



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 26 de setembro de 2023.
DECRETO Nº 40619

Dispõe sobre inclusão de aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa. **GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 48467/2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas aplicação de recursos, ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
1692.0824400142.096.05.XXXXXXX.339032.869	5000088
1692.0824400142.096.05.XXXXXXX.339039.869	5000088
1692.0824400142.094.05.XXXXXXX.335043.869	5000088

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40620

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.500.000,00. **GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 48467/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824400142.096.05.5000088.339032.869	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica - FMAS	2.000.000,00
1692.0824400142.096.05.5000088.339039.869	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica - FMAS	3.500.000,00
1692.0824400142.094.05.5000088.335043.869	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - FMAS	2.000.000,00
TOTAL		7.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Repasse Ministério Desenvolvimento e Assistência Social - Família e Combate a Fome, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40621

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.453,31. **GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 29573/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.453,31 (três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824400142.096.02.5000077.335093.747	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica - FMAS	3.453,31
TOTAL		3.453,31

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Governo do Estado de São Paulo - Programa Próspera Família, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40622

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 32.000,00. **GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 8179/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
3210.0618200362.136.01.1100000.339039.000	Manutenção e Modernização do Programa de Defesa Civil	32.000,00	-
3210.0618200362.136.01.1100000.339048.000	Manutenção e Modernização do Programa de Defesa Civil	-	32.000,00
TOTAL		32.000,00	32.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40623

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 111.457,20. **GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 11637/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 111.457,20 (cento e onze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1291.1339200222.111.01.1000014.339048.014	Implementação da Política de Fomento Cultural - FUNCULTURA	111.457,20
TOTAL		111.457,20

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Fundo Municipal de Cultura - FUNCULTURA, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40624

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.363.710,56. **GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 14/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.363.710,56 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, setecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1010.2645300382.139.01.1100000.339045.000	Compensações Tarifárias	2.363.710,56
TOTAL		2.363.710,56

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8010.2884600630.009.01.1100000.459065.000	Integralização de Capital	2.363.710,56
TOTAL		2.363.710,56

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 26 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 2478/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município; e Considerando a Portaria nº 2990/2021-GP, a Resolução 590/2023-CMDCA, a solicitação do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente - CMDCA e o que consta no processo administrativo nº 15343/90;

RESOLVE:

1 - **NOMEAR**, nos termos do artigo 6º, da Lei Municipal 3.802, de 18 de junho de 1991, os representantes para comporem o Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente - CMDCA, para exercerem o mandato de 2023/2025, conforme segue:

PODER PÚBLICO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Everaldo Barboza dos Santos - 22694

Suplente: Miguel Hakime - 12759

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Patrícia da Silva Matildes Aguiar- 50606

Suplente: Alessandra Andreia Zamana Ribeiro da Cunha Fabri - 52762

SECRETARIA DA SAÚDE

Titular: Cintia Aparecida Souza - 60274

Suplente: Regiane Vieira Souza - 46614

SECRETARIA DO TRABALHO

Titular: Leonardo dos Santos Leite - 74125

Suplente: Cleuseni Sales Ferreira - 34268

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Titular: Gracilene Marinho Barbosa - 71566

Suplente: Marcos de Oliveira Bissochi - 41091

SECRETARIA DA FAZENDA

Titular: Daniela Soares de Oliveira Dias - 60465

Suplente: Cláudio Jerônimo de Barros - 69273

SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO CULTURAL INTERLIGADA SOCIAL ESPORTIVA GUARULHOS - ACISEG

Titular: Gleice Cabral do Nascimento

Suplente: Sherry França Alves

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARULHOS - APAE

Titular: Priscilla Keis Gomes da Silva

Suplente: Bianca Cristina Costa Prancha

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DA MULHER, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - ASBRAD

Titular: Priscila da Silva Santos

Suplente: Ariane da Rocha da Silva

CARITAS DIOCESANA DE GUARULHOS

Titular: Célia da Silva

Suplente: Emanuela Alves Batista

CENTRO DE INCLUSÃO E APOIO AO AUTISTA DE GUARULHOS - CIAAG

Titular: Sarah Martins de Lima Silva

Suplente: Alessandra Ribeiro de Azevedo Araujo

INSTITUTO ALLAN KARDEC - ALICE PEREIRA - IAKAP

Titular: Luciléia Silva de Oliveira

Suplente: Sandra da Costa

2 - A Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, observando a previsão do artigo 8º, da Lei Municipal 3.802/1991, providenciará as medidas administrativas e estruturais necessárias para o suficiente suporte e apoio previsto para o pleno funcionamento do CMDCA.

3 - Ficam CONVOCADOS os novos Conselheiros de Direito, da Sociedade Civil e do Poder Público, titulares e suplentes, para tomarem posse no dia 27/9/2023, às 9 horas, na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, Rua Santana do Jacaré nº 84 - 2º andar, Bom Clima, Guarulhos.

4 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **surtindo seus efeitos a partir de 27 de setembro de 2023.**

PORTARIA Nº 2479/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 2.427/2023-GP, referente ao senhor **José Francisco Pinto.**

PORTARIA Nº 2480/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 108/2023-SO,

DESIGNA

Servidor (a): Jhonatas Henrique Lourenço da Silva (código 77672) (396);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-453), lotada na SO06.04.02;

Decorrencia: sustação da designação de Wellington Tito de Sousa.

PORTARIA Nº 2481/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 219/2023-SE, SEI nº 107582,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

1 - Maria Aparecida Baptista dos Santos (código 12606) (5965);
Para: Supervisão de Setor (277-1017), SESE15.02.02.01;
Decorrencia: sustação da designação de Luciano Forte, sustando-se a Portaria nº 253/2022-GP.
2 - Luciano Forte (código 43529) (396);
Para: Chefe de Seção Administrativa (353-463), SESE15.01.03;
Decorrencia: sustação da designação de Maria Aparecida Baptista dos Santos.

PORTARIA Nº 2482/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Osmar Raimundo de Oliveira - RG 10.693.148-9, CPF 080.254.478-98, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-197), lotado na SGE, devendo atuar na SSP.

Vaga: decorrente de sua própria exoneração.

PORTARIA Nº 2483/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Vanuza Rocha de Medeiros - RG 25.324.553, CPF 246.655.428-30, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá

conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-209), lotado na CPDC.

Vaga: torna sem efeito de José Francisco Pinto.

PORTARIA Nº 2452/2023-GP (*)

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **26.09.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecao.saude@guarulhos.sp.gov.br:

Devendo atuar na SS

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
787º	WILSON AUGUSTO MEDRADO	52.556.529-2	024.239.869-39	365	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): exoneração de Eduardo Nogueira Guedes.

(*) Republicada por conter incorreções no original publicado no Diário Oficial nº 089/2023-GP, de 22 de setembro de 2023, pág. 4.



ECO PONTO

GUARULHOS

O ponto certo para descartar o que não serve mais




Entulho Móveis Velhos

Cada munícipe pode levar até **1m³/dia** o que equivale a **12 carrinhos de mão**

Basta levar os materiais separados por tipo e depositar conforme orientação do servidor.

SERVIÇO GRATUITO

Mais informações, acesse: www.guarulhos.sp.gov.br





CIDADE DE

GUARULHOS



PrefeituraGuarulhosOficial



@PrefeituraGuarulhosOficial



@prefguarulhos



www.guarulhos.sp.gov.br

SECRETARIA DE GESTÃO**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº. 45/2023-SGE01**

A Presidente da Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Públicos para o cargo de: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (DIVERSAS LOCALIDADES)**, abertos através do Edital nº. 06/2023-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

TORNA PÚBLICO

As decisões proferidas nos recursos interpostos contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente edital:

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 26 de setembro de 2023.

Bruna Regina Teixeira Ribeiro

Presidente da Comissão

ANEXO DO EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº. 45/2023-SGE01

Resultado dos recursos contra o indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição

RECURSO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	RESULTADO
262225	ADRIANA PEREIRA DA CRUZ	52559904	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CONTINENTAL	INDEFERIDO
262112	ALESSANDRA GRACAS BENEDITO	52317633	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CUMMINS	INDEFERIDO
261896	ALEXANDRE RAMOS	52491692	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CIDADE MARTINS	INDEFERIDO
262263	AMANDA TEIXEIRA DA COSTA	52431444	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ARACILIA	INDEFERIDO
262065	ANA JOANA DE OLIVEIRA SANTOS	52327620	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS FORTALEZA	INDEFERIDO
261957	ANA KARLA SOUSA MIRANDA BARBOZA	52359948	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SANTA LIDIA	INDEFERIDO
262290	ANDRE SOARES SILVA	52392058	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS VILA BARROS	DEFERIDO
261915	ANDREIA BRITO DE ALMEIDA VIDAL	52327280	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JOVAIA	INDEFERIDO
261955	ANGELA RODRIGUES DE LEMOS	52345670	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS PONTE ALTA	INDEFERIDO
261913	BEATRIZ GOMES SANTOS	52332748	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS HAROLDO VELOSO	INDEFERIDO
262054	CARINE SANTOS ARAUJO BORGES	52392104	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS BANANAL	INDEFERIDO
262245	CARLA CRISTINA ROCHA SILVA	52427951	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS FORTALEZA	INDEFERIDO
262254	CIBELLY PAOLA DE OLIVEIRA VOLP	52390381	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS NOVA BONSUCESSO	INDEFERIDO
261911	CRISTIANE GOMES DE BARROS	52494802	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS NORMÂNDIA	INDEFERIDO
261951	CRISTIANE MASCARENHAS VIEIRA	52325288	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CIDADE MARTINS	INDEFERIDO
262244	DANIELE ALVES MONTEIRO DE MEDEIROS	52331520	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MARINÓPOLIS	INDEFERIDO
261926	DANIELLE BRITO DE ALMEIDA	52332829	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JOVAIA	INDEFERIDO
262248	DANILO APARECIDO COSTA	52355411	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MARINÓPOLIS	INDEFERIDO
261884	EDILAINE VIEIRA DE MACEDO	52341526	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ACÁCIO	INDEFERIDO
262291	ELISABETE SOUZA DOS SANTOS	52370437	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SERÓDIO	INDEFERIDO
262251	ELIZABETH MAGNA ALBUQUERQUE ANDRADE	52406393	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ARACILIA	INDEFERIDO
262264	ERIKA DE OLIVEIRA SANTANA	52363872	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SANTA PAULA	INDEFERIDO
261867	FERNANDO MASCARENHAS VIEIRA	52396355	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JOVAIA	INDEFERIDO
262135	FLAVIA DA SILVA PREGA	52396134	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SOBERANA	INDEFERIDO
262297	GABRIELA LUIZA BENEDITO DOS SANTOS	52469328	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CUMBICA I	INDEFERIDO
262007	GIOVANNA ISABELI LEITE NASCIMENTO	52347060	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JOVAIA	INDEFERIDO
261892	GLAUCIA FERREIRA PEREIRA LIMA	52355098	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SERÓDIO	INDEFERIDO
261931	GRAZIELLY DA SILVA MORAES	52361489	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SANTO AFONSO	INDEFERIDO
262175	IRENE CRUZ DA SILVA	52414787	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS HAROLDO VELOSO	INDEFERIDO
261866	IRMA MARTINS SOARES	52392430	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS FLOR DA MONTANHA	INDEFERIDO
262258	ISLAINE GOMES MOREIRA	52403599	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS BANANAL	INDEFERIDO
261882	JENIFFER PEREIRA DA SILVA	52328805	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SÃO RAFAEL	INDEFERIDO
262017	JULIANA MACEDO DE JESUS MAIA	52317560	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CUMBICA (MARIO MACCA)	INDEFERIDO
261848	JULIANA VICENTE AVELINO	52395936	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS FORTALEZA	INDEFERIDO
261886	KELLY CALIXTO MONTEIRO	52488292	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JOVAIA	INDEFERIDO
261954	LAERTE FONSECA ANASTACIO FILHO	52325105	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JACY	INDEFERIDO
261874	LAIS FERNANDA DE SANTANA	52507882	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JACY	INDEFERIDO
262286	LAURA MARQUES MEIRELES DE OLIVEIRA	52514706	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SÃO RAFAEL	INDEFERIDO
261988	LETICIA CHAVES	52552381	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS PARAVENTI	INDEFERIDO
261927	LIVIA SANTOS PINA	52465721	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS NOVO RECREIO	INDEFERIDO
262144	LUANA BATISTA DA SILVA	52493881	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ACÁCIO	DEFERIDO
261946	LUCIA BEZERRA DA COSTA	52444708	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CUMBICA I	INDEFERIDO
262121	MARIA DA PENHA RIBEIRO DA SILVA	52494411	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SOBERANA	INDEFERIDO
262015	MARIA DALVA DA SILVA PESSOA	52349640	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MARCOS FREIRE	INDEFERIDO
262279	MARIA DE FATIMA BATISTA PEREIRA	52450902	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JOVAIA	INDEFERIDO
261967	MARIA EDUARDA ALMEIDA SILVA	52362264	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CUMBICA II	INDEFERIDO
261928	MARIANNA INECKA	52529304	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS VILA FÁTIMA	INDEFERIDO
261853	MARILIA GABRIELA FRAGA MASCARENHAS	52317773	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JOVAIA	INDEFERIDO
261893	MICHELE APARECIDA NUNES AMARAL	52373274	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ALAMO	INDEFERIDO
262034	MICHELE FERNANDES LINS	52369242	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS RECREIO SÃO JORGE	INDEFERIDO
261985	NATALIA OLIVER CANOAS	52380327	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS PARAVENTI	INDEFERIDO
261937	NATHALIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	52337324	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CUMBICA I	INDEFERIDO
262240	PALOMA BARBOSA SANTOS DE OLIVEIRA	52531007	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SERÓDIO	INDEFERIDO
261890	QUELLEM TAINA SANTOS SILVA	52500195	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JACY	INDEFERIDO
261995	RAFAEL DOS SANTOS VENTURA	52323145	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CUMMINS	INDEFERIDO
261869	RAQUEL ALVES DE MOURA SANTOS	52374904	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS HAROLDO VELOSO	INDEFERIDO
262268	REGILAINE ALVES DE SOUSA	52439445	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ARACILIA	INDEFERIDO
261972	ROBERTA SALGADO DE SOUZA	52470458	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CONTINENTAL	INDEFERIDO
261919	ROGER CHAVES ROMAO	52459861	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ACÁCIO	INDEFERIDO
261873	ROSILENE MARIA DA SILVA	52481409	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS PIRATININGA	INDEFERIDO
262058	SIMONY SOUSA PEREIRA FERREIRA	52450961	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JACY	INDEFERIDO
262229	TEREZINHA ARAUJO DA SILVA NOGUEIRA	52393135	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SERÓDIO	INDEFERIDO
262302	THAINA OLIVEIRA SILVA	52448657	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS FORTALEZA	INDEFERIDO
261877	THIAGO EVANGELISTA ROMAO	52337294	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS PIRATININGA	INDEFERIDO
261858	VALERIA GOMES PEREIRA DO NASCIMENTO	52377601	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JOVAIA	INDEFERIDO
262088	VANESSA FERREIRA DE AZEVEDO	52552551	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JOVAIA	INDEFERIDO
261904	VITORIA JANUARIO GONCALO	52498620	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS PRIMAVERA	INDEFERIDO
261878	WANESSA SUELEN GONCALVES MALDONADO	52370003	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SERÓDIO	INDEFERIDO
261863	WESLEY TADEU SILVA DE JESUS	52318656	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS HAROLDO VELOSO	INDEFERIDO

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 04/2023-SGE01

O Secretário de Gestão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no artigo 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 21.310/2001, por meio do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, **TORNA PÚBLICO** a abertura das inscrições para **PROCESSO SELETIVO ON-LINE DE ESTAGIÁRIOS**, a realizar-se em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008, Leis Municipais nº 6.764/2010 e 7.046/2012, para atuarem nas Secretarias da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com o contido no Processo nº. 47725/2023 e disposições abaixo:

O estágio visa proporcionar ao(a) estudante regularmente matriculado(a) em Instituição de Ensino Pública ou Privada, e somente enquanto estiver cursando, o exercício de atividades correlatas à sua formação profissional, em complementação aos conhecimentos teóricos recebidos.

A Seleção Pública On-line será regida pelas instruções especiais a seguir transcritas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo de Seleção on-line destina-se ao provimento de vagas de estagiários(as) do curso estabelecido na tabela adiante, observadas as normas deste Edital e a Legislação citada no preâmbulo:

Curso	Quantidade de Vagas
Comunicação Social	Cadastro Reserva
Educação Física	Cadastro Reserva
Engenharia Civil	Cadastro Reserva
Serviço Social	Cadastro Reserva

1.2. As inscrições, bem como o Processo Seletivo nº. 04/2023-SGE01, serão realizados por meio do CIEE - Centro de Integração Empresa Escola.

1.3. Os(as) candidatos(as) classificados(as) poderão ser convocados(as) para as vagas que surgirem durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

2. DO ESTÁGIO

2.1. O estágio é destinado aos(as) alunos(as) de cursos de Ensino Superior, regularmente matriculados(as) e que estejam efetivamente frequentando cursos vinculados à estrutura de ensino público ou particular.

2.2. Os(as) estagiários(as) deverão desenvolver atividades conforme as atribuições constantes do Anexo I deste Edital.

2.3. Fica vedada a participação neste Processo Seletivo de servidores(as) da Prefeitura de Guarulhos.

2.4. Poderão participar deste Processo Seletivo os(as) estudantes regularmente matriculados(as) no respectivo curso, sendo que por ocasião da contratação, deverão estar cursando o ensino superior correspondente e definido no item 1.1 deste Edital a partir do 3º semestre, não podendo ter previsão de conclusão do curso em

período inferior a 6 (seis) meses a contar da data da contratação.

2.5. O estágio terá duração de 01 (um) ano, sendo automaticamente prorrogado por igual período, não excedendo a 02 (dois) anos, caso não haja manifestação por parte da Administração Pública, respeitando-se a conclusão do curso, desde que o contrato com o Agente de Integração esteja vigente.

2.6. A carga horária do estágio será de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, sendo vedada a prorrogação.

2.7. O(a) estagiário(a) receberá bolsa-auxílio e auxílio-transporte dos dias efetivos de estágio.

2.7.1. O auxílio-transporte será restrito aos dias estagiados, com valor mensal estimado de R\$ 206,80 (duzentos e seis reais e oitenta centavos).

2.8. O valor mensal da bolsa-auxílio será o equivalente a R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

2.9. É assegurado ao(a) estagiário(a), sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado nos meses de dezembro, janeiro ou julho, a critério da Secretaria em que estiver atuando.

2.9.1. Fica assegurado ao(a) estagiário(a), cobertura do Fundo de Assistência ao Estágio - FAE em caso de Acidentes Pessoais, conforme previsto no Termo de Convênio celebrado com o CIEE.

2.10. O estágio não possui caráter efetivo, não criando em hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer natureza com a Administração Municipal, nos termos da Lei Federal 11.788/2008 e Lei Municipal 6.764/2010.

2.11. Considera-se estudante de nível superior aquele(a) que frequenta cursos de Educação Superior de Graduação ou Sequenciais, incluindo Cursos Tecnológicos de Graduação e Educação à Distância.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. O(a) candidato(a), ao se inscrever, estará declarando sob as penas da lei que, após a aprovação neste Processo Seletivo e no ato da contratação irá satisfazer as seguintes condições:

3.2.1. Ser brasileiro(a) nato(a), naturalizado(a) ou estrangeiro(a), com visto permanente no país;

3.2.2. Estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

3.2.3. Estar em dia com as obrigações militares, quando for o caso;

3.2.4. Estar regularmente matriculado(a) e efetivamente frequentando curso de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC;

3.2.5. Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos.

3.3. As inscrições serão recebidas somente via internet, pelo site: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, no período de 26/09/2023 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 16/10/2023. Não

serão aceitas outras formas de inscrição.

3.4. Para realizar a inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, em "FILTRE SUA PESQUISA", clicar em "STATUS DO PROCESSO", selecionar "INSCRIÇÕES ABERTAS", localizar na lista o logotipo da Prefeitura de Guarulhos (Edital 04/2023-SGE01) e clicar neste link.

3.5. O(a) candidato(a) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, deverá selecionar em "Dados pessoais" a opção "Desejo informar meu nome social" e preencher o campo "Nome Social" no ato da inscrição.

3.5.1. O(a) candidato(a) nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo "nome completo", ficando ciente de que o nome social será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio) e para a devida identificação do(a) candidato(a), nos termos legais.

3.6. O(a) candidato(a) deverá preencher total e corretamente o formulário de inscrição.

3.6.1. O correto preenchimento do formulário de inscrição será de total responsabilidade do(a) candidato(a);

3.6.2. Caso declare algum dado errado poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período determinado neste Edital, e desde que não tenha iniciado a prova on-line;

3.6.3. Nenhuma correção será possível, vencido o período de inscrição;

3.6.4. No ato da inscrição, não será exigida apresentação de documentos;

3.7. Não será deferida a inscrição que:

a) For preenchida de forma incorreta, incompleta ou com dados insuficientes;

b) Estiver em desacordo com os requisitos deste edital;

c) For efetuada fora do período fixado;

3.8. Não será cobrada taxa de inscrição.

3.9. A Prefeitura de Guarulhos e o CIEE não se responsabilizam por solicitação de inscrição/realização da prova on-line não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.10. Não poderão se inscrever candidatos(as) que já tenham feito estágio na Prefeitura de Guarulhos no período de 02 (dois) anos completos, corridos ou interpolados.

3.11. Só será admitida uma única inscrição por candidato(a), sob pena de ter sua inscrição neste Processo Seletivo indeferida.

3.12. A Prefeitura de Guarulhos e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola poderão, a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da Inscrição, podendo o(a) candidato(a), em caso de informações falsas ou inverídicas, ser desclassificado(a) do presente processo, ser acionado(a) judicialmente, ou ainda, ter seu contrato encerrado, caso tenha sido aprovado(a) e contratado(a).

4. DAS PROVAS OBJETIVAS E SEU JULGAMENTO

4.1. O presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas de estágio será composto de prova on-line, de caráter eliminatório e classificatório, a saber:

NÍVEL SUPERIOR	
PROVA	Nº DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	07
Matemática	07
Conhecimentos Gerais	16

*Consulte o conteúdo programático no Anexo II.

4.2. A prova on-line será realizada gratuitamente, no período de **26/09/2023 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 16/10/2023.**

a) o(a) candidato(a) deverá estar com o seu cadastro devidamente atualizado no portal do CIEE (<https://web.ciee.org.br/login>) para início da prova on-line.

b) para realizar a prova no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, seguir as etapas descritas no item 3.4, dentro da página deste processo seletivo, clicar em "ACESSAR" (faça o login com a sua conta do CIEE) e NO SEU PERFIL clicar em "MEUS PROCESSOS", localizar este processo seletivo, clicar em "OPÇÕES" e em seguida, em "FAZER A PROVA".

4.3. Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) estará apto(a) a iniciar a prova on-line.

4.4. O(a) candidato(a) só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrados durante a inscrição.

4.4.1. Ao logar no sistema de acesso à prova, o(a) candidato(a) receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line.

4.4.2. O CIEE - Centro de Integração Empresa Escola - não se responsabiliza pelo não recebimento do SMS ou e-mail com o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, falta de sinal, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

4.4.3. O(a) candidato(a) que tiver dificuldades no recebimento do código deverá enviar e-mail para eucandidatosp@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do(a) candidato(a) e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado até às 12:00 horas do dia útil anterior ao término das inscrições). O atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas.

4.5. O(a) candidato(a) é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.

Orientações antes do início da prova:

a) Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;

b) Procure um local tranquilo e silencioso;

c) Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;

d) Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;

e) Não abra mais de uma janela/aba do navegador;

f) Certifique-se que o navegador está com o JavaScript ativado.

4.6. Durante a realização da prova, o(a) candidato(a) não poderá:

a) Abrir mais de uma janela/aba do navegador e/ou clicar fora da área de realização da prova;

b) Capturar imagem da questão (print da tela ou outra forma).

4.7. O(a) candidato(a) terá 02 (dois) minutos para responder cada questão. Caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco.

4.7.1. Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item 4.8, esta não poderá mais ser acessada;

4.7.2. As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.

4.8. Ao acessar a prova, o(a) candidato(a) só poderá desconectar caso clique no campo "Responder e sair da prova".

4.9. A desconexão por qualquer outro motivo, salvo a do item anterior, acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.

4.10. O(a) candidato(a) que não realizar completamente a prova on-line será automaticamente eliminado(a) deste Processo Seletivo.

4.11. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas nos itens 4.6. a 4.7, para a realização da prova, definidas neste Edital ou em outros relativos a este Processo Seletivo, nos comunicados, nas instruções ao(a) candidato(a) ou naquelas constantes em cada prova.

4.12. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando 30 (trinta) pontos.

4.13. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. O(a) candidato(a) que obtiver a pontuação inferior a 06 (seis) pontos será automaticamente desclassificado(a) do processo seletivo. E os(as) outros(as) candidatos(as) serão habilitados(as) e classificados(as) por ordem decrescente das notas obtidas, município de residência e o nome completo do(a) candidato(a). As listas de Classificação Geral e Especial serão elaboradas pelo CIEE, nos termos deste edital, e serão divulgadas no site (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>) e no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

5.2. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate e terá preferência sucessivamente o(a) candidato(a) que:

5.2.1. Residir no Município de Guarulhos;

5.2.2. Tiver a maior nota nas questões de Língua Portuguesa;

5.2.3. Tiver a maior nota nas questões de Matemática;

5.2.4. Tiver a maior nota nas questões de Conhecimentos Gerais; e

5.2.5. Tiver a maior idade.

5.3. Persistindo ainda o empate, haverá sorteio, podendo contar com a participação dos(as) candidatos(as) envolvidos(as).

6. DOS RECURSOS

6.1. O gabarito e o caderno de questões ficarão disponíveis no dia **17/10/2023.**

6.2. Para visualizá-los, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, em "FILTRE SUA PESQUISA", clicar em "STATUS DO PROCESSO", selecionar "EM ANDAMENTO", localizar na lista o logotipo da Prefeitura de Guarulhos (Edital 04/2023-SGE01) e clicar neste link. Dentro da página deste processo seletivo, clicar em "ACESSAR" (faça o login com a sua conta do CIEE) e NO SEU PERFIL clicar em "MEUS PROCESSOS", localizar este processo seletivo, clicar em "OPÇÕES" e em seguida, em "ESPELHO DE PROVA".

6.3. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia **18/10/2023**, para o endereço recursos.psp.guarulhos@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

6.4. Não serão aceitos recursos por via postal ou fac-símile, ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

6.5. Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item 6.3 deste capítulo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do(a) candidato(a) ou for

redigido de forma ofensiva.

6.6. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

6.7. A decisão da banca examinadora do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.

6.8. Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos(as) os(as) candidatos(as) que tiveram acesso a referida questão, independentemente de terem recorrido.

6.9. A divulgação da lista de classificação provisória está prevista para o dia **07/11/2023**, através da internet, no site do CIEE: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>.

6.10. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico recursos.psp.guarulhos@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), no dia **08/11/2023.**

6.11. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito definitivo e resultado definitivo.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. A convocação para a contratação será publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

7.2. Todo o trâmite de contratação será realizado pelo CIEE e acompanhado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão da Prefeitura de Guarulhos.

7.3. A contratação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), de acordo com a necessidade da Prefeitura, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.

7.4. O(a) candidato(a) convocado(a) que por qualquer motivo não atender à convocação no prazo de 03 (três) dias úteis, terá o ato tornado sem efeito.

7.5. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão apresentar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, a validade do laudo médico (original ou cópia autenticada), o qual deverá ter sido expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições.

7.6. A aprovação do(a) candidato(a) não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação.

7.7. O não atendimento ao prazo de convocação ou a não comprovação de preenchimento dos requisitos previstos, ensejará a exclusão do(a) candidato(a) neste Processo Seletivo de estágio.

8. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

8.1. Do total de bolsas de estágio, 10% serão reservados para estudantes com deficiência, na forma do §5º, art 17, da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

8.2. O(a) candidato(a) com deficiência participará deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere ao critério de avaliação e a nota mínima exigida para aprovação.

8.3. Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, serão convocados(as) estudantes da lista geral.

8.4. O(a) primeiro(a) candidato(a) com deficiência classificado(a) neste Processo Seletivo será convocado(a) para ocupar a 10ª (décima) vaga aberta, enquanto os(as) demais candidatos(as) com deficiência classificados(as) serão convocados(as) para ocupar a 20ª (vigésima), a 30ª (trigésima) vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

8.4.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O(a) candidato(a) com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência";

8.4.2. Considera-se pessoa com deficiência, para os fins de ingresso na reserva de vagas, o indivíduo diagnosticado com audição unilateral, conforme previsto no Art 1º da Lei 16.769/2018;

8.4.3. O(a) candidato(a) com deficiência auditiva, além do laudo médico solicitado no item 8.4.4. deverá fazer upload exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

8.4.4. O(a) candidato(a) com deficiência visual, além do laudo médico solicitado no item 8.4.5. deverá apresentar o exame/laudo médico realizado nos últimos 12 (doze) meses deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos, de acordo com o art. 5º, §1º, alínea c, inciso I do Decreto nº 5.296/2004.

8.4.5. O(a) candidato(a) com deficiência no momento da convocação deverá apresentar o laudo médico (documento original ou cópia legível) com emissão no prazo máximo de 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando também o nome do(a) candidato(a).

8.4.6. Não sendo comprovada a situação descrita no item 8.4.5, o(a) candidato(a) perderá o direito a ser admitido(a) para as vagas reservadas aos(as) candidatos(as) com deficiência;

8.4.7. As pessoas com deficiência poderão, na ficha de inscrição, solicitar o recurso de acessibilidade (tempo adicional). O(a) candidato(a) que solicitar, deverá fazer o upload do laudo médico, comprovando a condição para atendimento;

8.4.7.1. O tempo para a realização das provas, e tão somente neste caso, a que as pessoas com deficiência serão submetidas poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os(as) demais candidatos(as);

8.4.8. Se constatado no laudo médico, a inveracidade da solicitação declarada, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

8.5. Aos(às) candidatos(as) abrangidos(as) pela legislação descrita no item 8.1, é assegurado o direito de inscrever-se na condição de deficiente, desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo ao qual concorre, conforme descrito no **Anexo II.**

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do(a) candidato(a) importará no conhecimento do presente Edital e na aceitação das condições e normas disciplinares da seleção, tais como se encontram aqui estabelecidas.

9.1.1. O ato da inscrição implicará na aceitação/autorização do recebimento de comunicação do CIEE por e-mail, SMS ou outros serviços de mensagem instantânea;

9.2. A Secretaria Municipal de atuação do(a) estagiário(a) poderá, a qualquer tempo, desligar o(a) estagiário(a) que descumprir suas atribuições ou apresentar conduta inadequada.

9.3. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas de seleção.

9.4. O prazo de validade desta Seleção Pública On-line será de 1 (um) ano, a contar da publicação da homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

9.5. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos ou ainda outras irregularidades constatadas no decorrer deste processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a contratação do(a) candidato(a), sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

9.6. Todos os atos relativos à presente Seleção Pública On-line, avisos e resultados serão divulgados no site do CIEE: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>.

9.7. O(a) candidato(a) obriga-se a manter atualizado(a) seu cadastro junto ao CIEE durante o período de validade deste Processo Seletivo, sob pena de perder a vaga.

9.8. A classificação **definitiva** da presente Seleção Pública On-line será divulgada no site do CIEE: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico> e no Diário Oficial do Município de Guarulhos, prevista para **14/11/2023.**

9.9. Para os(as) candidatos(as) classificados(as), gera apenas expectativa de direito ao estágio. A contratação só ocorrerá segundo os critérios de conveniência e oportunidade da Prefeitura de Guarulhos, em decorrência de condições técnicas de estágio e necessidade das áreas, bem como disponibilidade orçamentária;

9.10. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão.

9.11. Em caso de dúvidas ou dificuldades durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail para eucandidatosp@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do(a) candidato(a) e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado) até às 12:00 horas do dia útil anterior ao término das inscrições. O atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas;

9.12. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e a Prefeitura de Guarulhos a utilizar-se dos dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para os quais foram fornecidos.

9.13. DADOS PESSOAIS:

9.13.1. O CIEE respeita a sua privacidade. Qualquer informação que você nos forneça será tratada com o mais alto nível de cuidado e segurança, sendo utilizada apenas de acordo com os limites estabelecidos neste documento e na legislação aplicável.

9.13.2. Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis: nome completo, nº CPF, data de nascimento, sexo, estado civil, endereço completo, e-mail, telefone residencial, telefone celular, instituição de ensino em que estuda, curso, semestre, previsão de conclusão do curso, turno de aula e em caso de pessoas com deficiência o CID e laudo médico, coletados em razão do presente Processo Seletivo, serão tratados pelo CIEE e poderão ser compartilhados com a Prefeitura de Guarulhos, órgão o qual você está realizando a inscrição com a finalidade de: dar andamento às demais etapas deste Processo Seletivo; possibilitar a comprovação de sua identidade; apresentar em eventual fiscalização quanto à realização do certame; bem como poderão ser publicados no site do CIEE (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>) e no Diário Oficial do Município de Guarulhos para dar publicidade aos participantes do certame, mantendo-se as mesmas finalidades

para as quais os dados pessoais foram fornecidos.
9.13.3. Os seus dados pessoais serão automaticamente eliminados pelo CIEE quando deixarem de ser úteis para os fins que motivaram o seu fornecimento e não forem mais necessários para cumprir qualquer obrigação legal.
9.14. SEGURANÇA DOS DADOS
9.14.1. O CIEE se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

Guarulhos, 22 de setembro de 2023.

Elcio de Oliveira Junior
Secretário de Gestão (Em exercício)

ANEXO I

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

COMUNICAÇÃO SOCIAL

I. Auxiliar na Assessoria de Comunicação de Gabinete, desenvolvendo briefing e material gráfico de divulgação elaborar relatórios de apoio a assessoria de imprensa, conhecimento básico de Power point e outras ferramentas;
II. Divulgação interna de comunicados, apoio e organização de eventos, auxiliar divulgação de resultados da Secretaria em que estiver atuando junto a SECOM;
III. Preparar textos e leads publicitários, auxiliar no texto das pautas do(a) Secretário(a);
IV. Acompanhar as redes sociais referentes a assuntos relacionados a pasta;
V. Outras atividades específicas da área.

EDUCAÇÃO FÍSICA

I. Participação em projetos esportivos de interesse social;
II. Realização de atividades voltadas a elaboração de ações de treinamento físico esportivo em ambiente gimnico ou de esportes de quadra;
III. Acompanhamento teórico na montagem de programas para o desenvolvimento técnico e tático da ginástica e do handebol;
IV. Conhecimento e capacidade de diferenciação e identificação de mini jogos, jogos adaptados, jogos e brincadeiras em diferentes áreas de conhecimento;
V. Desenvolvimento supervisionado de técnicas relacionadas a movimentos construídos;
VI. Elaboração de metodologia de ensino de técnicas para movimentos gimnicos e fundamentos do handebol;
VII. Conhecimento básico e atualizado das regras oficiais das principais ginásticas competitivas e dos principais esportes de quadra;
VIII. Outras atividades específicas da área.

ENGENHARIA CIVIL

I. Realização de vistorias em áreas com processo de regularização fundiária e elaboração dos respectivos relatórios técnicos;
II. Atendimentos técnicos;
III. Elaboração de projetos de moradia econômica;
IV. Acompanhamento supervisionado em órgãos públicos;
V. Pesquisa, identificação e mapeamento de áreas em processo de regularização fundiária;
VI. Desenvolvimento supervisionado de peças técnicas relacionadas a processos de regularização e memoriais descritivos;
VII. Análise e encaminhamento de processos administrativos;
VIII. Elaboração de desenhos no Autocad em geral;
IX. Atividades de apoio administrativo;
X. Outras atividades específicas da área.

SERVIÇO SOCIAL

I. Realização de entrevista social, atendimentos de plantão social, visita domiciliar, vistoria, elaboração de relatórios e estudo social;
II. Participação de estudo de caso, reunião com equipe multidisciplinar;
III. Contato telefônico com os municípios e junto à rede de serviços;
IV. Participação de reuniões junto às famílias e comunidades;
V. Outras atividades específicas da área.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TODAS AS ÁREAS

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA

Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores. Números Racionais: Operações e Propriedades. Razões e Proporções. Divisão Proporcional. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros Simples. Equação de 1º e 2º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio Lógico. Conjuntos numéricos.

CONHECIMENTOS GERAIS

Meio Ambiente e Cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e Geografia. Cultura e Sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Atualidades. Responsabilidade social.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 577/2023-SJU04

De 25 de setembro de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidora, conforme Processo Administrativo 35359/2023.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Rosina Squillaci - 45284

Membros: Paulo Takashi Fujita - CF 53584

Marcio Alessandro Pereira - CF 58909

Luiz Carlos Ventaja - CF 21696

2. Publique-se o Extrato da Portaria, e ato contínuo, intime-se a Sra. Presidente da Comissão Processante, para que em 03 dias, proceda à retirada dos autos junto à Corregedoria do Município, e dê início aos trabalhos, observando-se os ditames do artigo 209, da Lei Municipal n.º 1.429/68.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 578/2023-SJU04

De 25 de setembro de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidor, conforme Processo Administrativo 16811/2023.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Vivian Ruas da Costa Ochsendorf - 60472

Membros: Evelyn Monica Rodrigues Fraga - CF 35492

Denise Lara Diniz - CF 53926

2. Publique-se o Extrato da Portaria, e ato contínuo, intime-se a Sra. Presidente da Comissão Processante, para que em 03 dias, proceda à retirada dos autos junto à Corregedoria do Município, e dê início aos trabalhos, observando-se os ditames do artigo 209, da Lei Municipal n.º 1.429/68.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE OBRAS - SDU03.12

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 21/2023 - SDU03.12

Pelo presente edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas a providenciar junto a esta Prefeitura de Guarulhos o solicitado em cada respectiva Notificação Preliminar, Auto de Embargo ou Auto de Infracção com prazo para recurso de 08 (oito) dias, conforme disposto no § 2º do Artigo 54 da Lei Municipal nº 6046/2004:

Processo Administrativo nº: 30040/2023

Proprietário: Neuza Joaquim Leite

Inscr. Cadastral: 081.50.08.0030.00.000-7

Endereço: Rua Guaracy, 06 - Lote 6B - Quadra 18 - Jd. Paulista

Notificação: 124430 - Lavrado em 22 de maio de 2023 (Esta edificando uma construção no endereço acima, sem a expedição e aprovação de alvará de construção, devendo providenciar sua regularização junto a Prefeitura. Artigo 2º, 32º e 58º da Lei Municipal nº 6046/2004).

Auto de Embargo: 33103 - Lavrado em 22 de maio de 2023 (A obra está sendo executada sem a devida autorização desta Prefeitura. Artigo 2º, 32º e 58º, da Lei Municipal nº 6046/2004).

Processo Administrativo nº: 31846/2023

Proprietário: Casa de Apoio Santidade ao Senhor.

CNPJ: 48.494.903/0001-00

Endereço: Rua Particular dos Veigas, s/nº ao lado do 77 - Cabuçu

Notificação Preliminar: 124441 - Lavrado em 29 de maio de 2023 (Deverá adotar medidas para sanar a infiltração de esgoto no imóvel vizinho, fazendo a limpeza da fossa e adequar a legislação vigente. Artigos 63 insalubridade e 109 da Lei Municipal nº 6046/2004).

Processo Administrativo nº: 42307/2023

Proprietário: Bambi Imob Investimento Ltda

Compromissário: Andressa Esmeria Cardoso

Inscr. Cadastral: 071.01.00.0157.00.000-4

Endereço: Rua Sempre Viva, 170 - Quadra 27 - Lote 10-D - Pq. Residencial Bambi

Notificação Preliminar: 129908 - Lavrada em 31 de julho de 2023 (Deverá providenciar a devida regularização da edificação ora iniciada no lote de endereço acima, ou executar a demolição, caso não caiba regularização. Artigo 2, 32, 33 e 58 da Lei Municipal nº 6046/2004, com as penalidades ao artigo 54 da referida lei).

Auto de Embargo: 31983 - Lavrado em 31 de julho de 2023 (A obra está sendo executada sem a devida autorização desta Prefeitura. Artigo 2º, 32º, 33 e 58º, da Lei Municipal nº 6046/2004).

Processo Administrativo nº: 35625/2023

Proprietário: Basilio Paslar

Compromissário: Erica Hornschuch "Espólio" e outros

Possuidor a Qualquer título: José Navarro dos Reis Gama e s/mr

Inscr. Cadastral: 081.71.25.0095.02.000-1

Endereço: Rua Nahomi Harada Ribeiro, 114/11C - Lote 11 - Quadra A - Jd. Las Vegas

Notificação Preliminar: 124432 - Lavrada em 07 de junho de 2023 (Deverá executar o fechamento da janela feita no alinhamento com o vizinho, lado direito de quem da rua olha o lote dos fundos, uma vez que viola o direito de vizinhança, no imóvel do endereço acima. Artigo 11º, da Lei Municipal nº 6046/2004, sujeito as penalidades do artigo 54 da referida lei).

Processo Administrativo nº: 37788/2023

Proprietário: Bernardino Marmo

Inscr. Cadastral: 131.23.080.1750.00.000

Endereço: Estrada do Itaim, 183/13 - Lote 1 - Quadra 1 - V. Bernardino

Notificação Preliminar: 131976 - Lavrada em 03 de julho de 2023 (A obra está sendo edificada (ampliada) sem a devida documentação, devendo regularizar-se junto a prefeitura. Artigo 2º, 32º e 58º da Lei Municipal nº 6046/2004, sujeito as penalidades do art. 54 da referida lei).

Auto de Embargo: 33036 - Lavrado em 03 de julho de 2023 (A obra está sendo executada sem a devida autorização desta Prefeitura. Artigo 2º, 32º e 58º, da Lei Municipal nº 6046/2004).

Processo Administrativo nº: 39659/2023

Proprietário: Jacy M Alcantara e Outros

Compromissário: Erivaldo Eduardo da Silva

Inscr. Cadastral: 131.14.66.0062.00.000

Endereço: Rua Miguel dos Milagres, São, - Lote 43 - QD 17

Notificação Preliminar: 131980 - Lavrada em 13 de julho de 2023 (Deverá apresentar documentação que comprove a regularidade da obra que está sendo executada no endereço acima. Artigo 2º, 32º e 58º, da Lei Municipal nº 6046/2004, sujeito as penalidades do art. 54 da referida lei).

Auto de Embargo: 33038 - Lavrado em 13 de julho de 2023 (A obra está sendo executada sem a devida autorização desta Prefeitura. Artigo 2º, 32º e 58º, da Lei Municipal nº 6046/2004).

Processo Administrativo nº: 44537/2023

Proprietário: S/A Ind Reunidas F Matarazzo

Compromissário: Luiz Karolinsky

Inscr. Cadastral: 092.22.80.0034.01.001

Endereço: Rua Mangabeira, Governador, 44 - Lote 5 - QD L1 - Jd. Presidente Dutra

Notificação Preliminar: 131480 - Lavrada em 26 de junho de 2023 (Deverá apresentar documento que comprove a regularidade da obra que está sendo realizada no endereço acima, Alvará de Construção. Artigo 2º e 32º da Lei Municipal nº 6046/2004).

Auto de Embargo: 33408 - Lavrado em 26 de junho de 2023 (A obra está sendo executada sem a devida autorização desta Prefeitura. Artigo 2º e 32º, da Lei Municipal nº 6046/2004).

Processo Administrativo nº: 42392/2023

Proprietário: Benedito Alves dos Santos

Compromissário: Arlindo Marcolino de Oliveira

Inscr. Cadastral: 082.62.25.0393.00.000-2

Endereço: Rua Bueno Brandão, 47/4 - Lote 4 - Jd. São José

Notificação Preliminar: 130696 - Lavrada em 13 de julho de 2023 (Executou demolição no local acima mencionado sem o devido licenciamento por parte da municipalidade. Artigo 2º, 32º e 33º, da Lei Municipal nº 6046/2004, sujeito as penalidades do artigo 54 da referida lei).

Processo Administrativo nº: 21127/2020

Proprietário: José Delafina e outros

Compromissário: Gilberto Galvão Gomes

Inscr. Cadastral: 063.22.22.0001.01.034

Endereço: Rua Clarice Lispector, 83 - Bananal

Notificação Preliminar: 114302 - Lavrada em 02 de abril de 2020 (Deverá promover a instalação de calha na lateral direita de quem da rua olha, bem como fechar o vão de escoamento das águas pluviais para o imóvel vizinho (nº 394). Artigo 63º § único (quanto a insalubridade) e 109º da Lei Municipal nº 6046/2004).

Processo Administrativo nº: 42259/2023

Proprietário: Maria Luzinete de Lima e S/M

Inscr. Cadastral: 094.14.37.0136.01.001

Endereço: Rua Afonso Cunha, 598 - Lote P45 - Quadra 33 - Jd. Cumbica

Notificação Preliminar: 131488 - Lavrada em 10 de julho de 2023 (Deverá efetuar a consolidação do muro no lote localizado no endereço acima com acompanhamento de profissional habilitado pelo CREA com emissão de ART e emissão de laudo de estabilidade emitido pelo mesmo profissional, art. 63º § único e art. 59º da lei municipal 6046/2004,).

Processo Administrativo nº: 43232/2023

Proprietário: Maya Mourad (espólio) e Outros

Compromissário: Mohamad Mrad

Compromissário: Mahmoud Said Mourad

Inscr. Cadastral: 091.81.15.1222.01.001/02/03

Endereço: Avenida João Paulo I, Papa, 2257/2080 - Lote 35- Quadra gb3 - Jd. Cumbica

Notificação Preliminar: 132842 - Lavrada em 29 de julho de 2023 (Iniciou demolição das edificações existentes no endereço acima sem o devido licenciamento. Artigo 2º e 32º, da Lei Municipal nº 6046/2004, sujeito as penalidades do art. 54º da referida lei).

Processo Administrativo nº: 34878/2023

Proprietário: Andrea Mayumi Loureiro Hayashi

Inscr. Cadastral: 083.42.18.0082.00.000-1

Endereço: Rua Therezinha Closa Eleuterio, Professora, 53/43 - Qd. P/46 - Jd. Gloria

Notificação Preliminar: 129593 - Lavrada em 11 de julho de 2023 (Está descumprindo o Termo de Lacração 15/23, haja vista a continuidade da obra. Artigo 54º, item IV e art. 58º da Lei Municipal nº 6046/2004).

Processo Administrativo nº: 30065/2023

Proprietário: Tereza Lopes da Silva

Compromissário: Maria da Glória Lopes Freire

Inscr. Cadastral: 081.62.88.0168.00.000-0

Endereço: Rua Rinaldo Poli, Prefeito, 1312/1500 - LT P/14 - QD 14 - Jd. City

Notificação Preliminar: 124431 - Lavrada em 22 de maio de 2023 (Está edificando uma construção no endereço acima citado, sem a expedição e aprovação de alvará de construção, devendo providenciar sua regularização junto a Prefeitura Municipal de Guarulhos. Artigo 2, 32 e 58, da Lei Municipal nº 6046/2004).

Auto de Embargo: 33106 - Lavrado em 22 de maio de 2023 (A obra está sendo executada sem a devida autorização desta Prefeitura. Artigo 2º, 32º e 58º, da Lei Municipal nº 6046/2004).

Processo Administrativo nº: 46612/2018

Proprietário: Fabiane dos Santos Sopran

Inscr. Cadastral: 083.55.04.0232.01.000/02.000

Endereço: Avenida Saulle Pagnocelli, 323-D/2 - QD 18 - LT 1B

Notificação Preliminar: 127593 - Lavrada em 30 de março de 2023 (Deverá apresentar planta aprovada e respectivo certificado de conclusão da edificação existente no endereço acima. Artigo 2, 32, 56 e 58, da Lei Municipal nº 6046/2004, sujeito as penalidades do art. 54 da referida lei).

Processo Administrativo nº: 42085/2023

Proprietário: M & Fernandes Construções e Incorporações Ltda

Inscr. Cadastral: 083.42.07.0200.00.000-1
Endereço: Avenida Timóteo Penteado, Doutor, 3408 - Lote 7-8 - Quadra A - Vila Galvão
Notificação Preliminar: 129599 - Lavrada em 02 de agosto de 2023 (Deverá solicitar o certificado de conclusão, haja vista conclusão da obra, referente ao PA 51560/22 - Alvará A-579/22. Artigo 41, 43 § 3º e 58, da Lei Municipal nº 6046/2004).

Processo Administrativo nº: 43235/2023
Proprietário: Luiz Raphael de Campos
Compromissário: Antonia Bueno de Campos e Outros
Inscr. Cadastral: 093.13.65.0059.00.000-5
Endereço: Avenida Monteiro Lobato, 5574/5636- Quadra A - LT P/21 - Cid. Jd. Cumbica
Auto de Infração: 132843 - Lavrada em 29 de julho de 2023 (Executou demolição da edificação existente no endereço acima, sem o devido licenciamento desta municipalidade. Artigo 2, 32 e 58, da Lei Municipal nº 6046/2004, sujeito as penalidades do art. 54 da referida lei).
Processo Administrativo nº: 43090/2023
Proprietário: Luiz Raphael de Campos
Compromissário: Antonia Bueno de Campos e Outros
Inscr. Cadastral: 093.13.65.0053.00.000-1
Endereço: Avenida Moteiro Lobato, 5570/5630 - Lote P/21 - Quadra A - Jd. Cumbica
Auto de Infração: 132841 - Lavrada em 29 de julho de 2023 (Executou demolição da edificação existente no endereço acima, sem o devido licenciamento desta municipalidade. Artigo 2, 32 e 58, da Lei Municipal nº 6046/2004, sujeito as penalidades do art. 54 da referida lei).
Processo Administrativo nº: 44628/2023
Proprietário: Getoflex Ind e Com Ltda
Inscr. Cadastral: 111.40.77.0305.00.000-8
Endereço: Rua Endres, 1594/225 - Vila Endres
Notificação Preliminar: 132017 - Lavrada em 14 de agosto de 2023 (Executou obra de reforma no imóvel no endereço acima com a retirada de telhado e demais serviços, sem o devido licenciamento, deverá adequar-se a norma legal. Artigo 2, 32 e 33º VIII da Lei Municipal nº 6046/2004, sujeito as penalidades do art. 54 da referida lei).
Processo Administrativo nº: 44626/2023
Proprietário: Nachum Berger
Inscr. Cadastral: 111.42.47.0118.00.000
Endereço: Rua Mineira, 320 - Qd 08 - Vila São João
Notificação Preliminar: 132016 - Lavrada em 14 de agosto de 2023 (Esta executando serviços de reforma em imóvel comercial/industrial, sem o devido licenciamento, devendo adequar-se a norma legal. Artigo 2º, 32 e 33 VIII da Lei Municipal nº 6046/2004, sujeito as penalidades do art. 54 da referida lei).
Processo Administrativo nº: 44624/2023
Proprietário: Abrahao Gabriades e Outros
Compromissário: Guilherme Lopes Trindade
Inscr. Cadastral: 111.53.26.0173.00.000-3
Endereço: Rua Endres, 140/1623 - Lote 35 - Quadra 02 - Vila São João
Notificação Preliminar: 132014 - Lavrada em 10 de agosto de 2023 (Esta executando construção de salão comercial com 2 pavimentos sem o devido licenciamento, devendo adequar-se a norma legal. Artigo 2, 32 e 58º da Lei Municipal nº 6046/2004, sujeito as penalidades do art. 54 da referida lei).
Auto de Embargo: 32616 - Lavrado em 10 de agosto de 2023 (A obra está sendo executada em desacordo com o projeto aprovado. Artigo 58º, da Lei Municipal nº 6046/2004).
Processo Administrativo nº: 44632/2023
Proprietário: Luciano Santos Deszo e Outros
Inscr. Cadastral: 111.43.58.0008.00.000
Endereço: Rua Manoel Foz, 20/147 - LT P147 - QD 2 - Vila São Rafael
Notificação Preliminar: 132015 - Lavrada em 14 de agosto de 2023 (Está realizando obra de ampliação no imóvel do endereço acima, sem licenciamento devendo adequar-se a norma legal. Artigo 2, 32 e 58 da Lei Municipal nº 6046/2004, com as penalidades do art. 54 da referida lei).
Auto de Embargo: 32617 - Lavrado em 14 de agosto de 2023 (A obra está sendo executada em desacordo com o projeto aprovado. Artigo 58º, da Lei Municipal nº 6046/2004).
Processo Administrativo nº: 39672/2023
Proprietário: Rubega & Rubega Empreendimentos e Participações
Inscr. Cadastral: 092.62.20.0791.01.001-0
Endereço: Rua João Cavalheiro Salem, Professor, 545/454 - LT 8 - QD C - Bonsucesso
Auto de Infração: 113050 - Lavrada em 17 de julho de 2023 (Deixou de comunicar o início de obra (demolição) a esta municipalidade, conforme citado no alvará nº AD 240/23 emitido em 19/05/23, em descumprimento. Artigo 35 da Lei Municipal nº 6046/2004).
Processo Administrativo nº: 39674/2023
Proprietário: Eduardo Akira Inoe e S/MR
Inscr. Cadastral: 094.65.42.0263.00.000-1
Endereço: Rua Jaguarema, 87 - Lote 19 - Quadra 7 - Pq. Jurema
Notificação Preliminar: 133276 - Lavrada em 18 de julho de 2023 (Deixou de comunicar o início de obra a esta municipalidade conforme citado no alvará nº AS-154/22, emitido em 08/04/22. Artigo 35º da Lei Municipal nº 6046/2004, sujeito as penalidades do art. 54 § 2 da referida lei).
Processo Administrativo nº: 45203/2023
Proprietário: Jorge Soares
Inscr. Cadastral: 082.24.61.0486.00.000-2
Endereço: Rua Maria Celina Rodrigues - Lote 32B - Quadra M - Parque Flamengo
Notificação Preliminar: 113069 - Lavrada em 21 de agosto de 2023 (Edificou obra no endereço acima em desacordo com o projeto aprovado, devendo regularizar-se perante a municipalidade. Artigo 60 e 58º da Lei Municipal nº 6046/2004).
Processo Administrativo nº: 43236/2023
Proprietário: Danilo Robassini
Inscr. Cadastral: 092.23.65.0013.00.000-9
Endereço: Rua Maracas - Lote 011 - Quadra P4
Notificação Preliminar: 132836 - Lavrada em 29 de julho de 2023 (Deverá apresentar documentação que comprove a regularidade da obra que vem sendo executada no endereço acima citado. Artigo 2 e 32º da Lei Municipal nº 6046/2004, sujeito as penalidades do artigo 54 da referida lei).
Auto de Embargo: 33271 - Lavrado em 29 de julho de 2023 (A obra está sendo executada sem o devido alvará emitido pela PMG. Artigo 2 e 32º, da Lei Municipal nº 6046/2004).
Processo Administrativo nº: 43239/2023
Proprietário: Adriano de Melo Tinti
Compromissário: Mara Cristina Ferreira Tinti
Inscr. Cadastral: 092.21.16.0089.00.000-0
Endereço: Rua Sapeacu, 51/33 - Lote 33 - Quadra C1 - Jd. Pres. Dutra
Notificação: 132838 - Lavrada em 29 de julho de 2023 (Deverá apresentar documentação que comprove a regularidade da obra que vem sendo edificada no endereço acima. Artigo 2 e 32º da Lei Municipal nº 6046/2004, sujeito as penalidades do art. 54 da referida lei).
Auto de Embargo: 33272 - Lavrado em 29 de julho de 2023 (A obra está sendo executada sem o devido alvará emitido pela PMG. Artigo 2, 32º, da Lei Municipal nº 6046/2004).
Processo Administrativo nº: 43092/2023
Proprietário: Ralpho Ferreira e Outros
Compromissário: Espólio de Benedito Rodrigues da Costa Junior
Compromissário: Arone Elzo Pupo Pesce e Outro
Compromissário: Espólios de Mario Manoel Rey e S/MR
Inscr. Cadastral: 062.30.46.3880.00.000-4
Endereço: Estrada Albino Martello - Mato das Cobras
Notificação: 132845 - Lavrada em 03 de agosto de 2023 (Executou movimentação de terra (ATERRO) em parte do lote, próximo a avenida Luiz Gonzaga do Nascimento, sem o devido licenciamento desta municipalidade. Artigo 2, 32º e 58 da Lei Municipal nº 6046/2004, sujeito as penalidades do art. 54 da referida lei).
Processo Administrativo nº: 32539/2023
Proprietário: Regina Coeli Testa
Compromissário: Acindino Vasconcelos de Mendonça
Inscr. Cadastral: 111.43.86.0182.00.000
Endereço: Rua Fritz Reimann, 106/4 - Vila São João
Notificação: 119259 - Lavrada em 25 de abril de 2023 (Deixou de comunicar a municipalidade quando do início da obra de demolição no endereço acima. Artigo 35º da Lei Municipal nº 6046/2004, sujeito as penalidades do art. 54 da referida lei).
Processo Administrativo nº: 27999/2023
Proprietário: Janilda Ramires R da Silva
Inscr. Cadastral: 054.22.09.0001.00.000-9
Endereço: Rua Felipe M Rubio - Lote 007 - Quadra 001 - Recreio São Jorge
Notificação: 117996 - Lavrada em 03 de maio de 2023 (Deverá apresentar alvará de construção e planta aprovada referentes a edificação situada no endereço acima. Artigo 2, 32º e 58 da Lei Municipal nº 6046/2004).
Processo Administrativo nº: 28000/2023
Proprietário: Condomínio Residencial Vila Rio de Janeiro
Inscr. Cadastral: 00130407
Endereço: Avenida Benjamin Harris Hunnicutt, 19 - Vila Rio de Janeiro

Notificação: 117999 - Lavrada em 03 de maio de 2023 (Deverá apresentar alvará de construção e planta aprovada referentes a edificação situada no endereço acima. Artigo 2, 32º e 58 da Lei Municipal nº 6046/2004).
PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Edital nº 19/2023

O Sr. Jefferson Chagas Rosignoli, Diretor do Depto de Serviços Funerários do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que de acordo com a Lei 8110/2023 e Decreto Municipal nº 40.153 de 18/04/2023, foram avaliados os Requerimentos para Serviços Funerários Assistenciais relacionados abaixo os quais ficam **INDEFERIDOS em função de se apresentar renda superior ao determinado, não apresentação de documentos ou falta de atendimento às correspondências enviadas e/ou telefone.** O débito referente à contratação do funeral será implantado em nome do requerente que terá um prazo de 05 (cinco dias), para retirada de boletos no Departamento de Serviços Funerários. Após o prazo os boletos deverão ser retirados junto ao Fácil. A falta de pagamento implicará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município.

Notas contratadas em junho de 2023

Requerente	Valor UFG	Nota de Serviço
Sandra Aparecida Dantas Gozzo	323,9892	113584-CAM
Paloma de Meneses Henriques	385,6489	113610-CAM
Thalita Souza e Silva	323,9892	113724-CAM
Jose Francisco Borges dos Santos	388,3620	113726-CAM
Sidnei Gomes dos Santos	207,0936	113752-CAM
Kayque Azarias Romao	207,0936	113764-CAM
Fernanda Mendes dos Santos	383,9333	113838-CAM
Thomas Henrique Gomes da Silva	207,0936	113843-CAM
Cintia Daniela Romao	297,2363	113939-CAM
Ricardo de Azevedo Lopes	207,0936	114012-CAM
Cledson Santos de Almeida	323,9892	114060-CAM
Suleyma Iria Mathias Rodrigues	298,9494	114106-CAM
Camila Mazzo	388,3620	114142-CAM
Maria do Socorro Farias de Freitas	395,4508	114176-CAM
Debora Godoy da Silva	208,8092	037092-BON
Gabriel Abner Queiroz de Lima	207,0936	037166-BON
Messias Porto da Silva	385,6489	037236-BON
Renato Rodrigues da Silva	385,6489	037303-BON
Silvana Nunes da Silva	385,6489	061045-CEN

EDITAL Nº 20/2023-SSP01

O Sr. Jefferson Chagas Rosignoli, Diretor do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO e solicita o comparecimento dos familiares ou responsáveis, para providenciarem a exumação dos restos mortais dos falecidos que se encontram inumados na quadra Q conjuntos 17 ao 23, abaixo relacionadas, que estão com seus prazos de concessão vencidos, ficando assim notificados, os familiares ou responsáveis para a devida regularização, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação.

O não atendimento a esta notificação no prazo mencionado, implicará em exumação dos restos mortais, nos termos do disposto no artigo 28, § 1º ao § 5º, da Lei Municipal nº 8.110 de 17 de janeiro de 2023. Os interessados em providenciar a exumação dos restos mortais deverão comparecer no **Cemitério Necrópole do Campo Santo** na Avenida Benjamin Harris Hunnicutt nº 1327 - Vila Rio de Janeiro - Guarulhos - SP, para as devidas providências.

Relatório de Exumações Vencidas para Publicação. Parâmetro: Vencimento < ou = 18/09/2023.

Obituário	Falecido	Quadra	Conj.	Sepult.	Prev_ Exum
176405	ABIGAIL DE OLIVEIRA REIS DROPPA	Q	18	97	09/08/2023
176505	ABRAHAM ISAAC COHN LIPKIND	Q	22	8	15/08/2023
176141	ADÃO FRANÇA QUEIROZ	Q	18	11	24/07/2023
176648	ADEILDA FRANCISCA XAVIER	Q	19	81	25/08/2023
176496	ADEIR ELIAS MACHADO	Q	21	45	14/08/2023
157338	ADELCA CARREGOSA DA SILVA	Q	17	44	04/05/2023
176736	ADELINA ARAUJO GARDINAL	Q	21	87	31/08/2023
176534	ADERSON VINICIUS FERREIRA SANTANA	Q	22	44	17/08/2023
176681	ADMILSON ROCHA NASCIMENTO	Q	20	74	27/08/2023
176402	ADRIANO JOSE AZEVEDO DE CASTRO	Q	18	92	09/08/2023
176805	AGNALDO DOS SANTOS	Q	23	73	04/09/2023
176399	AILTON CANDIDO DA SILVA	Q	18	89	09/08/2023
157848	AILTON DOS SANTOS	Q	22	39	11/05/2023
158154	ALAIDE GOMES DA SILVA	Q	22	96	27/08/2023
176779	ALAOR VICENTE PONTIERI	Q	22	88	03/09/2023
157563	ALCINDO ANTONIO SOARES	Q	17	64	13/03/2023
176734	ALCINDO THOME DOS SANTOS	Q	21	85	31/08/2023
176146	ALDO DA COSTA	Q	18	19	24/07/2023
176153	ALECIO FARKAS	Q	18	25	24/07/2023
176655	ALEKSON SOARES OLIVEIRA	Q	19	88	26/08/2023
176565	ALICE DAS DORES MORAES DE TOLEDO	Q	23	25	20/08/2023
158131	ALINE VIEIRA DA SILVA	Q	22	75	07/02/2023
176781	ALLYSON RODRIGO DA SILVA	Q	22	91	03/09/2023
176497	ALLYSON SANTOS PATROCINO	Q	21	46	14/08/2023
157719	ALMIR RODRIGUES SILVA	Q	20	58	05/05/2023
176814	ALZIRA FERREIRA SIMÕES	Q	23	81	05/09/2023
176254	ANA LEA LIMA FRANÇA REINER	Q	17	52	31/07/2023
176182	ANA LUCIA MOREIRA MENDES	Q	19	2	27/07/2023
176582	ANA LUCIA ROBERTO DOS SANTOS	Q	23	41	21/08/2023
176670	ANA NEVES ANGELO DE LIMA	Q	20	63	27/08/2023
176545	ANA PEREIRA DO NASCIMENTO SOUZA	Q	23	2	18/08/2023
157366	ANA ROSA HOLANDA ARAUJO	Q	18	18	17/07/2023
176541	ANDERSON CARLOS MOREIRA	Q	23	1	18/08/2023
176156	ANE KALINE PEREIRA DE LIRA TEIXEIRA	Q	18	28	25/07/2023
158157	ANNA NOGUEIRA GOMES	Q	23	51	25/05/2023
176550	ANSELMO CHALITA GONÇALVES JUNIOR	Q	23	5	18/08/2023
176389	ANSELMO VANDERLEI COSTA	Q	18	80	09/08/2023
176764	ANTONIA BATISTA PINHEIRO	Q	22	71	02/09/2023
176187	ANTONIA CANDIDA PEREIRA	Q	19	7	27/07/2023
176635	ANTONIA GERALDA BEBIANA DOS SANTOS	Q	19	66	25/08/2023
157875	ANTONIA RIBEIRO DA SILVA	Q	23	16	07/05/2023
176193	ANTONIA VILMA LIMA ALMEIDA	Q	19	14	27/07/2023
176818	ANTONIO BUENO DA SILVA	Q	23	85	05/09/2023
176096	ANTONIO CAETANO	Q	17	6	21/07/2023
176155	ANTONIO CARLOS SILVESTRE DO AMARAL	Q	18	27	25/07/2023
157371	ANTONIO CAVITOLI GASQUES	Q	18	23	06/03/2023
176665	ANTONIO DIAS FERREIRA	Q	19	98	26/08/2023
176116	ANTONIO DOS REIS	Q	17	34	22/07/2023
176747	ANTONIO FERREIRA DE MELO	Q	22	53	01/09/2023
176162	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	Q	18	36	25/07/2023
176152	ANTONIO JOSE DA SILVA	Q	18	24	24/07/2023
176145	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	Q	18	16	24/07/2023
157763	ANTONIO LUIZ DA SILVA	Q	20	100	05/05/2023
176773	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	Q	22	80	02/09/2023
176199	ANTONIO MAYER	Q	19	22	28/07/2023
176674	ANTONIO PEREIRA E SILVA	Q	20	68	27/08/2023
176811	ANTONIO PIRES GOMES	Q	23	78	05/09/2023
176491	ANTONIO RODRIGUES	Q	21	37	14/08/2023
157869	ANTONIO ROSA	Q	23	9	14/08/2023
176583	ANTONIO ROSA DO NASCIMENTO FILHO	Q	23	42	21/08/2023
176154	ANTONIO TELES DA SILVA	Q	18	26	24/07/2023
176778	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	Q	22	87	03/09/2023
176452	ANTONIO VIEIRA SANTOS	Q	20	44	12/08/2023
176742	APARECIDA RUIZ FARIAS	Q	21	95	31/08/2023
176121	APARECIDA VIRGINIA DOS SANTOS	Q	17	40	22/07/2023
176721	APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA	Q	21	73	30/08/2023
157903	AQUILES SANTANA	Q	23	44	08/04/2023
176158	ARANITA NERES DO NASCIMENTO	Q	18	31	25/07/2023

176428	ARLINDO HENAUER	Q	20	20	11/08/2023	176639	FERNANDO BARRETO DA SILVA	Q	19	70	25/08/2023
176664	ARMINDA HERTHEL	Q	19	97	26/08/2023	176350	FERNANDO JOSÉ PEREIRA	Q	17	88	06/08/2023
158058	ARNALDO DOS SANTOS	Q	21	51	26/08/2023	176800	FERNANDO RODRIGO DE JESUS	Q	23	68	04/09/2023
176722	ARTEMISIA MARIA FRANCISCA	Q	21	74	30/08/2023	176783	FLAVIO SANTANA ROCHA DE OLIVEIRA	Q	22	93	03/09/2023
176728	ASSUMPTA BEDINI PERTINHEZ	Q	21	80	30/08/2023	157297	FLORINDA XAVIER DE OLIVEIRA	Q	17	4	19/04/2023
157801	AUGUSTO JOSE DOS SANTOS	Q	21	39	06/05/2023	176557	FLORISVALDO DO NASCIMENTO SANTOS	Q	23	17	19/08/2023
176379	AURENIVIA MARTINS DA SILVA	Q	18	72	08/08/2023	176191	FRANCINALDO GONÇALVES DE FIGUEIREDO	Q	19	12	27/07/2023
176113	BALBINO MANOEL DO NASCIMENTO	Q	17	31	22/07/2023	176337	FRANCISCA ALEXANDRE DIAS	Q	17	74	05/08/2023
176493	BALTAZAR CALDEIRA PIRES	Q	21	41	14/08/2023	176561	FRANCISCA CARVALHO DA SILVA	Q	23	20	19/08/2023
176194	BAZILIA ROSA JESUS GARCIA	Q	19	15	28/07/2023	176672	FRANCISCA IDELFONSO DE SANTANA	Q	20	65	27/08/2023
157718	BELANISIA OLIVEIRA SANTOS	Q	20	57	05/05/2023	176710	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	Q	21	57	29/08/2023
176157	BELMIRO LACERDA	Q	18	29	25/07/2023	158170	FRANCISCO DANTAS DE CARVALHO	Q	23	62	27/08/2023
176349	BENEDITA CORREIA LOPES	Q	17	87	06/08/2023	176393	FRANCISCO DAS CHAGAS REGO	Q	18	83	09/08/2023
157531	BENEDITA VENTURA DO NASCIMENTO	Q	20	29	05/05/2023	176647	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	Q	19	79	25/08/2023
176668	BENEDITO LEAL DE OLIVEIRA	Q	20	55	27/08/2023	176130	FRANCISCO JOSE DA SILVA	Q	17	48	23/07/2023
176809	BENEDITO RIBEIRO DA SILVA	Q	23	76	05/09/2023	176438	FRANCISCO NASCIMENTO DOS SANTOS	Q	20	30	11/08/2023
176646	BENJAMIM DE ALMEIDA	Q	19	77	25/08/2023	157865	FRANCISCO NESCI CAMPOS PARENTE	Q	23	6	14/08/2023
176797	BERENICE ISAIAS DA ROCHA	Q	23	64	04/09/2023	176524	FRANCISCO NUNES PEREIRA MELO	Q	22	36	17/08/2023
176200	BERNARDINA UMBELINA DA SILVA	Q	19	23	28/07/2023	176782	FRANCISCO RAIMUNDO	Q	22	92	03/09/2023
176432	BRENO MARTINS DE PAIVA	Q	20	23	11/08/2023	176741	FRANCISCO VENTURA	Q	21	94	31/08/2023
176195	ÇAÇULA DE ARAUJO CAVALHEIRO	Q	19	16	28/07/2023	176232	GALDINO RODRIGUES MENDES	Q	19	44	30/07/2023
176186	CALUDIA VICENTE CARNEIRO LEAO DOS SANTOS	Q	19	6	27/07/2023	176750	GELSON LUIZ BRANDÃO DE SOUZA	Q	22	57	01/09/2023
176111	CARLOS ALBERTO BENEDITO	Q	17	28	22/07/2023	176643	GENERINA MARIA SANTOS DE LIMA	Q	19	73	25/08/2023
176369	CARLOS ALBERTO CESARIO	Q	18	61	07/08/2023	176336	GEORGINA AMELIA DOS REIS	Q	17	73	05/08/2023
176772	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Q	22	79	02/09/2023	176396	GERALDA DA SILVA CUSTODIO	Q	18	86	09/08/2023
176461	CARLOS ROBERTO AUGUSTO	Q	21	4	12/08/2023	176712	GERALDO CABRAL DE MENDONÇA	Q	21	59	29/08/2023
176688	CARLOS VIDAL	Q	20	82	28/08/2023	176192	GERALDO CALEGARE	Q	19	13	27/07/2023
176395	CELESTE BEVILAQUA	Q	18	85	09/08/2023	176392	GERALDO DE GOIS ALBERCA	Q	18	82	09/08/2023
176095	CELIA RODRIGUES LIOTERIO	Q	17	5	21/07/2023	176381	GERALDO ISABEL DE BARROS	Q	18	74	08/08/2023
176502	CELSO SALMIN	Q	22	6	15/08/2023	176684	GERCI INACIA TEIXEIRA GOMES	Q	20	78	27/08/2023
176463	CELSO SINFRONIO DA SILVA	Q	21	6	13/08/2023	176338	GERSON DA SILVA MATOS	Q	17	75	05/08/2023
176424	CICERA BARBOSA NUNES	Q	20	17	10/08/2023	157669	GESSI RODRIGUES NORONHA	Q	19	56	19/05/2023
176412	CINTIA SANTANA ANDRADE PEREIRA	Q	20	3	10/08/2023	158173	GILDA FERREIRA DOS SANTOS	Q	23	65	27/08/2023
176136	CIRO BACCI DIAS	Q	18	1	23/07/2023	176224	GILMAR PEREIRA DA SILVA	Q	19	35	30/07/2023
176464	CLAUDEMIR JOSE GOMES DOS SANTOS	Q	21	7	13/08/2023	176622	GILSON FERREIRA DE AQUINO	Q	19	54	24/08/2023
176796	CLAUDETE DE ARAUJO ROCHA	Q	23	61	04/09/2023	176361	GILSON JOSE SANTANA	Q	17	100	06/08/2023
176769	CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA	Q	22	76	02/09/2023	176521	GILSON LUIZ DA MOTA	Q	22	33	16/08/2023
176420	CLAUDIONOR JOSÉ DOS SANTOS	Q	20	12	10/08/2023	176585	GILVAN PEREIRA DA CONCEIÇÃO SILVA	Q	23	46	21/08/2023
157337	CLEA DART DOS SANTOS	Q	17	43	04/05/2023	176509	GIOVANI PIRES VELOSO DE OLIVEIRA	Q	22	19	15/08/2023
176467	CLEIDE PEREIRA DE SOUZA	Q	21	11	13/08/2023	176323	GIUSEPPE SCALESE FILHO	Q	17	55	04/08/2023
176737	CLIZONE ALVES DOS SANTOS	Q	21	88	31/08/2023	176094	GODOFREDO FERNANDES BRUNO SILVA	Q	17	3	20/07/2023
176714	CONCEIÇÃO APARECIDA CENTOFANTI	Q	21	63	30/08/2023	176810	GUARAHYR JOSE VIEIRA	Q	23	77	05/09/2023
176177	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA CORADI	Q	18	53	26/07/2023	157794	GUILHERME EZIO CORDEIRO MONTI	Q	22	1	11/05/2023
176676	CONCEIÇÃO MARIA MACHADO DOS SANTOS	Q	20	70	27/08/2023	176476	GUSTAVO DE OLIVEIRA CANDIDO DE BARROS	Q	21	20	13/08/2023
176472	CREMLIDA MARIA DOS SANTOS MARTINS	Q	21	15	13/08/2023	176526	GUSTAVO ERALDO OLIVEIRA SANTOS	Q	22	40	17/08/2023
176215	CREUSA MARIA DE OLIVEIRA	Q	19	28	29/07/2023	176331	HELENA BONSESAN DA SILVA	Q	17	67	04/08/2023
176581	CRISTOVAM MARTINS DE BRITO	Q	23	40	21/08/2023	176679	HELENY CARLOS RAYMUNDO DA SILVA	Q	20	72	27/08/2023
157471	DALILA SOARES NASCIMENTO	Q	19	18	05/05/2023	158107	HERMELINA MARIA DOS PASSOS	Q	22	52	11/05/2023
176535	DALVA MARIA BRAGA DOS SANTOS	Q	22	45	17/08/2023	176099	HILARIO CODONHO FILHO	Q	17	9	21/07/2023
176443	DAMIÃO ASSUNÇÃO DOS SANTOS	Q	20	35	12/08/2023	176823	HILARIO RODRIGUES FIGUEIRA	Q	23	93	05/09/2023
157306	DAMIAO VICENTE DE OLIVEIRA	Q	17	11	05/07/2023	176234	HILKA GARCIA BODO	Q	19	46	30/07/2023
176560	DANIEL MARTINS DA SILVA	Q	23	19	19/08/2023	176378	HORACIO LINO DA SILVA	Q	18	71	08/08/2023
176343	DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS	Q	17	81	05/08/2023	176204	IDYLIO DOMINGUES MARTINES	Q	19	27	29/07/2023
176417	DAVI RAMOS DOS SANTOS FONSECA	Q	20	9	10/08/2023	176465	IEDA MARIA DA SILVA	Q	21	8	13/08/2023
176450	DECIO FORMIGONI	Q	20	43	12/08/2023	176578	IGNEZ CAPATO	Q	23	38	21/08/2023
176743	DEJANIRA MARIA DE JESUS	Q	21	96	31/08/2023	176650	INA OTACILIA ROCHA DOS SANTOS	Q	19	83	25/08/2023
176460	DEMENSOR DOS SANTOS	Q	21	3	12/08/2023	176100	IOLANDA ANTONIA DA SILVA	Q	17	10	21/07/2023
176621	DENISE FACCO PAPERINI	Q	19	53	24/08/2023	176137	IRACEMA DE MOURA LEITE DE FARIA	Q	18	2	24/07/2023
176699	DESCONHECIDO Nº 1742/20	Q	20	95	28/08/2023	176340	IRACEMA SOUSA DE MELO	Q	17	77	05/08/2023
176127	DESCONHECIDO Nº 1132/20-EPML-GUARULHOS	Q	17	42	23/07/2023	176661	IRACI MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	Q	19	94	26/08/2023
176700	DESCONHECIDO Nº 1706/20	Q	20	96	28/08/2023	176366	IRENE SEBASTIANA SAVI SOUZA	Q	18	56	07/08/2023
176756	DEVANIR DA SILVA	Q	22	62	01/09/2023	176430	IRISMAR GONÇALVES VIANA	Q	20	21	11/08/2023
176763	DIEGO FELIPE TRAJANO DOS REIS	Q	22	69	02/09/2023	176620	ISABEL BENTA DA CONCEIÇÃO	Q	19	52	24/08/2023
176757	DIOGO ALVES DA SILVA	Q	22	63	01/09/2023	176801	ISALTINA RITA DE PONTE DA SILVA	Q	23	69	04/09/2023
176462	DIRCE DE LIMA SANTANA	Q	21	5	13/08/2023	176517	ITA MARIA DA SILVEIRA DOREA	Q	22	29	16/08/2023
176536	DIRCE MARIA DE JESUS CUNHA DA COSTA	Q	22	47	17/08/2023	176771	ITAMAR NATERCIO PINTO DA SILVA	Q	22	78	02/09/2023
157271	DJAIRO FELIPE TREVISAN	Q	17	1	04/05/2023	176474	IVONE FELIX DE ALBUQUERQUE	Q	21	17	13/08/2023
176117	DJALMA DAMACENA DOS SANTOS	Q	17	36	22/07/2023	176357	IVONE LOURENÇO ZEFERINO VALVERDE	Q	17	93	06/08/2023
176165	DOMINGAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	Q	18	39	25/07/2023	176390	IZABEL CARDOSO DE OLIVEIRA	Q	20	50	09/08/2023
176501	DOMINGOS MOREIRA DA SILVA	Q	22	5	14/08/2023	176159	IZABEL LEME SANTA ROSA	Q	18	32	25/07/2023
176539	DONATO MARIANO	Q	22	48	18/08/2023	157365	IZABEL MARIA DE OLIVEIRA EMILIO	Q	18	17	15/05/2023
157340	DOUGLAS ANGELO DONAZAM	Q	17	45	04/05/2023	176802	IZAIRA DA SILVA FERREIRA	Q	23	70	04/09/2023
176161	DOUGLAS PEREIRA DA ROCHA	Q	18	34	25/07/2023	157791	JACINTHA APPARECIDA BRONHARI	Q	21	30	10/08/2023
176164	DURVALINA IGNACIA ZILLETI	Q	18	38	25/07/2023	176499	JACQUELINE RODRIGUES SILVA	Q	21	48	14/08/2023
176218	DURVAL MARINHO SERRANO	Q	19	30	29/07/2023	176682	JACSON PEREIRA ALVES	Q	20	75	27/08/2023
176718	DURVAL SINHOR SILVA	Q	21	68	30/08/2023	176804	JAILSON BATISTA DA SILVA	Q	23	72	04/09/2023
176414	EDER APARECIDO DA SILVA	Q	20	6	10/08/2023	176401	JAILTON LIMA	Q	18	91	09/08/2023
176229	EDILSON MORAIS DE LIMA	Q	19	40	30/07/2023	176789	JAIR CANDIDO FERMINO	Q	23	53	04/09/2023
157307	EDINALVA ALVES COTTA	Q	17	12	16/07/2023	176697	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA	Q	20	93	28/08/2023
158139	EDITE MARIA DOS SANTOS	Q	22	83	27/08/2023	176774	JEAHN PEDRO FARIA FIGUEIREDO	Q	22	81	03/09/2023
176766	EDMUR DE CARLIS	Q	22	72	02/09/2023	176101	JEANE MARIA DA SILVA QUEIROZ	Q	17	14	21/07/2023
176633	EDNA DEGMAR DINIZ	Q	19	65	25/08/2023	157500	JERONIMA DO CARMO MINAS	Q	19	49	05/05/2023
176788	EDNALDO BASTOS DE LIMA	Q	23	52	04/09/2023	176662	JERONIMO FERRERIA DA SILVA	Q	19	95	26/08/2023
176326	EDNA LOPES DA SILVA	Q	17	58	04/08/2023	176817	JOANA FELICIANO DE SOUZA	Q	23	84	05/09/2023
176139	EDNA MARIA GONÇALVES RODRIGUES LOPES	Q	18	4	24/07/2023	176448	JOANA MARIA ROSA DE JESUS SANTOS	Q	20	41	12/08/2023
176434	EDSON BRAND MATHIAS	Q	20	25	11/08/2023	176492	JOANA MONTEIRO	Q	21	38	14/08/2023
176486	EDSON PEREIRA CASTRO	Q	21	32	14/08/2023	157375	JOAO ANTONIO DE LIMA	Q	18	30	08/03/2023
176362	EDVALDO DA SILVA LIMA	Q	17	102	06/08/2023	176569	JOAO BARBOSA DA SILVA	Q	23	29	20/08/2023
176163	EDVAN RODRIGUES PEREIRA	Q	18	37	25/07/2023	176637	JOAO BATISTA DA SILVA	Q	19	68	25/08/2023
176494	EDWARD INACIO DO NASCIMENTO	Q	21	42	14/08/2023	176370	JOAO BATISTA DE ALMEIDA	Q	18	62	07/08/2023
176416	ELAINE JANAINA SANTOS DE BRITO	Q	20	8	10/08/2023	176372	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO	Q	18	65	07/08/2023
176645	ELENICE RAMOS DA SILVA	Q	19	76	25/08/2023	176795	JOÃO BENEDITO DA SILVA	Q	23	60	04/09/2023
176625	ELENO RUDRIGUES DE LIMA	Q	19	55	24/08/2023	176409	JOAO CAETANO FERREIRA	Q	18	101	10/08/2023
176407	ELIANE APARECIDA RIBEIRO	Q	20	2	09/08/2023	157613	JOAO CARLOS MARCONDES	Q	18	59	05/04/2023
176554	ELIAS ALEIXO MORAES	Q	23	13	18/08/2023	176522	JOAO CHIARION	Q	22	34	16/08/2023
176455	ELIAS BERTO DE SOUZA	Q	20	47	12/08/2023	176740	JOAO FERREIRA DO NASCIMENTO	Q	21	93	31/08/2023
176453	ELIAS JOSÉ DA SILVA	Q	20	45	12/08/2023	158155	JOAO FERREIRA RODRIGUES	Q	22	97	27/05/2023
176813	ELISA AMADA DE JESUS SILVA	Q	23	80	05/09/2023	176391	JOÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO	Q	18	81	09/08/2023
176425	ELISABETE LOPES DE MOURA	Q	20	18	11/08/2023	176339	JOAO GONCALVES	Q	17		

176720	JOSE CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	Q	21	71	30/08/2023	176523	MARIA DAS DORES DA SILVA	Q	22	35	16/08/2023
176799	JOSE CRUZ SOBRINHO	Q	23	67	04/09/2023	176484	MARIA DAS DORES SILVA	Q	21	29	14/08/2023
176104	JOSE DA SILVA FILHO	Q	17	20	21/07/2023	176498	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	Q	21	47	14/08/2023
176374	JOSE DE JESUS ANDRADE	Q	18	67	07/08/2023	176731	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DO NASCIMENTO	Q	21	82	30/08/2023
176475	JOSE DE OLIVEIRA REIS	Q	21	18	13/08/2023	176806	MARIA DE LOURDES DA SILVA	Q	23	74	04/09/2023
138655	JOSE DOS REIS VALINS	Q	19	10	05/03/2023	157724	MARIA DE LOURDES FERREIRA	Q	20	62	20/08/2023
176705	JOSE EDILSON DE LIMA	Q	21	50	28/08/2023	176692	MARIA DE LOURDES SANTOS	Q	20	87	28/08/2023
157881	JOSE EDMILSON DA SILVA	Q	23	21	08/05/2023	176112	MARIA DE SOUZA SANTOS	Q	17	30	22/07/2023
176702	JOSEFA BEZERRA DE ARAUJO	Q	20	98	28/08/2023	176236	MARIA DOMINGAS E OLIVEIRA	Q	19	48	30/07/2023
176636	JOSEFA GONÇALVES DE BARROS	Q	19	67	25/08/2023	158114	MARIA DO ROZARIO RIBEIRO	Q	22	59	26/05/2023
176447	JOSEFA LUZIA DA CRUZ	Q	20	40	12/08/2023	157714	MARIA DO SOCORRO CAMPOS	Q	19	101	10/03/2023
158069	JOSEFA MARIA SOARES	Q	21	62	06/05/2023	176376	MARIA FLORENCIA DE OLIVEIRA	Q	18	69	08/08/2023
157673	JOSE FAUSTINO DOS SANTOS FILHO	Q	19	60	05/05/2023	157748	MARIA FRANCA DE LIMA	Q	20	86	20/08/2023
176770	JOSE FERNANDES DA SILVA	Q	22	77	02/09/2023	176553	MARIA GUETES	Q	23	11	18/08/2023
157310	JOSE FERNANDES SILVA BENTO	Q	17	16	14/02/2023	157651	MARIA HELENA BOTACIO	Q	18	93	04/05/2023
176548	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	Q	23	3	18/08/2023	176748	MARIA HELENA JESUS DE CASTRO COSTA	Q	22	55	01/09/2023
157329	JOSE FRANCISCO GONELLI	Q	17	35	04/05/2023	157664	MARIA IMMACULADA DA CUNHA	Q	18	106	04/05/2023
157833	JOSE GARCIA NETO SOBRINHO	Q	22	22	06/05/2023	157822	MARIA INES DA SILVA	Q	22	10	06/05/2023
176160	JOSE GILSON GOMES DOS SANTOS	Q	18	33	25/07/2023	176406	MARIA IRENE BRUGNOLI	Q	18	98	09/08/2023
176512	JOSE GOMES DA SILVA	Q	22	23	15/08/2023	158061	MARIA IZABEL FERREIRA DE BARROS	Q	21	53	26/08/2023
176658	JOSE HONORIO MELO	Q	19	92	26/08/2023	176768	MARIA JOSE CALIMERIO	Q	22	74	02/09/2023
176822	JOSE IZIDIO FILHO	Q	23	91	05/09/2023	176479	MARIA JOSE DA COSTA	Q	21	23	13/08/2023
176629	JOSE JUSTINO FILHO	Q	19	61	25/08/2023	176793	MARIA JOSÉ DA SILVA MOREIRA MACIEL	Q	23	58	04/09/2023
176671	JOSE LOURINALDO DA SILVA	Q	20	64	27/08/2023	176359	MARIA JOSE LIMA SANTOS	Q	17	99	06/08/2023
176197	JOSE LUIS MARADEIA DE MAGALHAES	Q	19	20	28/07/2023	176660	MARIA JOSE NUNES	Q	19	93	26/08/2023
176330	JOSE MARCONILO FILHO	Q	17	66	04/08/2023	176235	MARIA LEONIZIA DOS SANTOS AGUIAR	Q	19	47	30/07/2023
176473	JOSE MARIA DE SOUZA	Q	21	16	13/08/2023	157836	MARIA LIBANETE TORRES MARCULINO	Q	22	26	11/08/2023
176767	JOSE PAULINO FERREIRA	Q	22	73	02/09/2023	176219	MARIA LUIZA DA SILVA	Q	19	31	29/07/2023
176820	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	Q	23	89	05/09/2023	176777	MARIA MARIANA DOS SANTOS	Q	22	86	03/09/2023
176759	JOSE PEREIRA LIMA	Q	22	64	01/09/2023	176749	MARIA MATILDE RODRIGUES	Q	22	56	01/09/2023
157346	JOSEPHINA DE CASTRO FERREIRA	Q	17	49	04/05/2023	176761	MARIA MESSIAS FERREIRA DA SILVA COSTA	Q	22	67	02/09/2023
176579	JOSÉ RAIMUNDO ALVES	Q	23	39	21/08/2023	176377	MARIA NUBIA MARTINS VIANA	Q	18	70	08/08/2023
176415	JOSE RICARDO DA SILVA	Q	20	7	10/08/2023	158056	MARIA RAIMUNDA	Q	21	49	06/05/2023
176365	JOSE ROBERTO DE ALMEIDA	Q	18	55	07/08/2023	176098	MARIA SABINO DOS SANTOS	Q	17	8	21/07/2023
176227	JOSE ROBERTO SILVA	Q	19	38	30/07/2023	176732	MARIA SOARES DE MORAES	Q	21	83	31/08/2023
176148	JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	Q	18	20	24/07/2023	176745	MARIA TEODORA DA SILVA	Q	22	50	31/08/2023
176680	JOSE SEVERINO DA SILVA	Q	20	73	27/08/2023	176727	MARIA TERESA DA CONCEIÇÃO	Q	21	79	30/08/2023
176226	JOSE SEVERINO NOGUEIRA	Q	19	37	30/07/2023	176171	MARIA THEREZA PEREZ DE SOUZA	Q	18	46	26/07/2023
176371	JOSE SOARES DOS SANTOS	Q	18	63	07/08/2023	176724	MARIA VIRTUOSA FILHA	Q	21	76	30/08/2023
176470	JOSE TOMAZ DE LIMA	Q	21	14	13/08/2023	176346	MARILEY NOVAES	Q	17	84	06/08/2023
176735	JOSIMAR FRANCISCO DE ARAUJO	Q	21	86	31/08/2023	176825	MARILIA GONÇALVES FRANCO	Q	23	95	06/09/2023
176132	JOSSIVALDO NUNES DOS SANTOS	Q	17	51	23/07/2023	158125	MARILZA APARECIDA SILVA	Q	22	70	11/05/2023
176358	JOSUE SANTOS DE JESUS	Q	17	98	06/08/2023	176410	MARINA DE OLIVEIRA RIBEIRO	Q	18	103	10/08/2023
176483	JUDITE ALVES DA SILVA	Q	21	27	14/08/2023	158120	MARINETE FERNANDES PINHEIRO	Q	22	65	11/05/2023
176730	JULIA FRANCISCA DE LIMA	Q	21	81	30/08/2023	157541	MARINETE TAVARES DE SOUZA	Q	20	39	05/05/2023
176449	JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	Q	20	42	12/08/2023	176790	MARIO ARAÇÃO PEREIRA	Q	23	54	04/09/2023
157316	JULIANA DESIMONI GALDINO	Q	17	21	08/03/2023	176238	MARIO DA SILVA MORAIS	Q	19	51	30/07/2023
176233	JULIANA SANTANA SILVA PEIXOTO	Q	19	45	30/07/2023	176228	MARIO JORGE DA SILVA	Q	19	39	30/07/2023
176225	JURACI ALVES DA SILVA	Q	19	36	30/07/2023	176169	MARIO MASAÇO KOBATA	Q	18	43	26/07/2023
176397	JURACI GOMES	Q	18	87	09/08/2023	176687	MARIZETE ROCHA DE SOUZA	Q	20	81	28/08/2023
176739	JUVERSINA SILVA DE SOUZA	Q	21	91	31/08/2023	158102	MARLENE RIBEIRO DE ALMEIDA	Q	21	92	06/05/2023
176221	KARINE APARECIDO DE JESUS	Q	19	32	30/07/2023	176375	MAURICIO ALVES DOS SANTOS	Q	18	68	08/08/2023
176423	LAIS MORAES GARCIA	Q	20	16	10/08/2023	157772	MAURO ROCHA DOS SANTOS	Q	21	9	20/05/2023
176716	Laura Loureiro Correia	Q	21	65	30/08/2023	176567	MAURO SERGIO PEREIRA BUENO	Q	23	27	20/08/2023
176627	LAURIPES HERRERA SPECIAN	Q	19	58	24/08/2023	176631	MAX WILLIAM DE PAULA MARIANO	Q	19	62	25/08/2023
157694	LAURO ADRIANO DE SOUZA Nº 4247 / 16 EPML	Q	19	84	05/05/2023	176458	MICHIHIRO WATANABE	Q	21	2	12/08/2023
176675	LAURO LOPES GARCIA	Q	20	69	27/08/2023	176711	MIGUEL FRANCISCO DE SOUZA	Q	21	58	29/08/2023
176706	LAZARO CANDIDO	Q	21	52	29/08/2023	176713	MILENA SENA DOS SANTOS	Q	21	60	30/08/2023
176382	LAZARO PEREIRA DA ROSA	Q	18	75	08/08/2023	176230	MILTON DA CUNHA LOPES	Q	19	41	30/07/2023
176364	LEANDRO SOUZA DA SILVA	Q	18	54	07/08/2023	157515	MIRIAM DA SILVA DOMINGOS	Q	20	14	06/08/2023
157356	LEILA MARIA CARDIA SOARES	Q	18	8	06/02/2023	157821	MIRIAM PACORICONA LAGUNA	Q	22	9	06/05/2023
176354	LEONARDO DA SILVA SANTOS	Q	17	94	06/08/2023	176335	MITUO HAYASHI	Q	17	72	05/08/2023
176717	LEONARDO JOSE DAVID	Q	21	67	30/08/2023	176184	MOACIR ANTONIO PINHEIRO	Q	19	4	27/07/2023
176746	LEONARDO MARQUES DA SILVA	Q	22	51	31/08/2023	176776	MOACIR CADAMURO	Q	22	85	03/09/2023
157850	LEONILDO VIEIRA DA SILVA	Q	22	41	11/05/2023	176808	MONIK SILVA DOS SANTOS	Q	23	75	05/09/2023
176508	LEONTINO DA SILVA	Q	22	17	15/08/2023	176634	NADIR CHAVES DA SILVA	Q	20	54	25/08/2023
158079	LIDO BIAGIONI	Q	21	70	26/08/2023	176540	NATALICIO PEDRO DA SILVA	Q	22	49	18/08/2023
157840	LILIANA MARTINS GOMES	Q	22	30	11/05/2023	157600	NAYR CIPRIANO DA SILVA	Q	17	101	04/05/2023
176328	LOURDES DA SILVA	Q	17	62	04/08/2023	176641	NEIDE SPOSITO DE SOUSA	Q	19	72	25/08/2023
157728	LOURDES MARIA HONORATO ROSARIO	Q	20	66	20/08/2023	158140	NELSON VIANA DA SILVA	Q	22	84	12/07/2023
176223	LOURDES PEREIRA DA SILVA	Q	19	34	30/07/2023	176760	NERNY PEREIRA ALMEIDA	Q	22	66	02/09/2023
158171	LUCELIA DA COSTA JARDIM	Q	23	63	03/05/2023	176632	NEUSA SPINA DE SOUZA	Q	19	63	25/08/2023
176577	LUCIA MARCELINA MAXIMO	Q	23	37	20/08/2023	176237	NEUZA PINTO ALVIN	Q	19	50	30/07/2023
176427	LUIS PEREIRA DA SILVA	Q	20	19	11/08/2023	176368	NEUZA SOARES DA ROCHA BOAVENTURA	Q	18	60	07/08/2023
176403	LUIZA ERMELINDA DE CARVALHO	Q	18	94	09/08/2023	157716	NICOLA GIL CERESSETTI	Q	20	53	05/05/2023
176744	LUIZA MARIA DA CONCEIÇÃO	Q	21	97	31/08/2023	176413	NILZA JUSTINO	Q	20	4	10/08/2023
176520	LUIZ ANTONIO VARGAS	Q	22	32	16/08/2023	176442	NIVALDA MARTINS DE OLIVEIRA	Q	21	1	12/08/2023
176441	LUIZ CARLOS PEREIRA PINTO JUNIOR	Q	20	34	11/08/2023	176558	NOEMIA ANDRADE DA CRUZ	Q	23	18	19/08/2023
157554	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	Q	17	53	04/05/2023	176181	NORMA APARECIDA RIBEIRO	Q	19	1	27/07/2023
176638	LUIZ PEDRO DOS SANTOS	Q	19	69	25/08/2023	176725	OLIVIA GALVAO BERNARDINO	Q	21	77	30/08/2023
176190	LUIZ SILVERIO VITALINO	Q	19	11	27/07/2023	176689	ONEZIA FERNANDES QUINTANA	Q	20	83	28/08/2023
176454	LUZIA AMANCIO DE MORAES	Q	20	46	12/08/2023	176114	ORVALINA RODRIGUES LULA	Q	17	32	22/07/2023
176421	LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO	Q	20	13	10/08/2023	176570	OSVALDO DO AMARAL	Q	23	30	20/08/2023
176115	LUZINETE MARIA DE FARIAS	Q	17	33	22/07/2023	176170	OSVALDO NEVES DO NASCIMENTO	Q	18	45	26/07/2023
176990	MANOEL CHAVES NOGUEIRA	Q	17	105	18/09/2023	176333	OSVALDO PEREIRA E SILVA	Q	17	69	04/08/2023
176696	MANOEL COSMO DA SILVA	Q	20	92	28/08/2023	176435	OTACILIO RODRIGUES DE ARAUJO	Q	20	26	11/08/2023
176527	MANOEL DE OLIVEIRA PINA	Q	22	43	17/08/2023	176466	OZORINO JOSE XAVIER PEREIRA	Q	21	10	13/08/2023
176798	MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA	Q	23	66	04/09/2023	176384	PAULINA MARIA SANTANA LIMA	Q	18	76	08/08/2023
176792	MANOEL FRANCISCO DE ASSIS	Q	23	57	04/09/2023	176140	PAULO DE TARSO ARAUJO FERRAZ	Q	18	7	24/07/2023
176131	MANOEL FRANCISCO DE SOUZA	Q	17	50	23/07/2023	1					

176500	ROSALIA DE JESUS SILVA	Q	22	3	14/08/2023
176649	ROSALIA DE SOUZA CASTRO CHAGAS	Q	19	82	25/08/2023
176385	ROSALIA LUSTOSA DOS SANTOS	Q	18	77	08/08/2023
157851	ROSANGELA BRUNO NORBERTO	Q	22	42	11/08/2023
157654	ROSANGELA DE CASSIA BONONI	Q	18	96	04/05/2023
176815	ROSA PUERTAS MANOEL	Q	23	82	05/09/2023
176572	ROSELI DIAS FRANCO	Q	23	33	20/08/2023
157893	ROSEMARY DE OLIVEIRA GINES SALVADOR	Q	23	32	30/05/2023
176408	ROSE MEIRE PEREZ DE MACEDO	Q	18	99	10/08/2023
176468	ROSENITA CRISTINA DOS SANTOS	Q	21	12	13/08/2023
176525	ROSIMAR ALVES DE LIMA	Q	22	37	17/08/2023
176515	ROZEMEIRE RODRIGUES DE AMORIM	Q	22	27	16/08/2023
176175	ROZINEIDE GALINDO ALVES DOS SANTOS	Q	18	51	26/07/2023
176751	SALVADOR RUSSO	Q	22	58	01/09/2023
176107	SALVADOR SALDANHA DE SOUSA	Q	17	25	21/07/2023
176794	SAMUEL MANOEL DOS SANTOS	Q	23	59	04/09/2023
176325	SEBASTIAO BENEDITO BORGES	Q	17	56	04/08/2023
176433	SEBASTIÃO GALHARDI	Q	20	24	11/08/2023
176709	SEBASTIAO JOSE DA SILVA	Q	21	56	29/08/2023
176445	SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA	Q	20	37	12/08/2023
176555	SEBASTIÃO VENTURA DA COSTA FILHO	Q	23	14	19/08/2023
176394	SELMA DIAMANTINA BARBOSA	Q	18	84	09/08/2023
176143	SERGIO APARECIDO DA SILVA	Q	18	14	24/07/2023
176791	SERGIO EDUARDO DA SILVA	Q	23	55	04/09/2023
176691	SERGIO MOLITOR	Q	20	85	28/08/2023
176398	SEVERINA MARIA DA COSTA	Q	18	88	09/08/2023
157605	SEVERINA MARIA DOS SANTOS QUEIROZ	Q	17	104	18/09/2023
176576	SEVERINO JOSÉ DE OLIVEIRA	Q	23	36	20/08/2023
157657	SEVERINO MANOEL DE SANTANA	Q	18	100	04/05/2023
176216	SHEYLA SOUZA DA SILVA	Q	19	29	29/07/2023
158196	SILVANA MIRANDA DE ARRUDA SANTOS	Q	23	86	07/05/2023
176504	SOLANGE RIBEIRO LUCAS	Q	22	7	15/08/2023
157311	TERESA CRISTINA GOMES ASUNCAO	Q	17	17	04/05/2023
157472	TEREZINHA DOS SANTOS FAGUNDES	Q	19	19	05/05/2023
176327	THEREZA JANETE NAGLIATI VENERANDO	Q	17	60	04/08/2023
158146	THEREZINHA APARECIDA FERREIRA	Q	22	89	27/08/2023
176440	THIAGO DIAS DE MACEDO	Q	20	32	11/08/2023
176480	TIAGO APRIGIO BARBOZA	Q	21	24	13/08/2023
176571	TIAGO DA SILVA MACHADO	Q	23	31	20/08/2023
176812	VALDELICE CASSIANO DA SILVA	Q	23	79	05/09/2023
176669	VALDELICE MADALENA SILVA CORREA	Q	20	59	27/08/2023
176490	VALDEMAR MATEUCCI	Q	21	36	14/08/2023
176353	VALDEMIR ALEXANDRE DA SILVA	Q	17	103	06/08/2023
176185	VALDENICE ALVES DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Q	19	5	27/07/2023
176487	VALDIR DUCATI	Q	21	34	14/08/2023
176380	VALDIR FERREIRA DA SILVA	Q	18	73	08/08/2023
176198	VALDIR SERRANO	Q	19	21	28/07/2023
176174	VALMIR ALVES CLIMACO	Q	18	50	26/07/2023
176129	VALMIR AMARO ANÇANELO	Q	17	47	23/07/2023
176105	VALTER DA SILVA	Q	17	22	21/07/2023
176704	VANDERCI FRANCO DE ALCANTARA	Q	20	101	28/08/2023
158081	VANESSA APARECIDA ASSIS DOS SANTOS	Q	21	72	07/05/2023
158152	VANIA REGINA MARGENTA	Q	22	94	11/05/2023
176495	VERGILIO MENDES DOS SANTOS	Q	21	44	14/08/2023
176477	VICTOR SAIAUSKAS	Q	21	22	13/08/2023
158091	VIVALDO MAURO DE OLIVEIRA	Q	21	84	06/05/2023
176819	VLADIMIR GARRONI RODRIGUES	Q	23	87	05/09/2023
157309	WANDERLEY DOMINGUES DE FARIA	Q	17	15	03/05/2023
176686	WESLEY VIANA DE AMORIM	Q	20	80	28/08/2023
157319	WILLAMSA ALVES DE MELO	Q	17	24	31/07/2023
176356	WILLIAM SANTOS DA SILVA	Q	17	96	06/08/2023
176698	WILSON CORREIA BAHIA	Q	20	94	28/08/2023
176685	WILSON DE MORAES	Q	20	79	27/08/2023
157782	WILSON RAMALHO LEITE	Q	21	21	21/05/2023
176715	ZACARIAS VELOSO DE SALES	Q	21	64	30/08/2023
176654	ZELINDA GIOVANELLI PEREZ	Q	19	87	26/08/2023
176439	ZELITA BATISTA DOS SANTOS	Q	20	31	11/08/2023
176719	ZENEIDA MARIA DE FREITAS BARRETO	Q	21	69	30/08/2023
176584	ZEZITO NERIS CARDEAL	Q	23	43	21/08/2023
176678	ZILDA MARIA SOUSA DE MORAIS	Q	20	71	27/08/2023
176355	ZILDA SANTOS DA SILVA	Q	17	95	06/08/2023

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

O Sr. Alexandre Lobo de Almeida, Diretor do Departamento de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO a APROVAÇÃO** dos Processos Administrativos abaixo relacionados, referente aos **Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil**, que atenderam ao disposto na Lei Municipal nº. 6.126/2006 e seu Decreto Regulamentador nº. 25.754/2008 e a Lei Municipal nº. 7.572/2017 e seu Decreto Regulamentador nº. 36.305/2019.

Processo Adm.	Requerente
15.523/2021	COMPLEXO TEXTIL 2000 LTDA
45.756/2021	DAREA TEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
55.976/2022	LUZAZUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VELAS LTDA EPP
1.057/2023	A GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS SA
29.528/2023	SP TRONIC IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
34.093/2023	OSWALDO CRUZ QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
39.445/2023	LIGA IND. E COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

O Sr. Alexandre Lobo de Almeida, Diretor do Departamento de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO** ao Processo Administrativo abaixo relacionado, quanto ao **Cadastro de Transportadores de Resíduos Sólidos da Construção Civil e Volumosos**, por atendimento ao disposto no § 1º no Artigo 17 do Decreto Municipal nº 25345/2008, bem como o disposto no Artigo 21 e no Artigo 24 do Decreto Municipal nº 36305/2019.

Proc. Adm. nº:	Requerente:
40683/2023	ALVARO VALERIO DA SILVA JUNIOR
41357/2023	MARCOS ANTONIO GEMELCO
44577/2023	CALABRES COLETA DE ENTULHO LTDA
39462/2023	FERNANDO TAVARES DA SILVA TERRAPLANAGEM
40144/2023	DINO LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
41101/2023	ALEXANDRE MORAES DA SILVA
40349/2023	WILLIAN DE LIMA SANTOS
40595/2023	JOÃO BR PEREIRA TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM
40684/2023	REI DOS DORMENTES LTDA
40690/2023	W SANTOS TERRAPLANAGEM DEMOLIÇÕES LTDA
40757/2023	MARCIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA ME
40815/2023	DJALMA APOLINARIO DA SILVA NETO
40867/2023	JOÃO RODRIGUES CAVALCANTI
40892/2023	RENATO SPRADZANI DA CRUZ
40907/2023	GABRIEL DA ROSA MORO
40936/2023	JAYRO RIBEIRO MARQUES
44050/2023	CLAUDIO ALBANEZ MARIA
45089/2023	ANA CAROLINA DUARTE SANTOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 196/2023-SE
De 19 de setembro de 2023.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 31-D da Lei Municipal nº 6.058/2005, na Portaria nº 36/2018-SECEL e o que

consta do memorando nº 214/2023-SESE10.01, **DESIGNA** a servidora abaixo, para desempenhar em **substituição** as atividades de **Diretor de Escola (5988)**, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho:

1-NOME: CLEIDE VIEIRA LOPES MAGATON(CÓDIGO 38506) (5874)

ENQUADRAMENTO: TABELA IV, GRAU - A, REF. 1

A CONTAR DE: 12/09/2023

PORTARIA Nº 197/2023-SE

De 19 de setembro de 2023.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o disposto na Portaria nº 36/2018-SECEL e o que consta do memorando nº 214/2023-SESE10.01,

DESIGNA a contar de **05.09.2023**, a servidora **KELLY OLIVEIRA SOLANO** (CF: 69516) (489), para desempenhar as atividades de **Professor Coordenador Pedagógico** (5869), Tabela III-B, Grau A - Ref.05, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

PORTARIA Nº 198/2023-SE

De 19 de setembro de 2023.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 214/2023-SESE10.01,

DESIGNA os servidores abaixo para desempenharem as atividades de **Coordenador de Programas Educacionais** (5870), conforme segue:

40 HORAS SEMANAIS

1-NOME: ALINE MARQUES DE ANDRADE SANTOS (CÓD.58177) (492)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 08

A CONTAR DE: 12/09/2023;

2-NOME: IVONE ALVES BARBOZA DA SILVA (CÓD.59984) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 05

A CONTAR DE: 18/09/2023;

3-NOME: JULIANA TURATO DIAS LAUDINO (CÓD.66882) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 05

A CONTAR DE: 19/09/2023;

30 HORAS SEMANAIS

4-NOME: MAIARA ARIANA SILVA PAULA (CÓD.51214) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-C, GRAU A, REF. 07

A CONTAR DE: 05/09/2023; SUSTANDO- SE A PORTARIA 14/2023 - SE.

PORTARIA Nº 199/2023-SE

De 19 de setembro de 2023.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 214/2023-SESE10.01,

SUSTA, a contar de **18.09.2023**, os efeitos da Portaria nº 01/2022-SE, que designou a servidora **MONICA HERRERO** (código 48934), para desempenhar as atividades de **Diretor de Escola - Substituto (5988)**.

PORTARIA Nº 200/2023-SE

De 19 de setembro de 2023.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 214/2023-SESE10.01,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, referentes aos servidores designados para desempenharem as atividades relacionadas abaixo:

VICE - DIRETOR DE ESCOLA (5868)

1-PORTARIA: 02/2022-SE

NOME: MONICA HERRERO (CÓDIGO 48934)

DATA: 18/09/2023;

2-PORTARIA: 20/2023 - SE

NOME: SUELENE DE OLIVEIRA CANDIDO (CÓDIGO 36200)

DATA: 11/09/2023.

PORTARIA Nº 201/2023-SE

De 19 de setembro de 2023.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 216/2023 - SESE10.01,

Determina a contar de **01.10.2023**, a evolução dos servidores abaixo descritos, conforme segue:

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA

C.F.	Nome	Enquadramento Atual	Novo Enquadramento
44859	FABIO PARISI FERRARI	TABELA II-A/GRAU A, REF. 2	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6
76380	FERNANDA FERRAZ FERNANDES	TABELA II-A/GRAU A, REF. 1	TABELA II-A/GRAU A, REF. 5
76334	MARINA GREGINI TROVAO	TABELA II-A/GRAU A, REF. 1	TABELA II-A/GRAU A, REF. 5
39939	MONALZA CRISTINA TOLEDO GALUCCI BASTO	TABELA II-A/GRAU B, REF. 7	TABELA II-A/GRAU B, REF.10
76405	SANDRA MARIA DE AMORIM PACHECO	TABELA II-A/GRAU A, REF. 1	TABELA II-A/GRAU A, REF. 5

PORTARIA Nº 202/2023-SE

De 19 de setembro de 2023.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 22 da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 217/2023 - SESE10.01,

Determina a contar de **01.10.2023**, a evolução dos servidores abaixo descritos, conforme segue:

DIRETOR(A) DE ESCOLA

C.F.	Nome	Enquadramento Atual	Novo Enquadramento
7075	MARIA INES NEVES	TABELA IV/GRAU J, REF. 1	TABELA IV/GRAU J, REF. 2

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA

C.F.	Nome	Enquadramento Atual	Novo Enquadramento
53135	ANA PAULA VENTURA MACARIO	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8	TABELA II-A/GRAU A, REF. 9
58469	ANDREIA ORTEGA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 5	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6
50344	ANDREZA BARBOSA DA SILVA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
60948	BIANCA GATTONE	TABELA II-A/GRAU A, REF. 5	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6
67016	CAMILA DIAS DE SIQUEIRA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 5	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6
40759	CARMEN LUCIA ALCANTARA DA CRUZ	TABELA II-A/GRAU B, REF. 10	TABELA II-A/GRAU B, REF. 11
53222	CINARA REIS LIMA PEREIRA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8	TABELA II-A/GRAU A, REF. 9
46520	CINTHIA BUGOLIN	TABELA II-A/GRAU A, REF. 9	TABELA II-A/GRAU A, REF. 10
53405	DANIELE ARAUJO BRUM	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8	TABELA II-A/GRAU A, REF. 9
48909	DANIELLE CARDOSO BONFIM LACERDA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8	TABELA II-A/GRAU A, REF. 9
57011	DANIELLE RODRIGUES MUNHOZ	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
68513	DAYANE DOS PASSOS PEREIRA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 5	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6
31405	ENILDE DUARTE DA MOTA	TABELA II-A/GRAU D, REF. 12	TABELA II-A/GRAU D, REF. 13
31194	ERICA CLARINDA IUSI	TABELA II-A/GRAU D, REF. 9	TABELA II-A/GRAU D, REF. 10
29611	EVELYN FIGUEIRA DE CARVALHO	TABELA II-A/GRAU E, REF. 12	TABELA II-A/GRAU E, REF. 13
44859	FABIO PARISI FERRARI	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
57176	FLAVIA CARDOZO SILVA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8
51154	GILVANICE GALDINO DE LEMOS	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
53445	GLAUCIA JOANA BATISTA LUPATELLI	TABELA II-A/GRA	

25162	MARIA APARECIDA DE FATIMA VIEIRA	TABELA II-A/GRAU F, REF. 13	TABELA II-A/GRAU F, REF. 14
34102	MARIA DO CARMO CARDILLO SARTORIO	TABELA II-A/GRAU D, REF. 15	TABELA II-A/GRAU D, REF. 16
41434	MARIA IZILDA CORREA ALVES	TABELA II-A/GRAU B, REF. 8	TABELA II-A/GRAU B, REF. 9
41377	RAILDA ROSA DE OLIVEIRA ARAUJO E SILVA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8	TABELA II-A/GRAU A, REF. 9
38123	RENATA ALVES DA SILVA AQUINO	TABELA II-A/GRAU B, REF. 10	TABELA II-A/GRAU B, REF. 11
27491	RITA DE CASSIA DA SILVA SOUZA	TABELA II-A/GRAU F, REF. 10	TABELA II-A/GRAU F, REF. 11
55855	ROSANA DE OLIVEIRA SANTANA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
34381	ROSANGELA DA SILVA SHIMURA	TABELA II-A/GRAU D, REF. 11	TABELA II-A/GRAU D, REF. 12
50242	ROSILENE FEITOSA ZUPIROLI KLEPARDE	TABELA II-A/GRAU A, REF. 9	TABELA II-A/GRAU A, REF. 10
31464	SANDRA VALERIA SANTOS SIQUEIRA	TABELA II-A/GRAU D, REF. 10	TABELA II-A/GRAU D, REF. 11
40956	SOLANGE OLIVEIRA RIOS BRITO	TABELA II-A/GRAU B, REF. 7	TABELA II-A/GRAU B, REF. 8
61199	SUELI NOGUEIRA DA SILVA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
41044	SUZELE RIBEIRO DE LIMA	TABELA II-A/GRAU B, REF. 6	TABELA II-A/GRAU B, REF. 7
53249	TAINAN SOUZA E SILVA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
49554	TATIANA GOMES DA SILVA SIQUEIRA GALVINO	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
31366	VALERIA VIEIRA DA COSTA	TABELA II-A/GRAU D, REF. 12	TABELA II-A/GRAU D, REF. 13
50878	VIVIAN DANTAS AMORIM DA COSTA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 9	TABELA II-A/GRAU A, REF. 10

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL

C.F.	Nome	Enquadramento Atual	Novo Enquadramento
61253	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 6	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7
45847	ANA PAULA DE SOUSA COSTA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9	TABELA I-C/GRAU A, REF. 10
34344	ARIADNE JANET FERNANDES DOS SANTOS	TABELA I-C/GRAU B, REF. 9	TABELA I-C/GRAU B, REF. 10
42076	CATIA DA SILVA BELO	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8
46379	DANIELLE BATISTA DO NASCIMENTO CALDAS	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9	TABELA I-C/GRAU A, REF. 10
44702	DILEIA LEITE DE OLIVEIRA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 10	TABELA I-C/GRAU A, REF. 11
35148	ELIENE MOREIRA DA COSTA	TABELA I-C/GRAU C, REF. 9	TABELA I-C/GRAU C, REF. 10
59395	ERICA ALVES DE LIMA SANTOS	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8
54399	FERNANDA KELLY JORGE	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9
54391	GABRIELLE MARCON MARTINS FONSECA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9
56322	GENIFER FERNANDA ALVES DOS SANTOS	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9
55958	JULIANA FELIX DE OLIVEIRA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 6	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7
50663	LILIAM TERCIO MANGUEIRA SILVA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9
45843	LUCIANA CESAR TENORIO MACHADO	TABELA I-C/GRAU A, REF. 6	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7
44695	MARCIRA GOMES REIS	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8
41403	MARIELBE CARDOSO LEO DOS SANTOS	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8
55943	PATRICIA BATISTA DA SILVA COSTA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9
39150	PRISCILA SILVA	TABELA I-C/GRAU B, REF. 10	TABELA I-C/GRAU B, REF. 11
44714	ROSIMEIRE ROSA DOS SANTOS PEREIRA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8
54588	SAMANTHA CARLA DO NASCIMENTO	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9
34343	SHIRLEY VILA NOVA SANTOS	TABELA I-C/GRAU C, REF. 8	TABELA I-C/GRAU C, REF. 9
41413	SILMARA ANDREIA GARCIA	TABELA I-C/GRAU B, REF. 7	TABELA I-C/GRAU B, REF. 8
44933	TEREZINHA MARIA DA SILVA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9	TABELA I-C/GRAU A, REF. 10
41357	VALERIA GOMES FREITAS	TABELA I-C/GRAU B, REF. 8	TABELA I-C/GRAU B, REF. 9
57492	VANESSA RICARDINA COSTA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8
48721	VIVIAN AUGUSTA DA SILVA SOUZA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8
51530	VIVIANA ISMERIA DE LIMA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9

PORTARIA Nº 203/2023-SE

De 25 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ALEX VITERALE DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos II e III, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto Municipal nº 31148, de 20 de agosto de 2013, e o que consta no processo administrativo nº 41483/2023;

RESOLVE:

1 - ALTERAR, a Portaria nº 961/2022-GP, de 12 de abril de 2022, que nomeou os membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme segue:

PRESIDENTE**EXCLUIR:**

Tatiane Gomes

INCLUIR:

Marina Cafasso Moreira Faria

A) SEGMENTO PROMOTORES DE ATIVIDADES RELACIONADAS À EDUCAÇÃO**IV - ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO****INCLUIR:****Titulares:**

Ormezinda Dias da Silva

Francisca de Alencar Carlos

V - SINDICATOS DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO**EXCLUIR:****Titulares:**

Ormezinda Dias da Silva

Francisca de Alencar Carlos

INCLUIR:**Titulares:**

Silene de Freitas Oliveira Polari

Regina Figueiredo Fernandes

Juliana Praça Garcia

Tânia Márcia Kaiser Pereira Silva

Daniela Deamo

Daniel Serpa de Brito

Suplentes:

Rosângela Augusta da Silva

Ana Cristina Amadeu Pinho

Elen Cláudia de Albuquerque de Lima

Helena Lemos Wojciuk

B) SEGMENTO USUÁRIOS DO SISTEMA DE ENSINO**I - REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES****EXCLUIR:****Titulares:**

Marisa Borges Tavares da Silva

Walkiria Mota Brito

Suplentes:

Ana Flávia Riveira da Silva

Suellen da Silva Francisco Massacesi

INCLUIR:**Titulares:**

Suellen da Silva Francisco Massacesi

Juan Falcochio de Campos

Katchy Aparecida de Oliveira

II - ENTIDADES FILANTRÓPICAS, SOCIAIS E MOVIMENTOS DE EDUCAÇÃO**EXCLUIR:**

Titular: Tatiane Gomes

Suplente: Juliana Martins de Lima

INCLUIR:

Titular: Juliana Martins de Lima

III - ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PATOLOGIAS**EXCLUIR:**

Suplente: Larissa de Oliveira Santos

INCLUIR:

Suplente: Juliana de Oliveira Neves

IV - MÃES, PAIS OU RESPONSÁVEIS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PATOLOGIAS**EXCLUIR:**

Suplente: Angélica Aparecida Gonçalves Hirata

INCLUIR:

Suplente: Érica Testch Almeida Oliveira

V - CONSELHOS TUTELARES**INCLUIR:****Titulares:**

Fabiana Pereira de França Souza

Maria Aparecida Soares da Silva

Cláudia de Paula Almeida

Cristiane Santos da Silva

Suplentes:

Irene Porfírio Vilar Souza

Maria Sobral do Rosário Farias

Neide Américo de Lima Monteiro

Esther Benones

2 - Em decorrência das alterações contidas no item anterior, O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME passa a vigorar com a seguinte composição:

PRESIDENTE

Marina Cafasso Moreira Faria

VICE-PRESIDENTE

Fábia Aparecida Costa

A) SEGMENTO PROMOTORES DE ATIVIDADES RELACIONADAS À EDUCAÇÃO**I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Titulares:**

Fábia Aparecida Costa

Solange Turgante Adamoli

Melissa Pires Gomes

Luciana Morais de Paula

Suplentes:

Ana Paula Reis Félix Pires

Simone Neves de Araújo Mariano

Chrestiane Vaz do Nascimento Silva

Renata Benfatti Cora

II - REDE ESTADUAL DE ENSINO**Titular:** Elisângela Dias Scamardi

Suplente: Adriana Aparecida Bonfim

III - ENSINO TÉCNICO OU SUPERIOR MANTIDO PELO PODER PÚBLICO**Titulares:**

Bruno Konder Comparato

Ricardo Agostinho de Rezende Júnior

Suplente:

Diego Azevedo Siviero

IV - ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**Titulares:**

Vânia Maria Marangoni Santos

Ormezinda Dias da Silva

Francisca de Alencar Carlos

Suplente:

Adalgisa Apolônio de Sousa Costa

V - SINDICATOS DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO**Titulares:**

Silene de Freitas Oliveira Polari

Regina Figueiredo Fernandes

Juliana Praça Garcia

Tânia Márcia Kaiser Pereira Silva

Daniela Deamo

Daniel Serpa de Brito

Suplentes:

Rosângela Augusta da Silva

Ana Cristina Amadeu Pinho

Elen Cláudia de Albuquerque de Lima

Helena Lemos Wojciuk

VI - ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS DAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**Titular:** Michelle Guilhen Zaidan Turu

Suplente: Wilson José Lourenço Júnior

B) SEGMENTO USUÁRIOS DO SISTEMA DE ENSINO**I - REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES****Titulares:**

Suellen da Silva Francisco Massacesi

Suellen de Andrade Benedito

Juan Falcochio de Campos

Katchy Aparecida de Oliveira

II - ENTIDADES FILANTRÓPICAS, SOCIAIS E MOVIMENTOS DE EDUCAÇÃO**Titulares:**

Fábio César Ogrisio

Juliana Martins de Lima

III - ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PATOLOGIAS**Titulares:**

Marina Cafasso Moreira Faria

Jenina Lavruhin Pinto

Suplentes:

Benedito Enderson de Faria Carvalho

Juliana de Oliveira Neves

IV - MÃES, PAIS OU RESPONSÁVEIS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PATOLOGIAS**Titular:** Patrícia da Silva Matildes

Suplente: Érica Testch Almeida Oliveira

V - CONSELHOS TUTELARES**Titulares:**

Fabiana Pereira de França Souza

Maria Aparecida Soares da Silva

Jônatas Macena Oliveira

Joseildo Bernardino Costa Júnior

Cláudia de Paula Almeida

Cristiane Santos da Silva

Suplentes:

Irene Porfírio Vilar Souza

Maria Sobral do Rosário Farias

Alessandra Gonçalves Nani

Carla Duque de França Theodoro

Neide Américo de Lima Monteiro

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 206/2023-SE

De 21 de setembro de 2023.

O Secretário Municipal de Educação ALEX VITERALE DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o disposto na Portaria nº 36/2018-SECEL,

e o que consta do memorando nº 220/2023- SESE10.01,

DESIGNA, os servidores abaixo, para desempenharem as atividades com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho:

VICE-DIRETOR(A) DE ESCOLA (5868)**1-NOME:** SAMANTHA CRISTINA SOLANO RODRIGUES DA SILVA

(CÓDIGO 40789) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU B, REF. 05;**A CONTAR DE:** 18/09/2023, SUSTANDO-SE A PORTARIA 03/2022 - SE;**VICE DIRETOR(A) DE ESCOLA EM SUBSTITUIÇÃO (5989)****2-NOME:** SILVANE GOMES CORREA (CÓDIGO 34024) (489)**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-B, GRAU D, REF. 11;**A CONTAR DE:** 18/09/2023;**PORTARIA Nº 207/2023-SE**

De 21 de setembro de 2023.

O Secretário Municipal de Educação ALEX VITERALE DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 31-D da Lei Municipal nº 6.058/2005, na Portaria nº 36/2018-SECEL e o que consta do memorando nº 220/2023-SESE10.01,

DESIGNA a servidora abaixo, para desempenhar em substituição as atividades de **Diretor de Escola (5988)**,

com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho:

1-NOME: SAMANTHA CRISTINA SOLANO RODRIGUES DA SILVA (CÓDIGO 40789) (489)**ENQUADRAMENTO:** TABELA IV, GRAU - A, REF. 1**A CONTAR DE:** 18/09/2023.**PORTARIA Nº 208/2023-SE**

De 21 de setembro de 2023.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 220/2023-SESE10.01,

DESIGNA os servidores abaixo para desempenharem as atividades de **Coordenador de Programas Educacionais (5870)**, conforme segue:

40 HORAS SEMANAIS**1-NOME:** EDNA DIAS SERRANO (CÓD.58253) (492)**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-B, GRAU A, REF. 08**A CONTAR DE:** 19/09/2023;**2-NOME:** NATALI GARDELLI DEL BUSSO (CÓD.69566) (489)**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-B, GRAU A, REF. 05**A CONTAR DE:** 19/09/2023.**PORTARIA Nº 209/2023-SE**

De 21 de setembro de 2023.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 220/2023-SESE10.01,

SUSTA o efeito da Portaria abaixo relacionada, referente a servidora designada para desempenhar a função de **Coordenador(a) de Programas Educacionais (5870):**

1-PORTARIA: 228/2022 - SE**NOME:** HERICA GOMES BIGNARDI (CÓDIGO 59956)**DATA:** 01/09/2023.

**PROCESSO SELETIVO DE JOVENS PROFISSIONAIS PARA O
PROGRAMA MÚSICA NAS ESCOLAS
CONVOCAÇÃO**

PUBLICADA ORIGINALMENTE NO PORTAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO NA INTERNET EM 21/09/2023 A Comissão Permanente de Seleção, Gestão e Avaliação do Programa Música nas Escolas, composta pelos membros indicados através da Portaria nº 231/2022-SE, alterada pela Portaria nº 115/2023-SE, e no uso de suas atribuições previstas no Artigo 2º do Decreto Municipal nº 39.526/2022, vem por meio do presente **CONVOCAR** os candidatos habilitados na Pré-Seleção do Processo Seletivo de Jovens Profissionais para a realização de Entrevistas Pedagógicas, nos termos dos itens 5.2.1.1.3 e 5.2.1.2.3 do Edital publicado no Portal da Secretaria de Educação em 18/07/2023.

As entrevistas realizar-se-ão no dia 26 de setembro de 2023, no Auditório do Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas da Secretaria de Educação, sito à Rua Claudino Barbosa, 313 - 2º Andar - Macedo, devendo os candidatos comparecerem ao local das avaliações nos horários constantes do Anexo Único deste comunicado.

Outrossim, em razão do constante deste comunicado, a divulgação do resultado das provas presenciais e da classificação dos participantes do Processo Seletivo, no Portal da Secretaria de Educação na internet, constante do item 7 do Edital, fica adiada para o dia **29 de setembro de 2023**.

Anexo Único**Convocação - Entrevistas Pedagógicas****Processo Seletivo - Programa Música nas Escolas**

Nome Completo	Função/Naípe/ Instrumento Pretendido(a)	Horário (26/09/2023)
Gabriel Passareli Ferreira	Estagiário de Produção e Regência	8h30
Harry Dawson Oliveira	Violino - Instrumentista Tutti	8h45
Jaime José Souquet Palma	Estagiário de Produção e Regência	9h00
Nikolas Vicente de Moraes	Contrabaixo - Chefe de Naípe	9h15
Igor Dutra da Silva	Violino - Instrumentista Tutti	9h30
Maercio Silva Ribeiro Junior	Violino - Instrumentista Tutti	9h45
Pedro Henrique Escher Tostes de Castro	Violino - Instrumentista Tutti	10h00
Tais Alves Cordeiro da Silva	Violino - Instrumentista Tutti	10h15
Wesley Crispim Gonçalves	Violino - Instrumentista Tutti	10h30
Camila Andressa Rocha	Violoncelo - Instrumentista Tutti	10h45
Gabriel Fonseca Reis Tavares	Violoncelo - Chefe de Naípe	11h00
Luiz Felipe Nogueira Prado	Violoncelo - Instrumentista Tutti	11h15
Murilo Cesar do Carmo Matheus	Violoncelo - Instrumentista Tutti	11h30
Ana Carolina Barbosa Bueno	Flauta - Concertino	11h45
Fábio Augusto Barbosa Ferreira	Flauta - Concertino	14h00
Felipe Moreira de Souza	Flauta - Concertino	14h15
Leonardo Soares Matos Paladino	Flauta - Concertino	14h30
Lucas Marçal Arruda dos Santos	Flauta - Concertino	14h45
Francisco Fernando Duarte	Trompa - Concertino	15h00
Guilherme Pires de Aquino	Trompa - Instrumentista Tutti	15h15
Ludmila Rocha Passos	Flauta - Concertino	15h30
Rafael Souza Xavier	Trompa - Instrumentista Tutti	15h45
Winicius Wagner dos Santos Patrício	Trompa - Instrumentista Tutti	16h00
Jony Maicon Santos de Oliveira	Trompete - Chefe de Naípe	16h15
Mateus dos Santos de Farias	Trompete - Chefe de Naípe	16h30
Rafael Negrini de Sá Ferreira	Trompete - Chefe de Naípe	16h45

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 073/2023-SH

De 20 de setembro de 2023.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o **Secretário de Habitação João Dácio Ribamar Sacchi**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos Contratos pertencentes a esta Pasta.

CONTRATO: AF Nº 1699/2023**P.A. / EMPENHO:** 48965/2023**EMPRESA:** COMERCIAL SISAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**OBJETO:** Fornecimento de areia média lavada**GESTOR: Titular:** Osni Antonio Pereira Jr C.F: 41460**Suplente:** Andrea Fusco Angelo C.F: 42334**FISCAL: Titular:** Gilderly Evangelista dos Santos C.F: 31172**Suplente:** Julio Gomes Teixeira C.F: 59039

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33.912 de 16 de janeiro de 2017, nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016 e nº 38.327 de 02 de setembro de 2021, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 074/2023-SH

De 20 de setembro de 2023.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o **Secretário de Habitação João Dácio Ribamar Sacchi**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos Contratos pertencentes a esta Pasta.

CONTRATO: AF Nº 1696/2023 - SH**P.A. / EMPENHO:** 48966/2023**EMPRESA:** TKL COMERCIAL LTDA.**OBJETO:** Fornecimento de aparelhos telefônicos**GESTOR: Titular:** Osni Antonio Pereira Jr C.F: 41460**Suplente:** Paulo Machado Oliveira CF: 28018**FISCAL: Titular:** Gilderly Evangelista dos Santos C.F: 31172**Suplente:** Julio Gomes Teixeira CF: 59039

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33.912 de 16 de janeiro de 2017, nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016 e nº 38.327 de 02 de setembro de 2021, bem como às

demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 075/2023-SH

De 20 de setembro de 2023.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o **Secretário de Habitação João Dácio Ribamar Sacchi**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos Contratos pertencentes a esta Pasta.

CONTRATO: AF Nº 1693/2023 - SH**P.A. / EMPENHO:** 41279/2023**EMPRESA:** TOTAL FOODS LTDA.**OBJETO:** Fornecimento de Kit Lanche**GESTOR: Titular:** Carmem Pereira Dias de Souza C.F: 32.051**Suplente:** Ivone Maria da Silva C.F: 60.150**FISCAL: Titular:** Edilaine da Silva Malaquias C.F: 40.149**Suplente:** Jairo Furini Junior C.F: 7627

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33.912 de 16 de janeiro de 2017, nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016 e nº 38.327 de 02 de setembro de 2021, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2023 - DAF**

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Habitação / Departamento de Assuntos Fundiários - SH02, com sede na Avenida Guarulhos, nº 2.200, Vila Augusta, Guarulhos/SP, vem por meio deste, dar publicidade quanto ao Registro da Regularização Fundiária do Loteamento Jardim Canaã - Fase I, localizado na Avenida River (Estrada da Água Chata)-Água Chata - Guarulhos - São Paulo - SP, junto ao 1º CRI de Imóveis de Guarulhos, acompanhada pelo Processo Administrativo nº 4259/2.001.



Conforme disposto na Lei Federal nº 13.403/2017, art. 2º e seguintes, serão beneficiados com o Título de Legitimação Fundiária os moradores abaixo relacionados:

ADRIANA HELENA LEMES DA SILVA
ANA MARQUES DA SILVA
ANA PAULA VALENÇA GALINDO
ANELIZE CONSTANTE SANCHES
ANGELICA APARECIDA ARRUDA NASCIMENTO
ANGÉLICA GARCIA CERQUEIRA SILVA
ANTONIO ELIUTON CARLOS PINHEIRO
ANTONIO LUIZ DE MELO SILVA
ANTONIO PORFIRO DOS SANTOS NETO
APARECIDA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA
BRIGIDA OLIVEIRA CHAGAS
BRUNO ANSELMO
CARLOS ALBERTO DE MOURA LIMA
CARLOS ANDRÉ DA SILVA BEZERRA
CARLOS NEY SANTOS DE SOUZA
CLAUDIA CRISTINA GOUVEIA DE BARROS
CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS
DANIEL ALVES DA SILVA
DARCINELE OLIVEIRA SILVA
DORIVAL LUIZ
ED CARLOS LOPES PEREIRA
EDJAN BEZERRA LIMA
EDSON GONÇALVES
EDSON JÚNIOR OLIVEIRA
ELIANE ZULEIDE DOS SANTOS NOIA
EUNICE PEREIRA VIANA DE MELO
FABIANA VILELA SILVA
FERNANDA MODESTO BARBOSA
FERNANDO FERREIRA DA SILVA
FERNANDO SANTOS CARVALHO
FRANCINALDO PEDRO DE SOUSA
FRANCINETE ROSA DOS SANTOS CARVALHO
FRANCISCO EDSON PINHEIRO
GILDO MARCIEL DOS SANTOS
GIONICE MARIA DE SOUSA
GISLAINE DA SILVA REIS PINHEIRO
GLEDSON ALVES DO NASCIMENTO
GORETE BATISTA GOMES
ILCON JOSÉ GUIMARÃES
ILMA DE MELO SILVA OLIVEIRA
IRANDI SOUZA PEREIRA LIMA
IRINEU JOSÉ DO NASCIMENTO
ISRAEL DO NASCIMENTO NOIA
IVANETE CERQUEIRA SANTOS DO NASCIMENTO
JAIRA LOPES DOS PASSOS SILVA
JOÃO DALL'AGNO
JOÃO EUDES DE MÉLO FREITAS
JOÃO RUFINO DA SILVA
JONAS NERES DA SILVA
JORGE BARBOSA LEITE
JOSÉ AFONSO DE OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS
JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA
JOSÉ EDSON CARDOSO DE JESUS
JOSÉ JALES ELIAS SILVA
JOSÉ MARIA DA SILVA
JOSÉ PAULO DANTAS DE ARAÚJO

JOSÉ PAULO DANTAS DE ARAÚJO JÚNIOR
 JOSE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA
 JOSÉ ROSA DA SILVA
 JOSÉ SOARES DE JESUS
 JOSEFA CAMPOS DOS SANTOS
 JOSEFA DE OLIVEIRA
 JOSENILDA DA SILVA FLORENTINO DE JESUS
 JOSIAS JOSÉ GALINDO
 JOVELIANO TURTERO JUNIOR
 JURIVALDO SOARES DE JESUS
 LEUDIMAR PEREIRA DA SILVA
 LUCENIR COSTA DE OLIVEIRA
 LUCIANA REGINA PEREIRA LUIZ
 LUZIA MARCIA CONCEIÇÃO DA SILVA
 MANOEL LUIS DE JESUS
 MARCELO GOMES PAES
 MARCILIANA MATIAS DOS SANTOS
 MÁRCIO IRIS PINTO DOS SANTOS
 MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO
 MARIA CRISTIANE SILVA MELO
 MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS SILVA
 MARIA DA NATIVIDADE DOS SANTOS LOPES
 MARIA DAS DORES NERES DA SILVA
 MARIA ERONICE GOMES DA SILVA
 MARIA LUCINEIDE RAMOS DA SILVA
 MARIA SINOÉLIA MACIEL ARAÚJO
 MARIA SOCORRO DE JESUS SALZANO
 MARIA SOCORRO ROBERTO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
 MARIA VANDERLUCIA MARQUES DA CUNHA
 MARILENE DE CASTRO DA SILVA
 MÁRIO ANTONIO SOUSA SILVA
 MAURÍCIO MÜLLER DO CANTO
 MEROSINA SANTOS DA SILVA
 MONICA APARECIDA DA SILVA DALL'AGNO
 NAIHARA DE FÁTIMA PEREIRA SILVA
 NALVA SOUSA LOPES
 PALOMA SOUSA
 PRISCILLA CARDINALE DA SILVA SOUZA
 QUITERIA MARIA DO NASCIMENTO
 REJANE MARIA DA SILVA RODRIGUES
 RODRIGO SOARES FERREIRA
 ROSANA SOARES FERREIRA
 ROSILAINE CONCEIÇÃO OLIVEIRA FERREIRA
 ROSILENE GERMANO FIDÉLIS GUIMARÃES
 SAMUEL ROCHA FERREIRA
 SANDRA ROQUE OLIVEIRA
 SANDRA VALERIA DE LIMA SILVA
 SERGIO ADRIANO CUNHA
 SERGIO DA SILVA
 SEVERINO PAULINO RODRIGUES
 TEREZINHA DOS SANTOS RIBEIRO
 TEREZINHA ROCHA FERREIRA
 VALDENILDO BARBOSA LEITE
 VALDIR BATISTA DOS SANTOS
 VALERIA DE SOUZA GASPAR
 VANESSA DOS SANTOS DANTAS DE ARAÚJO
 VANUZA MARIA GOMES SILVA
 VASCO SALZANO FILHO
 VILMA BATISTA MIRANDA GONÇALVES
 VILMA MARIA MARQUES TURTERO
 VIRGINIA MARIA SARMENTO PAES
 VITALMIRA SILVA FERREIRA
 WELLINGTON CÂNDIDO DE OLIVEIRA
 ZENILDA PEREIRA VIANA
 Eventual impugnação, correção ou esclarecimentos deverão ser protocolados na Central de Atendimento ao Cidadão - Fácil, localizada na Av. Bom Clima, nº 49, bairro Bom Clima, cidade de Guarulhos/SP, no **prazo de 15 (quinze) dias** contados a partir desta publicação, ou diretamente nesta Secretaria de Habitação pelo telefone nº 2088-5621 de segunda à sexta-feira em horário comercial.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA Nº 08/2023-SDH/SIR

A Subsecretária de Igualdade Racial, **Andréia de Andrade**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, considerando o conteúdo no Decreto Municipal 39.185, de 23 de junho de 2022, que dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Políticas para Migrantes, Refugiados e Apátridas na cidade Guarulhos,

RESOLVE:

Alterar a Portaria 1639/2023-GP, de 30/06/2023, do Decreto Municipal 39185/2022 de 23/06/22, que nomeou os membros do **COMITÊ MUNICIPAL PARA MIGRANTES, REFUGIADOS E APÁTRIDAS**, conforme segue:

Secretaria de Esporte e Lazer

Excluir Titular: Marcos Bissochi - CF 41.091

Incluir: Titular Gracilene Marinho Barbosa - CF 71.566

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Excluir: Titular Luis Alberto Soares Santos - CF 15.638

Incluir: Titular Sandro Tenório de Lima, CF: 34459

Instituições da Sociedade Civil Organizadas:

Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude (ASBRAD)

Excluir: Titular Dalila Eugênia Maranhão Dias Figueiredo

Excluir: Suplente Gabriella Silvestre Santos

Incluir: Titular Cleide Maria de Sousa - CPF: 34235086391

Incluir: Suplente Cristiane Marques Bauer Alves - CPF: 29607798864

CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2023

COMUNICADO 26/2023 - CMDCA

CANDIDATURAS SUB JUDICE - VOTOS NULOS

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Guarulhos, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais nº 3.802/91 e 6.971/11, considerando a Resolução 585/23-CMDCA e atualizações e Comunicados posteriores, todos sobre o processo de escolha 2023, COMUNICA que, os votos atribuídos na Eleição do Conselho Tutelar de 2023 às candidaturas que restarem sub judice, serão considerados para efeito de apuração normalmente, porém, ficarão dependentes dos efeitos de posteriores decisões judiciais, as quais poderão modificar a colocação final e determinar a posterior continuidade ou descontinuidade de futuros mandatos que estejam nessa situação.

Este comunicado entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 279/2023-SS

De 22 de setembro de 2023.

O Secretário da Saúde da Prefeitura de Guarulhos, **DR. RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os membros da Comissão do Grupo Técnico Permanente COAPES SAÚDE GUARULHOS, instituída pela Portaria nº 027/2022-SS, alterada pelas Portarias nºs 043/2022-SS, Portaria nº 095/2022-SS, Portaria nº 138/2022-SS, Portaria nº 164/2022-SS e Portaria nº 236/2022-SS conforme segue:

I-.....

II-.....

III- Dos Membros

EXCLUIR:

Coordenador (a): FERNANDA CRISTINA RUFINO ULIANA-CF. nº 56.317

Representante do Departamento de Planejamento e Regulação em Saúde:

LUCILIO CAIO PAZIKAS- CF. nº 58.670 (titular).

MARCOS ANTONIO RODRIGUES-CF. nº 50.725 (suplente).

INCLUIR

Coordenador (a): MARLUCI MONTEZE VIDAL BIELLA- CF. nº 45.817

Representante do Departamento de Recursos Humanos da Saúde:

FELIPE AMORIM SILVA-CF. nº 75.870 (suplente).

Representante do Departamento de Planejamento e Regulação em Saúde:

DENIS DA SILVA GOMES- CF. nº 48.193 (titular).

JOHN ALMEIDA DA SILVA-CF. nº 54.365 (suplente).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

ERRATA

Retificação da Portaria nº 260/2023-SS, publicada no Diário Oficial no 083/2023-GP em 06/09/2023, conforme segue:

Onde se lê:

1. Instituir Campanha de Multivacinação no dia 07/10/2023 das 8h00 as 16h00 nas 69 (sessenta e nove) Unidades Básicas de Saúde e no Ambulatório da Criança;

Leia-se:

1. Instituir Campanha de Multivacinação no dia 07/10/2023 das 8h00 as 17h00 nas 69 (sessenta e nove) Unidades Básicas de Saúde e no Ambulatório da Criança;

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIVISÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL Nº 714/2023 - 11/09/2023

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
8607/2004	28153/2023	PHIBRO SAUDE ANIMAL INTERNACIONAL LTDA	DEFERIDO
73379/2019	28249/2023	TAM LINHAS AEREAS S/A	DEFERIDO
30433/2022	27484/2023	ORTOCITY - SERVICOS MEDICOS LTDA	DEFERIDO
30433/2022	27485/2023	ORTOCITY - SERVICOS MEDICOS LTDA	DEFERIDO
30433/2022	27489/2023	ORTOCITY - SERVICOS MEDICOS LTDA	DEFERIDO
29335/2023	*	GLOBODENTE CLINICA ODONTOLOGICA	DEFERIDO
29464/2023	*	LUIZ CARLOS FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO

EDITAL Nº 715/2023 - 11/09/2023

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
9335/2010	15187/2023	DENIELA FERNANDES DIAS NOBRE	DEFERIDO
9335/2010	15191/2023	DENIELA FERNANDES DIAS NOBRE	DEFERIDO
10084/2020	23615/2023	KELLI CRISTINA MAYUMI SATO SHIMIZU	DEFERIDO
38883/2021	24012/2023	MASSANOBU ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
12602/2022	23526/2023	DOUTORA PET CLINICA VETERINARIA LTDA	DEFERIDO
38645/2022	21925/2023	SONIA KAZUKO NODA	DEFERIDO
49698/2022	28677/2023	SERGIO ANDRADE MAZBOUH	DEFERIDO
50348/2022	28150/2023	INDC INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES E ALIMENTOS - EIRELI	DEFERIDO

EDITAL Nº 716/2023 - 11/09/2023

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
26554/2023	*	INSTITUTO SOMMA DE ODONTOLOGIA LTDA	INDEFERIDO E CANC DE CEVS
41098/2023	*	ASSISTENCIA MEDICA CENTRAL	INDEFERIDO E CANC DE CEVS
44635/2023	*	CLINICA ODONTOLOGICA SATO LTDA	INDEFERIDO E CANC DE CEVS

EDITAL Nº 717/2023 - 12/09/2023

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
49253/2012	23590/2023	SECAO TECNICA DE VERIFICACAO DE OBITOS Prorrogação de Prazo NP 32725/2019	INDEFERIDO
49253/2012	23591/2023	SECAO TECNICA DE VERIFICACAO DE OBITOS Prorrogação de Prazo NP 32722/2019	INDEFERIDO
49253/2012	23706/2023	SECAO TECNICA DE VERIFICACAO DE OBITOS Prorrogação de Prazo NP 32724/2019	INDEFERIDO
30055/2021	26523/2023	UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVO RECREIO Prorrogação de Prazo NP 47174/2023 até 05/12/2023	DEFERIDO

EDITAL Nº 718/2023 - 12/09/2023

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
55258/2008	14636/2023	EDILENE PINHEIRO GUIMARAES	DEFERIDO
30996/2021	24184/2023	CENTRAL DO SORRISO PIMENTAS LTDA	DEFERIDO
33013/2022	24002/2023	MASSANOBU ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
34919/2023	*	CENTRAL DO SORRISO PIMENTAS LTDA	DEFERIDO
36820/2023	*	CLINICA ODONTOLOGICA COSTA E SOUZA LTDA	DEFERIDO
38797/2023	*	NAYARA DE SOUZA SACCO CLINICA ODONTOLOGICA	DEFERIDO
40328/2023	*	CENTRAL DO SORRISO PIMENTAS LTDA	DEFERIDO

EDITAL Nº 719/2023 - 12/09/2023

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
26392/2021	24627/2023	ASSOCIACAO BENEFICENTE RAIOS DE SOL BRILHANTE	DEFERIDO
38534/2023	*	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL JARDIM PALMIRA	DEFERIDO
33648/2023	*	SEISA SERVICOS INTEGRADOS DE SAUDE LTDA	DEFERIDO
35641/2023	*	SEISA SERVICOS INTEGRADOS DE SAUDE LTDA	DEFERIDO
43293/2023	*	UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM TRANQUILIDADE	DEFERIDO
47944/2022	*	OUTRA FARMA LTDA	DEFERIDO
47944/2022	23212/2023	OUTRA FARMA LTDA	DEFERIDO
47944/2022	29545/2023	OUTRA FARMA LTDA	DEFERIDO

EDITAL Nº 720/2023 - 12/09/2023

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
63276/2016	16344/2023	ALURI TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
31564/2021	*	CLINICA ODONTOLOGICA MONTE VERDE SS LTDA	DEFERIDO
327/2023	13625/2023	SAPORE SA	DEFERIDO
28863/2023	*	PONTO VET HOSPITAL VETERINARIO LTDA	DEFERIDO

EDITAL Nº 721/2023 - 12/09/2023

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
28490/2003	19470/2023	GTEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO SA	DEFERIDO
1751/2019	19538/2023	CA PRATOMIL RESTAURANTES EMPRESARIAIS LTDA	DEFERIDO
1751/2019	19525/2023	CA PRATOMIL RESTAURANTES EMPRESARIAIS LTDA	DEFERIDO
1755/2019	21849/2023	CA PRATOMIL RESTAURANTES EMPRESARIAIS LTDA	DEFERIDO

EDITAL Nº 722/2023 - 12/09/2023

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
42799/2005	20585/2023	UNICARGO TRANSPORTES E CARGAS LTDA	DEFERIDO
27032/2022	24524/2023	DROGARIA OSMIL EIRELI	DEFERIDO
30045/2022	18161/2023	PRONAP PRODUTOS NACIONAIS PARA PANIFICACAO LTDA	DEFERIDO
41300/2023	*	BELLA FARMA DE GUARULHOS LTDA	DEFERIDO

EDITAL Nº 723/2023 - 14/09/2023

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
72/2003	15809/2023	NUTRI NIPO REFEICOES K LTDA	DEFERIDO
32644/2010	19000/2023	EBAMAG ARMAZENS GERAIS LOGISTICA LTDA	DEFERIDO
9259/2021	22608/2023	MAIS POPULAR DROGARIA CNT LTDA	DEFERIDO
9259/2021	27668/2023	MAIS POPULAR DROGARIA CNT LTDA	DEFERIDO
9259/2021	27671/2023	MAIS POPULAR DROGARIA CNT LTDA	DEFERIDO
9259/2021	27810/2023	MAIS POPULAR DROGARIA CNT LTDA	DEFERIDO
9259/2021	28379/2023	MAIS POPULAR DROGARIA CNT LTDA	DEFERIDO

9259/2021	28852/2023	MAIS POPULAR DROGARIA CNT LTDA	DEFERIDO	EMPENHO: 17552/2023
36049/2021	*	FABIO CESAR MELO WEBER	INDEFERIDO	LIQUIDAÇÃO: 34015/2023
36046/2023	*	GTEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO SA	E CANC CEVS	OBJETO: Fornecimento de bomba sistema de infusão continua de insulina.
		EDITAL Nº 724/2023 - 14/09/2023	DEFERIDO	VALOR: R\$ 28.350,84 (vinte e oito mil e trezentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO	NOTA FISCAL: 1352343
29637/2022	28830/2023	CLINICA MEDICA INTEGRATIVA MEDIVITA LTDA	DEFERIDO	EXIGIBILIDADE: 22/09/2023
		Prorrogação de Prazo até 15/11/2023		JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
61128/2022	*	FORCELOG LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI	INDEFERIDO	CIMED INDÚSTRIA S.A
61128/2022	28423/2023	FORCELOG LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI	DEFERIDO	CNPJ: 02.814.497/0007-00
1894/2023	28695/2023	ESTRELA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	DEFERIDO	PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8363/2023- Secretaria da Saúde
		Prorrogação de Prazo até 15/11/2023		EMPENHO: 17548/2023
		EDITAL Nº 725/2023 - 18/09/2023		LIQUIDAÇÃO: 34256/2023
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO	OBJETO: Fornecimento de Pomada.
56630/2008	28570/2023	CARLOS ALBERTO SANTOS	DEFERIDO	VALOR: R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
60234/2017	27783/2023	JOSE ROMILDO SANTOS GOES	DEFERIDO	NOTA FISCAL: 1150977
53322/2018	27782/2023	ANTONIO CARLOS MIRANDA	DEFERIDO	EXIGIBILIDADE: 24/09/2023
44884/2022	27921/2023	ELIETE DE JESUS SANTOS	DEFERIDO	JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Pomada para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.
52739/2022	27781/2023	VERA LUCIA MAZZELA LACERDA	DEFERIDO	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
10112/2023	*	ROYAL MARCK LTDA	DEFERIDO	CNPJ: 67.729.178/0004-91
36067/2023	*	ROSEVALDA BARBOZA CARDOSO DA SILVA	DEFERIDO	PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47449/2022 - Secretaria da Saúde
36517/2023	*	JOAO VIENEZ DOS SANTOS	DEFERIDO	EMPENHO: 15936/2023
44958/2023	*	IZABEL GOMES DOS PASSOS NAKASIMA	DEFERIDO	LIQUIDAÇÃO: 34334/2023
45208/2023	*	EDMIR KUMIYOSHI	DEFERIDO	OBJETO: Fornecimento de Permetrina.
45209/2023	*	ALECSANDRA CONCEICAO MONTEIRO	DEFERIDO	VALOR: R\$ 7.913,50 (sete mil, novecentos e treze reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretariada Saúde.
45781/2023	*	DIEGO PASSOS VIANA	DEFERIDO	NOTA FISCAL: 1762264
		EDITAL Nº 726/2023 - 18/09/2023		EXIGIBILIDADE: 23/09/2023
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO	JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de Permetrina para distribuição e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.
46772/2023	*	FABIOLA DE MOURA GUIMARAES	DEFERIDO	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
45788/2023	*	DIEGO SANTANA AMARAL	DEFERIDO	CNPJ: 44.734.671/0001-51
45793/2023	*	GENECI FERNANDES DE BRITO	DEFERIDO	PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55825/2022 - Secretaria da Saúde
45805/2023	*	THIAGO DE QUINTAL VIEIRA	DEFERIDO	EMPENHO: 17546/2023
45817/2023	*	GERALDO ALVES VIEIRA	DEFERIDO	LIQUIDAÇÃO: 34345/2023
45825/2023	*	DONIZETI FRANCISCO AMARAL	DEFERIDO	OBJETO: Fornecimento de Tenoxicam.
46382/2023	*	WILTON AIRES DIAS	DEFERIDO	VALOR: R\$ 95.550,00 (noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
46387/2023	*	SABRINA YUKARI SHIRAIISHI	DEFERIDO	NOTA FISCAL: 3613784
46444/2023	*	JOSE CAETANO DOS SANTOS	DEFERIDO	EXIGIBILIDADE: 22/09/2023
46646/2023	*	TAIS DOS SANTOS ALVES	DEFERIDO	JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Tenoxicam para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.
		EDITAL Nº 727/2023 - 19/09/2023		ELFA MEDICAMENTOS S.A.
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO	CNPJ: 09.053.134/0001-45
64478/2015	35743/2018	FUNDACAO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE	DEFERIDO	PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20847/2023 - Secretaria da Saúde
64478/2015	26522/2022	FUNDACAO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE	DEFERIDO	EMPENHO: 15812/2023
64478/2015	26524/2022	FUNDACAO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE	DEFERIDO	LIQUIDAÇÃO: 34452/2023
64494/2015	37193/2018	FUNDACAO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE	DEFERIDO	OBJETO: Fornecimento de Insulina Lispro.
64494/2015	881/2023	FUNDACAO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE	DEFERIDO	VALOR: R\$ 23.473,80 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
64494/2015	882/2023	FUNDACAO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE	DEFERIDO	NOTA FISCAL: 523878
7381/2017	26414/2023	UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	DEFERIDO	EXIGIBILIDADE: 22/09/2023
19063/2023	*	LM BLOOM ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO	JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
36041/2023	*	ORAL UP ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO	FERRFEIXE COMERCIAL LTDA
40618/2023	*	CARDIO S MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	DEFERIDO	CNPJ: 40.636.593/0001-00
42202/2023	*	MEGARISO ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO	PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17786/2022 - Secretaria da Saúde
42551/2023	*	MAIRA BECHELLI SPADA	DEFERIDO	EMPENHO: 7291/2023, 7292/2023, 7293/2023, 7295/2023, 7296/2023, 7302/2023 e 7303/2023
		EDITAL Nº 728/2023 - 19/09/2023		LIQUIDAÇÃO: 34279/2023, 34281/2023, 34282/2023, 34283/2023, 34284/2023, 34285/2023 e 34286/2023
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO	OBJETO: Fornecimento de geladeira/refrigerador.
16141/2020	*	ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES SA	DEFERIDO	VALOR: R\$ 33.224,00 (trinta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
16141/2020	4086/2021	ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES SA	DEFERIDO	NOTA FISCAL: 811
16141/2020	14911/2023	ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES SA	DEFERIDO	EXIGIBILIDADE: 17/09/2023
24521/2023	*	SOCIEDADE AGOSTINIANA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA	DEFERIDO	JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de geladeira/refrigerador utilizados nas unidades da Secretaria da Saúde.
31152/2023	*	FRANK KAZUO SAKASSEGAVA	DEFERIDO	GIESPP- GESTÃO INTELIGENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA LTDA
36042/2023	*	SETANI & SHIROMOTO TRATAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	DEFERIDO	CNPJ: 11.042.997/0001-69
36044/2023	*	SETANI & SHIROMOTO TRATAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	DEFERIDO	PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27313/2023 - Secretaria da Saúde
40615/2023	*	JANICE VALENTE DE PAULA	DEFERIDO	EMPENHO: 20580/2023 e 20581/2023
42203/2023	*	MEGARISO ODONTOLOGIA LTDA ME	DEFERIDO	LIQUIDAÇÃO: 34488/2023 e 34491/2023
46651/2023	*	ORAL UP ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO	OBJETO: Pagamento indenizatório da prestação de serviços destinados a modernização na área da saúde pública através da utilização de sistema integrado de gestão da saúde pública, sob forma de licenciamento de uso temporário, compreendendo implantação, treinamento, suporte e toda infraestrutura tecnológica necessária para o perfeito funcionamento do sistema.
		EDITAL Nº 729/2023 - 19/09/2023		VALOR: R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO	NOTA FISCAL: 1333
2501/2004	24477/2023	DROGARIA SAO PAULO SA	DEFERIDO	PERÍODO: Agosto/2023 - Fase 7 Licenciamento
2501/2004	26363/2023	DROGARIA SAO PAULO SA	DEFERIDO	EXIGIBILIDADE: 22/09/2023
		EDITAL Nº 730/2023 - 19/09/2023		JUSTIFICATIVA: Trata-se do pagamento indenizatório da prestação de serviços destinados a modernização na área da saúde pública através da utilização de sistema integrado de gestão da saúde pública, sob forma de licenciamento de uso temporário, compreendendo implantação, treinamento, suporte e toda infraestrutura tecnológica necessária para o perfeito funcionamento do sistema e a falta de pagamento prejudicaria a continuidade dos serviços.
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO	GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO SA
30933/2008	23437/2023	DROGARIA TORRES TIBAGI LTDA	DEFERIDO	CNPJ: 12.047.164/0001-53
30933/2008	24173/2023	DROGARIA TORRES TIBAGI LTDA	DEFERIDO	PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10462/2023 - Secretaria da Saúde
61392/2011	22607/2023	BIANCA CARLINI SILVA DROGARIAS LTDA	DEFERIDO	EMPENHO: 17550/2023
		EDITAL Nº 731/2023 - 19/09/2023		LIQUIDAÇÃO: 34341/2023
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO	OBJETO: Fornecimento de Levodopa.
72422/2015	25355/2023	MZ PHARMA DROGARIA EIRELI	DEFERIDO	VALOR: R\$ 176.786,40 (cento e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
72422/2015	25554/2023	MZ PHARMA DROGARIA EIRELI	DEFERIDO	NOTA FISCAL: 177488
72422/2015	25580/2023	MZ PHARMA DROGARIA EIRELI	DEFERIDO	EXIGIBILIDADE: 22/09/2023
72422/2015	25582/2023	MZ PHARMA DROGARIA EIRELI	DEFERIDO	JUSTIFICATIVA: Trata-se do pagamento indenizatório da prestação de serviços destinados a modernização na área da saúde pública através da utilização de sistema integrado de gestão da saúde pública, sob forma de licenciamento de uso temporário, compreendendo implantação, treinamento, suporte e toda infraestrutura tecnológica necessária para o perfeito funcionamento do sistema e a falta de pagamento prejudicaria a continuidade dos serviços.
31472/2019	27075/2023	RV IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	DEFERIDO	HIDROMASTER CLÍNICA DE REABILITAÇÃO AQUÁTICA LTDA
12861/2021	25614/2023	DROGARIA DOUTOR DOMINGOS LTDA	DEFERIDO	CNPJ: 21.383.103/0001-58
12861/2021	28804/2023	DROGARIA DOUTOR DOMINGOS LTDA	DEFERIDO	CONTRATO/PEDIDO: 701/2023-DLC - Secretaria da Saúde
4619/2022	18947/2023	MELO E MENEGASSI LTDA	DEFERIDO	EMPENHO: 121/2023 e 5713/2023
		EDITAL Nº 732/2023 - 19/09/2023		LIQUIDAÇÃO: 34437/2023 e 34439/2023
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO	OBJETO: Pagamento de serviços de hidroterapia.
46143/2007	22632/2023	KARINA DA COSTA PINTO PINA	DEFERIDO	VALOR: R\$ 68.949,00 (sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
19429/2020	28998/2023	CLAUDIA CRISTINA DE BOURBON HERMANSON	DEFERIDO	NOTA FISCAL: 1847
22850/2022	25775/2023	WAGNER CASSALHO DE OLIVEIRA JUNIOR	DEFERIDO	EXIGIBILIDADE: 22/09/2023
62761/2022	*	MARINA FERNANDES	DEFERIDO	JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
26176/2023	*	F D ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO	INDUMED COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
41683/2023	*	ORNELA VECCHIONE CLINICA VETERINARIA	DEFERIDO	CNPJ: 01.985.366/0001-20
46070/2023	*	NATHALIA RIBEIRO MORATO MATEUS	DEFERIDO	CONTRATO/PEDIDO: 60201/2018 - DLC - Secretaria da Saúde
72/2003	15809/2023	NUTRI NIPO REFEICOES K LTDA	DEFERIDO	EMPENHO: 507/2023
32644/2010	19000/2023	EBAMAÇ ARMAZENS GERAIS LOGISTICA LTDA	DEFERIDO	LIQUIDAÇÃO: 34470/2023
9259/2021	22608/2023	MAIS POPULAR DROGARIA CNT LTDA	DEFERIDO	OBJETO: Serviços de manutenção preventiva semestral e corretiva ilimitada em equipamentos da marca Zoll.
9259/2021	27668/2023	MAIS POPULAR DROGARIA CNT LTDA	DEFERIDO	VALOR: R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
9259/2021	27671/2023	MAIS POPULAR DROGARIA CNT LTDA	DEFERIDO	NOTA FISCAL: 4803
9259/2021	27810/2023	MAIS POPULAR DROGARIA CNT LTDA	DEFERIDO	PERÍODO: Julho/2023
9259/2021	28379/2023	MAIS POPULAR DROGARIA CNT LTDA	DEFERIDO	EXIGIBILIDADE: 24/09/2023
9259/2021	28852/2023	MAIS POPULAR DROGARIA CNT LTDA	DEFERIDO	JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviços de manutenção preventiva semestral e corretiva ilimitada em equipamentos da marca Zoll e sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

CNPJ: 21.551.379/0008-74

CONTRATO/PEDIDO: 26301/2023-DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 15932/2023

LIQUIDAÇÃO: 34544/2023

OBJETO: Locação de equipamento totalmente automatizado para isolamento primário de microbactérias para o Laboratório de Saúde Pública.

VALOR: R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 9015453278

EXIGIBILIDADE: 25/09/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação de equipamento totalmente automatizado para isolamento primário de microbactérias para o Laboratório de Saúde Pública e a falta de pagamento prejudicaria o bom andamento dos serviços.

C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A

CNPJ: 48.791.685/0001-68

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12082/2023 - Secretaria da Saúde

CNPJ: 59.309.302/0001-99
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33483/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 17502/023 e 17505/2023
 LIQUIDAÇÃO: 34352/2023 e 34353/2023
 OBJETO: Fornecimento de seringa plástica estéril descartável.
 Valor: R\$ 24.820,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 136172
 EXIGIBILIDADE: 22/09/2023
 Justificativa: Trata-se de fornecimento de seringa plástica estéril descartável para utilização nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 12.889.035/0001-02
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7071/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 17201/2023
 LIQUIDAÇÃO: 34344/2023
 OBJETO: Fornecimento de Hidroclorotiazida.
 VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 293277
 EXIGIBILIDADE: 22/09/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Hidroclorotiazida para distribuição e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 CNPJ: 47.708.771/0001-00
 CONTRATO: 3322/2022-FMS - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 77/2023
 LIQUIDAÇÃO: 34560/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28136/2022
 OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações realizadas no Hospital Municipal de Urgências - HMU que assegure assistência universal e gratuita a população.
 VALOR: R\$ 5.959.501,55 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e um reais e cinquenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 PERÍODO: Outubro/2023
 EXIGIBILIDADE: 03/10/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações realizadas no Hospital Municipal de Urgências - HMU que assegure assistência universal e sua falta prejudicaria o atendimento à população usuária do SUS.

MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 10.807.173/0001-70
 CONTRATO/PEDIDO: 25001/2023-DLC - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 12537/2023
 LIQUIDAÇÃO: 34259/2023
 OBJETO: Fornecimento de sabonete líquido em gel.
 VALOR: R\$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 42191

EXIGIBILIDADE: 21/09/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de sabonete líquido em gel utilizados nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a realização dos serviços.

PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 CNPJ: 11.877.124/0001-76
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22355/2022 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 4014/2023
 LIQUIDAÇÃO: 34338/2023
 OBJETO: Fornecimento de avental impermeável descartável.
 VALOR: R\$ 28.086,00 (vinte e oito mil e oitenta e seis reais), Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 4363
 EXIGIBILIDADE: 16/09/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de materiais para atendimento nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSV - INST. DE SAÚDE N. SENHORA DA VITÓRIA
 CNPJ: 13.824.560/0001-02
 CONTRATO/PEDIDO: 4322/2021-FMS - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 101/2023
 LIQUIDAÇÃO: 34530/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52024/2021- Secretaria da Saúde
 OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas na unidade de Pronto Atendimento Taboão (UPA Taboão) que assegurem assistência universal e gratuita à população em regime de 24 horas/dia.
 VALOR: R\$ 1.959.506,73 (um milhão e novecentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e seis reais e setenta e três centavos), referente a recursos vinculados -Secretaria da Saúde.
 PERÍODO: Outubro/2023
 EXIGIBILIDADE: 03/10/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas na unidade de Pronto Atendimento Taboão (UPA Taboão) que assegurem assistência universal e gratuita à população em regime de 24 horas/dia e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 47.292.400/0001-81
 CONTRATO/PEDIDO: 284/2023 -FMS - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 18514/2023
 LIQUIDAÇÃO: 34358/2023
 OBJETO: Fornecimento de anestésico injetável.
 Valor: R\$ 857,52 (oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 375
 EXIGIBILIDADE: 30/09/2023
 Justificativa: Trata-se de fornecimento de anestésico injetável para utilização nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

GUARULHOS TEM COLETA SELETIVA

SEPARE SEUS RECICLÁVEIS, NÓS RECOLHEMOS



SEPARE

- PAPEL • PLÁSTICO
- METAL • VIDRO
- ÓLEO DE COZINHA
- ISOPOR

**MAIS INFORMAÇÕES:
2468-7218**

www.guarulhos.sp.gov.br





**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
 CNPJ: 46.319.000/0001-50
 Exercício: 2023
 Período de referência: BIMESTRE JULHO - AGOSTO
 CVA:

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS
					No Bimestre	Até o Bimestre (g)	Saldo (h) = (f-g)	No Bimestre	Até o Bimestre (i)	Saldo (j) = (f-h)	Até o Bimestre (k)
89	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	6.453.085.611,00	696.391.117,85	7.149.476.728,85	597.372.312,78	4.836.332.783,22	2.313.143.945,63	978.174.384,34	3.655.459.195,49	3.494.017.533,36	3.349.775.024,66
90	DESPESAS CORRENTES	5.493.417.543,68	369.345.995,62	5.862.763.539,30	529.533.574,48	4.225.718.891,11	1.637.044.648,19	880.203.000,60	3.376.222.262,03	2.486.541.277,27	3.113.518.594,08
91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.348.978.122,00	36.241.267,01	2.385.219.389,01	331.698.561,88	1.450.946.137,73	934.273.251,28	331.798.309,79	1.450.657.978,49	934.561.410,52	1.442.390.962,17
92	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (não primária)	95.186.500,00	0,00	95.186.500,00	800.000,00	91.547.105,68	3.639.394,32	10.168.641,72	39.304.066,17	55.882.433,83	39.304.065,91
93	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.049.252.921,68	333.104.728,61	3.382.357.650,29	197.035.012,60	2.683.225.647,70	699.132.002,59	538.236.049,09	1.886.260.217,37	1.496.097.432,92	1.631.823.566,00
94	DESPESAS DE CAPITAL	847.750.710,40	395.569.080,87	1.243.319.791,37	67.838.738,30	610.613.892,11	632.705.899,26	97.971.883,74	279.236.933,46	964.082.857,91	236.256.430,58
95	INVESTIMENTOS	618.960.402,00	463.401.177,18	1.082.361.579,18	57.032.650,06	473.954.367,05	608.407.212,13	73.549.011,36	181.834.984,18	900.536.595,00	143.386.536,76
96	INVERSÕES FINANCEIRAS	132.271.608,50	-47.832.096,31	84.439.512,19	10.000.000,00	40.185.258,70	24.254.253,49	10.005.352,00	40.183.098,70	34.256.413,49	35.651.043,24
97	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (não primária)	96.518.700,00	0,00	96.518.700,00	806.088,24	96.474.266,36	44.433,64	14.417.020,38	57.218.850,58	39.299.849,42	57.218.850,58
98	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	111.917.356,82	68.523.958,64	180.441.315,46	0,00	0,00	43.393.398,18	0,00	0,00	43.393.398,18	0,00
99	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	251.758.400,00	-3.140.000,00	248.618.400,00	38.142.567,04	150.776.774,39	97.841.625,61	40.511.027,66	142.063.021,59	106.555.378,41	126.276.577,63
100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	212.838.000,00	-3.140.000,00	209.698.000,00	35.420.823,15	127.083.470,58	82.614.529,42	35.420.823,15	127.083.470,58	82.614.529,42	111.297.026,61
101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.350.000,00	0,00	16.350.000,00	2.721.743,89	3.725.997,26	12.624.082,74	2.156.695,08	2.868.198,87	13.481.801,13	2.868.198,87
102	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	396.948,63	2.603.051,37	0,00	396.948,63	2.603.051,37	396.948,63
104	JUROS SOBRE A Dívida POR CONTRATO (não primário)	6.529.200,00	0,00	6.529.200,00	0,00	6.529.200,00	0,00	759.983,11	3.020.298,23	3.508.901,77	3.020.298,23
105	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO (não primário)	13.041.200,00	0,00	13.041.200,00	0,00	13.041.157,92	42,08	2.173.526,32	8.694.105,28	4.347.094,72	8.694.105,28
106	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	6.704.844.011,00	693.251.117,85	7.398.095.128,85	635.514.879,82	4.987.109.557,61	2.410.985.571,24	1.018.685.412,00	3.797.522.217,08	3.600.572.911,77	3.476.051.602,29
107	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Dívida Mobiliária - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Outras Dívidas - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XI) = (X+XI)	6.704.844.011,00	693.251.117,85	7.398.095.128,85	635.514.879,82	4.987.109.557,61	2.410.985.571,24	1.018.685.412,00	3.797.522.217,08	3.600.572.911,77	3.476.051.602,29
115	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	6.704.844.011,00	693.251.117,85	7.398.095.128,85	635.514.879,82	4.987.109.557,61	2.410.985.571,24	1.018.685.412,00	4.109.455.143,90	3.600.572.911,77	3.476.051.602,29
117	RESERVA RPPS	325.561.413,46	0,00	325.561.413,46	0,00	0,00	322.566.413,46	0,00	0,00	322.566.413,46	0,00

Fonte: BALANÇETES GERAIS CONSOLIDADOS DO MUNICÍPIO

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
 CNPJ: 46.319.000/0001-50
 Exercício: 2023
 Período de referência: BIMESTRE JULHO - AGOSTO
 CVA:

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre (b)	Liquidadas no Bimestre	Liquidadas até o Bimestre (d)
1 - Legislativa	150.647.000,00	150.647.000,00	18.765.571,44	82.167.787,42	19.215.170,58	74.712.011,13
31 Ação Legislativa	57.100.000,00	58.600.000,00	8.415.011,38	37.172.836,22	8.564.156,84	34.695.254,36
122 Administração Geral	93.547.000,00	92.047.000,00	10.350.560,06	44.994.951,20	10.651.013,74	40.016.756,77
2 - Judiciária	16.956.000,00	17.398.459,63	404.726,57	11.143.231,93	1.265.702,01	8.707.321,39
62 Defesa do Interesse Público	16.956.000,00	17.398.459,63	404.726,57	11.143.231,93	1.265.702,01	8.707.321,39
4 - Administração	1.007.929.800,00	993.567.880,65	127.027.116,11	659.602.691,23	132.561.234,38	571.056.968,01
121 Planejamento e Orçamento	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 Administração Geral	854.033.500,00	840.985.069,98	127.027.116,11	536.609.660,91	114.565.899,42	495.368.833,54
124 Controle Interno	32.700,00	32.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125 Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126 Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128 Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129 Administração de Receitas	45.114.000,00	21.476.510,67	315.873,23	12.816.467,50	1.450.130,68	9.218.888,94
131 Comunicação Social	20.074.000,00	20.074.000,00	0,00	5.000.000,00	98.345,48	4.996.835,65
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	88.570.600,00	110.894.600,00	-387.089,08	105.176.562,82	16.446.858,80	61.472.409,88
364 Ensino Superior	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Segurança Pública	41.250.000,00	43.387.649,28	1.492.995,91	8.181.595,07	1.095.106,86	5.119.941,18
122 Administração Geral	33.885.000,00	35.660.862,05	910.035,08	4.568.362,44	592.826,89	2.139.549,34
181 Policiamento	3.667.000,00	4.011.287,23	530.482,79	2.849.674,77	360.251,38	2.379.443,36
182 Defesa Civil	3.698.000,00	3.715.500,00	52.478,04	763.555,86	142.028,59	600.948,48
8 - Assistência Social	53.195.000,00	64.073.190,72	7.003.421,70	49.882.918,88	15.197.397,13	45.858.394,58
122 Administração Geral	990.000,00	843.656,00	42.570,90	635.701,87	42.570,90	633.765,20
241 Assistência ao Idoso	400.000,00	870.116,36	937,34	456.157,34	206.375,00	454.840,00
243 Assistência a Criança e ao adolescente	3.971.000,00	4.591.671,05	213.034,68	2.301.263,78	625.229,57	2.127.082,82
244 Assistência Comunitária	47.834.000,00	57.767.747,31	6.746.878,78	46.489.795,89	14.323.221,66	42.642.706,56
9 - Previdência Social	274.185.631,00	278.720.631,09	37.561.390,49	150.627.481,44	38.012.889,56	148.365.183,06
122 Administração Geral	3.362.160,00	3.362.160,00	1.070,00	2.039.126,91	277.649,10	1.041.563,70
272 Previdência do regime estatutário	270.823.471,00	275.358.471,00	37.560.320,49	148.588.354,53	37.735.240,46	147.323.619,36
10 - Saúde	1.373.744.311,08	1.553.625.354,69	151.451.688,95	1.181.702.646,04	238.030.399,33	997.029.478,41
122 Administração Geral	112.029.900,00	134.277.235,40	15.144.613,49	51.240.964,07	14.125.673,07	35.631.347,07
301 Atenção Básica	293.555.000,00	311.509.425,80	47.440.877,79	222.445.113,40	51.248.232,27	206.101.546,37
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	814.805.411,68	868.606.482,18	75.730.495,16	699.779.644,65	144.654.576,47	594.066.756,90
303 Suporte diagnóstico e terapêutico	18.860.000,00	23.952.673,69	3.599.747,75	20.556.194,08	3.376.451,35	15.914.944,76
304 Vigilância Sanitária	529.000,00	824.000,00	2.307,52	422.928,62	168.824,23	228.797,93
305 Vigilância Epidemiológica	32.525.000,00	41.120.776,07	5.909.691,66	24.168.395,26	6.574.092,64	22.232.397,47
306 Alimentação e Nutrição	6.940.000,00	9.052.761,55	1.415.548,22	8.056.258,84	1.042.807,85	6.409.530,28
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	90.000.000,00	99.782.000,00	1.268.617,27	98.904.834,95	15.899.951,36	60.315.845,46
846 Outros Encargos Especiais	4.500.000,00	64.500.000,00	939.790,09	56.128.312,17	939.790,09	56.128.312,17
11 - Trabalho	8.100.000,00	8.100.000,00	-650.095,30	2.577.050,33	416.204,65	1.061.764,13
122 Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333 Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334 Fomento ao Trabalho	8.100.000,00	8.100.000,00	-650.095,30	2.577.050,33	416.204,65	1.061.764,13
12 - Educação	1.555.996.003,00	1.689.502.435,86	122.714.998,71	1.218.454.412,94	294.381.832,06	956.489.235,43
361 Ensino Fundamental	675.768.846,30	762.748.544,97	73.565.195,32	539.704.952,38	131.949.778,36	448.002.366,09
365 Educação Infantil	796.116.156,70	838.300.085,43	59.639.252,50	615.634.039,06		

541	Preservação e conservação ambiental	23.647.000,00	27.994.779,03	320.533,82	3.148.317,52	540.450,50	1.965.894,23
542	Controle Ambiental	19.956.000,00	29.490.916,85	565.636,60	7.125.253,82	754.568,59	2.142.247,42
542	Recuperação de Áreas Degradadas	12.531.000,00	12.504.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 - Ciência e Tecnologia		149.100,00	212.829,50	11.415,00	125.578,00	139,60	66.543,20
571	Desenvolvimento Científico	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
573	Des. do Conhecimento Cien. e Tecnológico	143.100,00	206.829,50	11.415,00	125.578,00	139,60	66.543,20
23 - Comércio e Serviços		218.700,00	170.528,00	0,00	69.025,64	5.753,40	25.995,44
691	Promoção Comercial	55.000,00	25.000,00	0,00	447,00	0,00	0,00
695	Turismo	163.700,00	154.528,00	0,00	68.578,64	5.753,40	25.995,44
25 - Energia		61.100.000,00	105.920.974,89	98.233,69	70.734.702,25	3.618.285,92	16.410.189,16
752	Energia Elétrica	61.100.000,00	105.920.974,89	98.233,69	70.734.702,25	3.618.285,92	16.410.189,16
26 - Transporte		156.301.000,00	148.086.430,82	19.779.134,77	142.773.640,10	25.893.956,57	122.303.546,64
125	Normatização e Fiscalização	39.436.000,00	34.809.372,44	-913.796,83	32.703.199,78	4.302.888,34	17.423.016,31
131	Comunicação Social	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
452	Serviços Urbanos	5.285.000,00	5.323.062,37	-1.586,16	3.741.223,71	324.255,44	2.354.881,54
453	Transportes coletivos e urbanos	80.780.000,00	100.886.852,51	20.774.517,76	99.436.075,36	20.774.517,76	99.436.075,36
605	Abastecimento	9.500.000,00	5.767.143,50	-80.000,00	5.593.141,25	492.295,03	1.789.573,43
27 - Desporto e Lazer		11.269.000,00	14.653.099,93	2.167.247,87	9.809.025,03	877.137,01	3.537.892,76
122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.000,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
811	Desporto de Rendimento	574.200,00	1.829.893,65	551.272,90	1.044.192,80	78.776,24	504.759,48
812	Desporto Comunitário	10.693.800,00	12.822.506,28	1.615.974,97	8.764.832,23	798.360,77	3.033.133,28
28 - Encargos Especiais		594.616.208,50	531.883.368,13	51.239.561,96	441.937.646,40	82.123.692,47	322.183.621,54
841	Refinanciamento da Dívida Interna	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
843	Serviço da Dívida Interna	182.902.200,00	182.902.200,00	1.606.088,24	179.392.718,58	24.585.662,10	94.134.714,26
844	Serviço da Dívida Externa	8.801.000,00	8.801.000,00	0,00	8.628.653,46	0,00	2.388.202,49
846	Outros Encargos Especiais	402.911.008,50	340.178.168,13	49.633.473,72	253.916.274,36	57.538.030,37	225.660.704,79
99 - Reserva de Contingência		437.478.770,28	365.959.811,64	0,00	0,00	0,00	0,00
997	Reserva de Contingência RPPS	325.561.413,46	322.566.413,46	0,00	0,00	0,00	0,00
999	Reserva de Contingência	111.917.356,82	43.393.398,18	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Exceto Intra		6.778.647.024,46	7.472.043.142,31	597.372.312,78	4.836.332.783,22	978.174.384,34	3.655.459.195,49
Função / Subfunção		Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado
1 - Legislativa		7.350.000,00	7.350.000,00	1.675.926,76	4.536.920,38	1.110.877,95	3.679.121,99
183	Administração Geral	7.350.000,00	7.350.000,00	1.675.926,76	4.536.920,38	1.110.877,95	3.679.121,99
2 - Judiciária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Defesa do Interesse Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - Administração		77.345.000,00	77.345.000,00	15.150.662,18	43.793.816,66	15.150.662,18	43.793.816,66
122	Administração Geral	59.345.000,00	59.345.000,00	13.228.918,29	40.820.870,77	13.228.918,29	40.820.870,77
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	18.000.000,00	18.000.000,00	1.921.743,89	2.972.945,89	1.921.743,89	2.972.945,89
6 - Segurança Pública		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - Assistência Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - Previdência Social		241.500,00	241.500,00	115,02	366,22	115,02	366,22
272	Previdência do regime Estatutário	241.500,00	241.500,00	115,02	366,22	115,02	366,22
10 - Saúde		62.031.500,00	62.031.500,00	8.802.140,13	34.317.319,63	8.802.140,13	34.317.319,63
122	Administração Geral	7.431.500,00	7.431.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	Atenção Básica	31.000.000,00	31.000.000,00	4.934.514,07	20.107.241,36	4.934.514,07	20.107.241,36
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.900.000,00	20.900.000,00	3.018.303,94	11.764.401,49	3.018.303,94	11.764.401,49
305	Vigilância Epidemiológica	2.700.000,00	2.700.000,00	849.322,12	2.445.676,78	849.322,12	2.445.676,78
11 - Trabalho		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Educação		85.220.000,00	82.080.000,00	12.513.722,95	48.557.993,58	12.513.722,95	48.557.993,58
361	Ensino Fundamental	43.430.000,00	42.040.000,00	6.672.439,37	25.715.319,27	6.672.439,37	25.715.319,27
365	Educação Infantil	39.540.000,00	38.040.000,00	5.561.754,40	21.746.086,14	5.561.754,40	21.746.086,14
366	Educação de Jovens e Adultos	2.250.000,00	2.000.000,00	279.529,18	1.096.588,17	279.529,18	1.096.588,17
13 - Cultura		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Direitos da Cidadania		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Urbanismo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Gestão Ambiental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - Desporto e Lazer		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Encargos Especiais		19.570.400,00	19.570.400,00	0,00	19.570.357,92	2.933.509,43	11.714.403,51
843	Serviço da Dívida Interna	19.570.400,00	19.570.400,00	0,00	19.570.357,92	2.933.509,43	11.714.403,51
Despesas Intra		251.758.400,00	248.618.400,00	38.142.567,04	150.776.774,39	40.511.027,66	142.063.021,59
TOTAL DESPESA		7.030.405.424,46	7.720.661.542,31	635.514.879,82	4.987.109.557,61	1.018.685.412,00	3.797.522.217,08

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
 CNPJ: 46.319.000/0001-50
 Exercício: 2023
 Período de referência: SETEMBRO/2022 a AGOSTO/2023
 CVA:

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Setembro 2022	Outubro 2022	Novembro 2022	Dezembro 2022	Janeiro 2023	Fevereiro 2023	Março 2023
1	RECEITAS CORRENTES (I)	423.650.008,72	446.695.834,67	480.812.257,63	477.033.714,70	793.688.081,58	457.208.422,37	460.244.974,01
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	134.262.093,08	126.982.085,78	135.946.170,16	130.815.692,13	339.420.079,27	137.260.261,77	138.014.488,93
3	IPFU	22.971.194,70	22.810.762,02	23.096.987,30	24.411.137,92	236.699.010,85	37.578.874,16	39.318.154,16
4	ISS	65.229.926,56	65.430.685,58	63.957.504,49	68.883.565,92	74.821.061,71	66.384.413,68	66.023.568,53
5	ITBI	11.499.972,22	6.870.859,59	8.396.786,20	7.117.419,21	5.154.022,67	9.353.603,59	6.500.685,99
6	IRRF	15.065.489,68	14.715.621,86	24.869.807,83	15.251.397,78	18.663.894,97	20.852.997,01	15.922.564,24
7	Outras Receitas Tributárias	19.595.509,92	17.154.156,73	15.625.084,34	15.152.171,30	4.082.089,07	3.090.473,33	10.249.516,01
8	Receita de Contribuições	17.261.782,67	17.441.464,58	18.340.534,09	26.085.701,58	18.491.921,45	17.767.531,91	17.494.011,04
9	Receita Patrimonial	12.477.677,15	8.763.583,98	12.078.287,47	9.300.997,82	8.724.182,40	15.080.060,55	9.599.561,48
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	12.477.677,15	8.763.583,98	12.078.287,47	9.300.997,82	8.723.654,33	15.080.835,92	9.599.305,44
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	528,07	124,63	256,01
12	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	3.368.787,42	3.265.002,73	3.232.384,27	3.317.615,40	2.281.805,31	2.405.442,16	2.806.520,77
15	Transferências Correntes = (14+ +21)	239.604.899,54	277.505.392,44	296.643.468,00	284.288.478,65	410.117.945,03	274.199.546,16	279.624.744,14
16	Cota-Parte do FPM	8.715.274,38	8.292.288,77	10.421.897,53	16.193.538,87	10.475.437,83	14.031.648,30	8.569.650,95
17	Cota-Parte do ICMS	129.088.821,94	142.807.744,84	140.246.984,58	143.390.396,98	165.480.336,88	124.510.014,01	132.597.945,12
18	Cota-Parte do IPVA	11.123.286,44	8.813.760,01	8.436.309,22	9.955.164,95	107.614.660,96	40.738.285,88	42.819.876,60
19	Cota-Parte do ITR	9.010,00	43.680,84	8.292,44	7.921,20	3.904,49	5.875,77	15.152,71
20	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,			

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2023
Período de referência: SETEMBRO/2022 a AGOSTO/2023
CVA:

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Abril 2023	Mai 2023	Junho 2023	Julho 2023	Agosto 2023	TOTAL (ÚLT. 12 M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
34	RECEITAS CORRENTES (I)	404.205.006,33	555.627.212,28	417.424.811,43	523.600.961,44	506.228.833,54	5.946.420.118,70	6.988.797.886,34
35	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	143.643.164,10	143.066.622,84	142.907.694,57	182.919.810,96	171.064.507,47	1.926.402.771,06	2.819.520.000,00
36	IFTU	33.561.824,84	36.988.415,53	35.944.730,95	65.326.276,19	54.974.947,71	633.082.316,33	883.366.000,00
37	ISS	74.370.249,59	70.165.701,59	73.216.133,37	76.648.269,36	80.709.250,60	845.840.330,98	1.276.152.000,00
38	ITBI	7.243.694,60	11.579.929,08	5.948.124,64	18.185.417,14	9.184.574,18	107.035.089,11	132.942.000,00
39	IRRF	15.457.392,33	16.006.017,70	17.729.192,48	17.608.726,38	19.361.749,12	211.504.851,38	201.741.000,00
40	Outras Receitas Tributárias	13.010.002,74	8.326.558,94	10.069.513,13	5.151.121,89	6.833.985,86	128.340.183,26	325.319.000,00
41	Receita de Contribuições	18.482.100,07	17.773.591,45	18.114.653,65	18.942.492,44	22.214.930,68	228.410.814,61	195.055.340,00
42	Receita Patrimonial	7.794.895,51	17.646.428,80	7.832.884,77	12.863.638,70	17.090.358,43	139.253.457,03	97.435.819,03
43	Rendimentos de Aplicação Financeira	7.794.632,82	17.646.341,02	7.832.270,07	12.862.480,79	17.088.706,49	139.248.773,30	12.803.559,03
44	Outras Receitas Patrimoniais	262,69	87,78	614,70	1.157,91	1.651,94	4.683,73	84.632.260,00
45	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Receita de Serviços	3.339.166,94	3.944.408,46	2.342.475,11	2.695.266,81	5.748.764,35	38.747.639,73	31.336.676,00
48	Transferências Correntes = (14+...+21)	221.383.387,25	360.120.692,42	237.936.886,67	268.540.407,19	278.138.248,18	3.428.104.096,27	3.720.134.806,31
49	Cota-Parte do FPM	9.797.785,42	10.886.586,53	10.156.309,02	12.594.428,17	8.596.408,36	128.731.254,13	119.984.000,00
50	Cota-Parte do ICMS	96.076.985,19	196.202.029,19	122.187.725,58	136.843.881,35	149.990.709,85	1.679.423.575,51	2.103.988.000,00
51	Cota-Parte do IPVA	31.279.030,35	32.833.591,98	11.325.218,03	12.060.588,55	13.675.264,04	330.675.037,01	272.493.000,00
52	Cota-Parte do ITR	4.985,36	3.365,52	4.512,14	4.754,73	7.471,31	118.926,51	117.000,00
53	Transferências da LC 61/1989	814.661,65	751.828,45	852.139,07	878.950,13	733.216,91	6.283.954,20	13.725.000,00
54	Transferências do FUNDEB	45.098.087,90	81.008.223,86	50.122.069,16	53.766.783,81	59.697.699,93	739.895.992,11	752.623.000,00
55	Outras Transferências Correntes	38.311.851,38	38.435.066,89	43.288.913,67	52.391.020,45	45.437.477,78	542.975.356,80	457.204.806,31
56	Outras Receitas Correntes	9.562.193,46	13.075.468,31	8.290.216,66	37.639.345,34	11.972.024,43	185.501.340,00	125.315.245,00
57	DEDUÇÕES (II)	39.255.574,87	68.805.291,23	40.416.900,25	48.239.945,53	59.328.853,92	619.988.588,85	696.468.639,00
58	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	11.049.733,37	11.063.498,60	11.258.110,91	12.052.018,07	14.684.551,48	144.620.762,31	110.415.179,00
59	Compensação Financ. entre Regimes Previd	538.830,03	711.102,70	92.825,69	451.770,14	191.228,91	6.883.525,15	1.100.000,00
60	Ganhos com aplicação financeira do RPPS	65.978,81	8.876.773,36	145.788,76	4.272.003,55	9.848.572,77	40.397.065,66	84.631.200,00
61	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	27.601.032,66	48.153.916,57	28.920.174,89	31.464.153,77	34.604.500,76	428.087.235,73	500.322.200,00
62	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	364.949.431,46	486.821.921,05	377.007.911,18	475.361.015,91	446.899.979,62	5.326.431.529,85	6.292.329.247,34
63	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	100.000,00	0,00	362.133,00	462.133,00	364.325,28
64	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	364.949.431,46	486.821.921,05	376.907.911,18	475.361.015,91	446.537.846,62	5.325.969.396,85	6.291.964.922,06
65	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 1º) (VII)	2.114.448,00	2.142.144,00	2.167.440,00	2.159.520,00	2.164.800,00	12.495.636,00	26.609.628,00
66	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	362.834.983,46	484.679.777,05	374.740.471,18	473.201.495,91	444.373.046,62	5.313.473.760,85	6.265.355.294,06

Fonte: BALANÇETES GERAIS CONSOLIDADOS DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2023
Período de referência: BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas		
RECEITAS CORRENTES (I)	330.770.113,46	219.300.781,95
Receita de Contribuições dos Segurados	83.523.284,00	76.664.210,50
Ativo	83.468.500,00	76.612.886,18
Inativo	38.824,00	35.893,59
Pensionista	15.960,00	15.430,73
Receita de Contribuições Patronais	150.422.879,00	110.700.275,42
Ativo	150.422.879,00	110.700.275,42
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	84.000.000,00	31.200.753,72
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	84.000.000,00	31.200.753,72
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	12.823.950,46	735.542,31
Compensação Financeira entre os Regimes	550.000,00	3.958,72
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	12.269.072,46	0,00
Demais Receitas Correntes	4.878,00	731.583,59
RECEITAS DE CAPITAL (III)	1.500,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	1.500,00	0,00
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	318.502.541,00	219.300.781,95

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa			
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)
Despesas				
Benefícios	7.450.000,00	4.234.653,97	4.234.653,97	4.234.653,97
Aposentadorias	1.500.000,00	946.669,58	946.669,58	946.669,58
Pensões por Morte	5.950.000,00	3.287.984,39	3.287.984,39	3.287.984,39
Outras Despesas Previdenciárias	610.200,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	550.000,00			
Demais Despesas Previdenciárias	60.200,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	8.060.200,00	4.234.653,97	4.234.653,97	4.234.653,97
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	310.442.341,00	215.066.127,98	215.066.127,98	215.066.127,98

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	
VALOR	

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	
VALOR	322.566.413,46

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.803.217,05
Investimentos e Aplicações	1.231.224.820,98
Outros Bens e Direitos	

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas		
RECEITAS CORRENTES (VII)	45.705.529,00	33.139.038,61
Receita de Contribuições dos Segurados	26.891.895,00	16.427.224,33
Ativo	15.450.000,00	9.205.537,95
Inativo	10.140.425,00	6.390.327,14
Pensionista	1.301.470,00	831.359,24
Receita de Contribuições Patronais	17.542.127,00	13.605.815,18
Ativo	17.542.127,00	13.605.815,18
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	631.260,00	542.523,92
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	631.260,00	542.523,92
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	640.247,00	2.563.475,18
Compensação Previdenciária entre os Regimes	550.000,00	2.365.545,43
Demais Receitas Correntes	90.247,00	197.929,75
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	12.000,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	12.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	45.717.529,00	33.139.038,61

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa			
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)
Despesas				
Benefícios	254.734.269,00	138.507.196,93	138.507.196,93	138.507.196,93
Aposentadorias	196.399.269,00	113.678.961,02	113.678.961,02	113.678.961,02
Pensões por Morte	58.335.000,00	24.828.235,91	24.828.235,91	24.828.235,91
Outras Despesas Previdenciárias	1.181.260,00	38.056,91	38.056,91	38.056,91
Compensação Previdenciária entre os Regimes	550.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	631.260,00	38.056,91	38.056,91	38.056,91
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	255.915.529,00	138.545.253,84	138.545.253,84	138.545.253,84
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	-210.198.000,00	-105.406.215,23	-105.406.215,23	-105.406.215,23

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	112.107.653,47
Recursos para Formação de Reserva	

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	
Caixa e Equivalentes de Caixa	569.101,40
Investimentos e Aplicações	7.997.895,41
Outros Bens e Direitos	

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO	RECEITAS
Receitas da Administração - RPPS		
RECEITAS CORRENTES	16.275.402,00	9.997.723,40
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	16.275.402,00	9.997.723,40

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa			
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)
Despesas da Administração - RPPS				
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.275.402,00	7.032.871,10	4.319.073,65	4.247.035,88
Pessoal e Encargos Sociais	5.794.800,00	2.558.545,65	2.256.090,34	2.203.654,17
Demais Despesas Correntes	10.480.602,00	4.474.325,45	2.062.983,31	2.043.381,71
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	16.275.402,00	7.032.871,10	4.319.073,65	4.247.035,88
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	2.964.852,30	5.678.649,75	5.750.687,52

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	
Caixa e Equivalentes de Caixa	1,00
Investimentos e Aplicações	29.915.401,04
Outros Bens e Direitos	

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)		
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa			
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)				
Aposentadorias				
Pensões				
Outras Despesas Previdenciárias				
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)				

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
 CNPJ: 46.319.000/0001-50
 Exercício: 2023
 Período de referência: BIMESTRE JULHO - AGOSTO
 CV A:

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			No Bimestre	Até o Bimestre 2023
1	RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I) - (2+8+11+14+19)	6.292.234.122,34	521.520.794,90	3.692.794.704,31
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.919.620.000,00	351.984.318,41	1.798.296.729,91
3	ITPU	863.366.000,00	120.301.223,90	540.392.234,39
4	ISS	1.276.152.000,00	137.537.519,96	383.338.648,43
5	ITBI	132.942.000,00	27.569.991,32	73.150.051,89
6	IRRF	201.741.000,00	36.970.475,30	141.602.334,23
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	325.319.000,00	11.985.107,75	60.813.200,97
8	Contribuições	84.600.000,00	13.689.469,98	55.458.313,27
9	Recotas Patrimoniais	12.804.699,03	15.831.420,81	64.889.632,97
10	Aplicações Financeiras (II) (não puniáveis)	12.800.539,03	15.833.420,81	64.889.632,97
11	Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	0,00	0,00
12	Transferências Correntes	3.219.812.606,31	-886.10.000,84	2.032.761.988,33
13	Cota-Parte do FPM	97.726.600,00	17.987.651,09	69.121.385,39
14	Cota-Parte do ICMS	1.683.190.400,00	229.467.672,99	899.111.301,88
15	Cota-Parte do IPVA	217.994.400,00	20.562.180,30	233.760.540,91
16	Cota-Parte do ITR	93.600,00	9.380,85	40.033,71
17	Transferências de LC nº 61/1989 - IPI	10.980.000,00	1.289.533,94	5.023.163,37
18	Transferências do FUNDEF	756.821.032,22	113.464.483,34	499.720.264,72
19	Outras Transferências Correntes	452.996.547,08	97.528.498,22	325.950.633,85
20	Demais Receitas Correntes	154.496.957,06	57.401.784,84	144.384.039,83
21	Outras Receitas Financeiras (III) (não puniáveis)	0,00	0,00	0,00
22	Recostas Correntes Restantes	155.496.957,06	57.403.884,84	141.388.039,83
23	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	6.279.430.563,31	906.687.374,09	3.627.905.071,34
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	308.119.784,46	63.375.365,13	230.694.266,42
25	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	84.831.260,00	14.120.576,32	31.743.277,64
26	RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	679.701.066,36	67.177.421,41	156.961.485,42
27	Operações de Crédito (VIII)	487.917.841,82	61.200.403,95	95.444.127,90
28	Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00
29	Alienação de Bens	16.700,00	139.109,00	1.793.888,87
30	Recostas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00
31	Recostas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00
32	Outras Alienações de Bens	16.700,00	139.109,00	1.793.888,87
33	Transferências de Capital - (27-28)	191.766.574,64	67.47.908,46	63.723.396,66
34	Comênios	148.021.069,25	2.739.111,46	4.736.639,10
35	Outras Transferências de Capital	43.745.505,39	2.968.797,00	48.986.757,55
36	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
37	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
38	Outras Receitas de Capital Puniáveis (XII)	0,00	0,00	0,00
39	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	191.703.224,64	5.837.017,46	56.517.287,62
40	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00
42	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	6.779.333.572,31	974.947.766,68	3.914.116.628,28
43	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	6.477.123.787,88	911.274.991,56	3.683.422.389,86

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							LIQUIDADOS	PAGOS (c)
44	DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) (33-34-36)	6.068.996.510,30	4.342.208.781,42	3.490.816.076,28	3.212.472.349,70	147.099.817,60	216.787.447,98	216.401.038,68
45	Pessoal e Encargos Sociais	2.557.903.520,01	1.569.837.625,02	1.369.777.791,20	1.343.724.261,12	23.669.381,57	107.241,31	107.241,31
46	Juros e Encargos da Dívida (XIX) (não puniáveis)	101.715.700,00	89.504.332,39	34.360.706,83	34.410.636,47	0,00	0,00	0,00
47	Outras Despesas Correntes	3.391.377.490,29	2.682.866.824,01	1.896.677.578,25	1.834.287.452,11	123.430.436,03	216.680.206,67	216.293.797,37
48	Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Demais Despesas Correntes	3.391.377.490,29	2.682.866.824,01	1.896.677.578,25	1.834.287.452,11	123.430.436,03	216.680.206,67	216.293.797,37
50	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XXVIII - XIX)	5.969.280.810,30	4.252.704.451,03	3.456.455.369,45	3.178.061.713,23	147.099.817,60	216.787.447,98	216.401.038,68
51	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	47.544.229,00	15.073.342,87	10.811.444,49	10.714.989,05	141.988,85	266.406,49	266.406,49
52	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII) (38-39-41)	1.264.180.589,37	623.646.194,63	287.922.183,24	244.942.170,86	31.094.102,92	59.790.690,33	58.822.850,03
54	Investimento	1.080.181.177,18	475.945.311,35	181.826.128,68	143.338.171,76	31.194.102,92	59.790.690,33	58.822.850,03
55	Inversões Financeiras = (40-41-42)	64.439.512,19	40.185.258,70	40.185.258,70	35.651.043,24	0,00	0,00	0,00
56	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Demais Inversões Financeiras (não puniáveis)	64.439.512,19	40.185.258,70	40.185.258,70	35.651.043,24	0,00	0,00	0,00
60	Amortização da Dívida (XXVII)	109.539.900,00	109.515.424,28	63.912.955,86	63.912.955,86	0,00	0,00	0,00
61	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	1.144.620.689,37	514.130.776,25	223.909.227,38	179.029.215,00	31.094.102,92	59.790.690,33	58.822.850,03
62	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	43.393.398,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	2.180.402,00	8.855,30	8.855,30	8.365,00	0,00	0,00	0,00
64	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXII + XXIII + XXIV + XXV + XXVI + XXVII)	7.186.819.528,85	4.779.517.827,66	3.685.28.486,82	3.367.814.282,29	178.438.901,37	276.394.648,80	275.600.296,20
66	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	7.137.294.897,88	4.766.135.229,28	3.678.46.486,83	3.357.090.928,23	178.291.928,23	276.578.138,31	275.221.888,71
67	RE SERVÇA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	322.664.113,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

68	RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVII) - (XXXIIa) + (XXXIb) - (XXXIc)	92.376.146,42
69	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVII) - (XXXIIa) + (XXXIb) - (XXXIc)	-127.186.378,60

CAMPO	DESCRIÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
66	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-146.822.000,00

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
 CNPJ: 46.319.000/0001-50
 Exercício: 2023
 Período de referência: BIMESTRE JULHO - AGOSTO
 CV A:

CAMPO	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
		Em 31/12/2022 (a)	Em 30/06/2023 (c)	Em 31/08/2023 (b)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	2.474.074.143,31	2.397.144.186,97	2.448.268.497,63
2	DEDUÇÕES (XL)	653.409.224,05	782.408.241,40	863.982.913,51
3	Disponibilidade de Caixa	553.897.686,42	655.630.693,05	683.298.002,68
4	Disponibilidade de Caixa Bruta	768.001.977,09	695.232.745,94	721.374.535,25
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) (XLI)	214.104.290,67	39.602.052,89	38.076.532,57
6	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
7	Demais Haveres Financeiros	99.511.537,63	126.777.554,35	179.684.910,83
8	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	1.820.664.919,26	1.614.735.939,57	1.584.285.584,12
9	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
10	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
11	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.820.664.919,26	1.614.735.939,57	1.584.285.584,12
12	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)			285.379.335,14

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre	Até o Bimestre
13	VALOR	(b - c)	(a - b)
		-29.430.353,45	235.399.335,14

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
		Em 31/12/2022 (a)	Em 30/06/2023 (b)	Em 31/08/2023 (c)
15	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	591.353.853,93	919.025.281,23	919.025.281,23
16	Passivo Atual	591.281.146,99	918.452.577,29	918.452.577,29
17	Demais Dívidas	572.703,94	572.703,94	572.703,94
18	DEDUÇÕES = (19+20+21-22)	1.000.150.721,45	1.214.065.926,04	1.240.729.481,39
19	Disponibilidade de Caixa Bruta	999.454.171,29	1.213.364.482,68	1.240.028.038,03
20	Investimentos	0,00	0,00	0,00
21	Demais Haveres Financeiros	696.550,16	702.365,26	702.365,26
22	(-) Restos a Pagar Processados	921,00	921,00	921,00
23	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VIII)	-408.296.867,52	-295.040.644,81	-321.704.200,10
24	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
25	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-408.296.867,52	-295.040.644,81	-321.704.200,10

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO

Exercício: 2023

Período de referência: Setembro/2022 a Agosto/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, Alínea "a")

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAS NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	2.328.152.634,73	-
2	Pessoal Ativo	2.103.720.220,52	
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	223.955.009,50	
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	477.404,71	
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	262.006.490,90	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntárias e Deduções Constitucionais	162.044.079,02	
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	17.068.829,38	
8	Despesas de exercícios de períodos anteriores ao da apuração	-	
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	82.893.582,50	
10	DESPESAS LÍQUIDAS COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.066.146.143,83	-
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		2.066.146.143,83

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.326.431.529,85
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	5.325.969.396,85
14	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	5.313.473.760,85
15	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	38,89
16	LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	2.869.275.830,86
17	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)	2.725.812.039,32
18	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (48,60%)	2.582.348.247,77

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO

Exercício: 2023

Período de referência: 2º QUADRIMESTRE/2023

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, Inciso I, Alínea "a")

CAMPO	Dívida Consolidada	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) (2+3+18+19)	2.474.074.143,31	2.401.320.454,08	2.448.268.497,63
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	1.184.256.950,97	1.178.650.712,44	1.225.653.343,07
4	Empréstimos	0,00	0,00	0,00
5	Internos	0,00	0,00	0,00
6	Externos	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
8	Dívida Contratual (Financiamentos)	463.324.720,85	440.396.420,01	491.470.543,00
9	Internos	404.108.596,18	383.643.046,95	386.392.477,90
10	Externos	59.216.124,67	56.753.373,06	105.078.065,10
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	720.932.230,12	738.254.292,43	734.182.800,07
12	De Tributos	3.447.436,32	2.681.339,36	1.915.242,40
13	De Contribuições Previdenciárias	695.949.048,45	715.050.654,56	712.758.706,00
14	De Demais Contribuições Sociais	21.535.745,35	20.522.298,51	19.508.851,67
15	Do FGTS	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	1.289.817.192,34	1.222.669.741,64	1.222.615.154,56
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
20	DEDUÇÕES (II)	653.409.224,05	845.565.373,55	862.982.913,51
21	Disponibilidade de Caixa	553.897.686,42	736.445.123,86	683.298.002,68
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	768.001.977,09	784.676.543,20	721.374.535,25
23	(-) Restos a Pagar Processados	214.104.290,67	48.231.419,34	38.076.532,57
24	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
25	Demais Haveres Financeiros	99.511.537,63	109.120.249,69	179.684.910,83
26	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.820.664.919,26	1.555.755.080,53	1.585.285.584,12
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	5.188.230.670,35	5.255.001.425,05	5.326.431.529,85
28	(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	9.458.096,14	9.432.480,74	462.133,00
29	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	5.178.772.574,21	5.245.568.944,31	5.325.969.396,85
30	% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	47,77	45,78	45,97
31	% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	35,16	29,66	29,77
32	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 120%	6.214.527.089,05	6.294.682.733,17	6.391.163.276,22
33	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	5.593.074.380,15	5.665.214.459,85	5.752.046.948,60
34	Outros Valores Não Integrantes da DC			
35	Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
36	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	572.703,94	572.703,94	572.703,94
37	Passivo Atuarial			
38	RP Não-Processados	419.281.425,64	105.445.775,92	48.719.248,75
39	Antecipações de Receita Orçamentária - ARO			
40	Dívida Contratual de PPP			
41	Apropriação de Depósitos Judiciais			

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
			até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre
42	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (37+38)	591.853.853,93	591.853.853,93	919.025.281,23
43	Passivo Atuarial	591.281.149,99	591.281.149,99	918.452.577,29
44	Outras Dívidas	572.703,94	572.703,94	572.703,94
45	DEDUÇÕES (X)1 = (40+41+42-43)	994.093.445,77	1.122.168.463,74	1.240.729.481,39
46	Disponibilidade de Caixa Bruta	993.396.895,61	1.121.472.413,00	1.240.028.038,03
47	Investimentos	0,00	0,00	0,00
48	Demais Haveres Financeiros	696.550,16	696.050,74	702.365,26
49	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	921,90
50	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
51	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)	-402.239.591,84	-530.314.609,81	-321.704.200,16

1 Se o apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da Insuficiência Financeira, das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2023
Período de referência: 2º QUADRIMESTRE/2023

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

CAMPO	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
1	EXTERNAS (I) = (2+3)	0,00	0,00	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
3	Outras Garantias nos Termos da LRF ³			
4	INTERNAS (II) = (5+6)	0,00	0,00	0,00
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.			
6	Outras Garantias nos Termos da LRF ³ .			
7	TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO	5.178.772.574,21	5.245.568.944,31	5.325.969.396,85
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	1.025.396.969,69	1.038.622.650,97	1.054.541.940,58
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	1.139.329.966,33	1.154.025.167,75	1.171.713.267,31

CAMPO	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
11	EXTERNAS (V) = (12+13)	0,00	0,00	0,00
12	Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
13	Outras Garantias nos Termos da LRF ³			
14	INTERNAS (VI) = (15+16)	0,00	0,00	0,00
15	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.			
16	Outras Garantias nos Termos da LRF ³ .			
17	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00
18	MEDIDAS CORRETIVAS :			

Fonte: BALANCETES GERAIS CONSOLIDADOS DO MUNICÍPIO

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
Exercício: 2023
Período de referência: 2º QUADRIMESTRE/2023

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "e")

R\$ 1,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
1	SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I) = (2+5)	73.773.228,42	95.444.127,90
2	Mobiliária = (3+4)	0,00	0,00
3	Interna	0,00	0,00
4	Externa	0,00	0,00
5	Contratual = (6+16)	73.773.228,42	95.444.127,90
6	Interna = (7+8+11+14+15)	25.293.228,42	46.964.127,90
7	Abertura de Crédito	0,00	0,00
8	Aquisição Financeira de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro = (9+10)	0,00	0,00
9	Derivadas de PFP	0,00	0,00
10	Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
11	Antecipação de Receita = (12+13)	0,00	0,00
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
13	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
15	Outras Operações de Crédito	25.293.228,42	46.964.127,90
16	Externa = (17+18+19+22+23)	48.480.000,00	48.480.000,00
17	Abertura de Crédito	0,00	0,00
18	Aquisição Financeira de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
19	Antecipação de Receita = (20+21)	0,00	0,00
20	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
21	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
22	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
23	Outras Operações de Crédito	48.480.000,00	48.480.000,00
24	NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) = (25+31+32+33)	0,00	0,00
25	Parcelamento de Dívidas = (26+27+30)	0,00	0,00
26	De Tributos	0,00	0,00
27	De Contribuições Sociais = (28+29)	0,00	0,00
28	Previdenciárias	0,00	0,00
29	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
30	Do FGTS	0,00	0,00
31	Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeiras e Patrimonial	0,00	0,00
32	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
33	Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01 do CMN	0,00	0,00

Campo	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
34	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO	5.325.969.396,85	
35	OPERAÇÕES VEDADAS = (36+37)	0,00	0,00
36	Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
37	De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
38	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (34+35)	95.444.127,90	1,79
39	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DE SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	852.155.103,50	16,00
40	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
41	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	372.817.857,78	7,00
42	TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS (V) = (IV+IIa)	95.444.127,90	1,79

Fonte: BALANCETES GERAIS CONSOLIDADOS DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-90
Exercício: 2023
Período de referência: 4º BIMESTRE
RREO - ANEXO XII (LC n.º 141/2012 art.35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (até o bimestre)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.494.201.000,00	2.494.201.000,00	1.337.483.468,94
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	635.852.000,00	635.852.000,00	409.960.373,82
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	201.741.000,00	201.741.000,00	141.602.534,23
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	132.290.000,00	132.290.000,00	72.704.125,17
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.195.680.000,00	1.195.680.000,00	555.931.422,28
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.111.000,00	4.111.000,00	2.690.190,16
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	14.705.000,00	14.705.000,00	20.488.354,95
Dívida Ativa dos Impostos	309.822.000,00	309.822.000,00	134.106.468,33
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (II)	111.404.000	111.404.000	84.002.537
Cota-Parte FPM	111.287.000,00	111.287.000,00	83.952.515,14
Cota-Parte ITR	117.000,00	117.000,00	50.022,03
Lei Compl. Nº 87/96 - Lei Kandir	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (III)	2.390.206.000	2.390.206.000	1.422.520.098
Cota-Parte ICMS	2.103.988.000,00	2.103.988.000,00	1.123.889.627,17
Cota-Parte IPVA	272.493.000,00	272.493.000,00	292.346.516,39
Cota-Parte IPI-Exportação	13.725.000,00	13.725.000,00	6.283.954,20
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II + III	4.995.811.000,00	4.995.811.000,00	2.844.006.103,87

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	108.419.000,00	131.766.773,64	46.707.189,83	32.921.453,60	31.725.240,26
301 - ATENÇÃO BÁSICA	259.042.000,00	256.518.636,40	176.879.235,54	175.233.074,78	171.379.890,64
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	585.020.350,00	594.557.151,29	507.969.643,11	457.500.862,16	419.238.420,40
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	4.550.000,00	8.236.678,63	5.717.894,48	3.719.428,40	3.141.696,63
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	28.545.000,00	28.599.291,20	18.275.291,25	18.176.807,88	17.567.659,94
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.300.000,00	1.204.037,44	349.684,94	144.294,96	9,00
Total	986.876.350,00	1.020.882.568,60	755.898.939,15	687.695.921,78	643.052.907,87

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Total das Despesas com ASPS	755.898.939,15	687.695.921,78	643.052.907,87
Restos a pagar inscritos indevidamente no exercício e sem disponibilidade financeira	N/A	N/A	N/A
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi aplicada em ASPS em Ex. Anter.	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00
Valor Aplicado em ASPS	755.898.939,15	687.695.921,78	643.052.907,87
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS x 15% (LC 141/2012)			426.600.915,58
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS x % (Lei Org. Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada	329.298.023,57	261.095.006,20	216.451.992,29
Limite Não Cumprido	0,00	0,00	0,00
Percentual da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Aplicadas em ASPS * 100 (mínimo percentual de 15% conforme LC 141/2012)	26,58	24,18	22,61

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	108.499.000,00	132.286.335,40	46.956.011,30	32.943.911,78	31.745.934,73
301 - ATENÇÃO BÁSICA	324.555.000,00	342.509.425,80	242.552.354,76	226.208.787,73	216.172.559,04
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	808.530.350,00	862.331.420,50	685.591.200,27	596.159.205,20	546.430.331,38
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	18.860.000,00	23.952.673,69	20.556.194,08	15.914.944,76	14.382.918,18
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	529.000,00	824.000,00	422.928,62	228.797,93	87.729,77
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	35.225.000,00	43.820.776,07	26.614.072,04	24.678.074,25	23.437.546,02
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	6.940.000,00	9.052.761,55	8.056.253,84	6.409.530,28	5.789.753,86
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	90.000.000,00	99.782.000,00	98.904.834,95	60.315.845,46	60.179.845,46
946 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.500.000,00	64.500.000,00	56.128.312,17	56.128.312,17	56.119.279,28
Total	1.397.638.350,00	1.579.059.393,01	1.185.782.167,03	1.018.987.409,56	954.345.897,72

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

1º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.

CNPJ: 51.260.743/0001-31

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25591/2022, 51093/2014, 7527/2001 e 8161/1995 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 13454/2023.

OBJETO: Obtenção de Buscas, Cópia de Estatuto e Registro.

VALOR: R\$ 538,00 (quinhentos e trinta e oito reais).

NOTA FISCAL: 25591/2022, 51093/2014, 7527/2001 e 8161/1995.

EXIGIBILIDADE: 20/09/2023 e 19/09/2023.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos, bem como, complemento de valor para obtenção da cópia do estatuto da "Associação Desportiva Amigos Sempre Amigos".

2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.

CNPJ: 14.677.911/0001-62

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11775/2021 e 4958/2005 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 17774/2023.

OBJETO: Obtenção exame e cálculo.

VALOR: R\$ 89,94 (oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

NOTA FISCAL: 11775/2021 e 4958/2005.

EXIGIBILIDADE: 21/09/2023.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.

A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 05.326.068/0001-89.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31141/2023 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

EMPENHO: 4063/2023.

OBJETO: Locação de caminhões e máquinas.

VALOR: R\$ 267.434,23 (duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), referente recursos vinculados - FMTT.

NOTA FISCAL: 5092.

EXIGIBILIDADE: 18/10/2023.

JUSTIFICATIVA: Se faz necessário para que sejam mantidos os serviços de manutenção das vias e logradouros, limpeza e desassoreamento de galerias de águas pluviais, limpezas nas vias e logradouros públicos, entre outros para obras e serviços realizados pelos Servidores da Prefeitura de Guarulhos.

ALTO VALE DE MINERAÇÃO LTDA

CNPJ: 78.872.793/0001-26.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18647/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 17897/2023.

OBJETO: Fornecimento de folhelho ardósiano sob medida.

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

NOTA FISCAL: 6556.

EXIGIBILIDADE: 30/09/2023.

JUSTIFICATIVA: Para reposição de novas placas para novos sepultamentos no Cemitério Nossa Senhora do

Bonsucesso devido ao desgaste natural e quebra da mesma no processo de retirada para exumação.

ATHON COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.864.624/0001-73

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46589/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 19121/2023.

OBJETO: Fornecimento de gabiões de dupla torção malha hexagonal.

VALOR: R\$ 2.293,30 (dois mil duzentos e noventa e quatro reais).

NOTA FISCAL: 766.

EXIGIBILIDADE: 12/10/2023.

JUSTIFICATIVA: O material adquirido destina-se a Departamento de Manutenção e Conservação e será utilizado na manutenção de obras e m andamento, bem como na implantação e ampliação de infraestrutura urbana (mãos a obra).

C A DE O NEVES

CNPJ: 13.388.555/0001-02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3898/2023 - Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação - SDCETI.

EMPENHO: 13121/2023.

OBJETO: Aquisição de banners em lona branca, impressão digital colorida com instalação, acabamentos em madeira arredondada com cordinha e outdoor em lona branca fosca.

VALOR: R\$ 2.293,30 (dois mil duzentos e noventa e três reais e trinta centavos).

NOTA FISCAL: 376.

EXIGIBILIDADE: 18/10/2023.

JUSTIFICATIVA: Os materiais serão utilizados no Evento "Semana do Conhecimento 2023".

C A DE O NEVES

CNPJ: 13.388.555/0001-02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47319/2023 - Secretaria do Meio Ambiente.

EMPENHO: 19336/2023.

OBJETO: Fornecimento de banners, faixas, outdoors, cartazes, adesivos e materiais de divulgação.

VALOR: R\$ 201,60 (duzentos e um reais e sessenta centavos).

NOTA FISCAL: 386.

EXIGIBILIDADE: 12/10/2023.

JUSTIFICATIVA: O material solicitado tem como objetivo, incentivar, reconhecer, valorizar e divulgar projetos de defesa e de preservação do meio ambiente, cujos resultados cooperam para a melhoria da sustentabilidade socioambiental de Guarulhos.

COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI

CNPJ: 26.753.626/0001-62.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13485/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 3557/2023.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 1.166,59 (um mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 13873.
EXIGIBILIDADE: 29/09/2023.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuída ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

CONSORCIO RIO BAQUIRIVU II
CNPJ: 46.081.148/0001-07.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38287/2022 - Secretaria de Obras.
EMPENHO: 1517/2023 e 1520/2023.
OBJETO: Execução de obra de canalização do Rio Baquirivu entre as estacas 413 e 710 - Parque Linear Contínuo, canalização do Cocho Velho e infraestrutura urbana do Programa de Macrodrenagem e Controle de Cheias do Rio Baquirivu Guaçu - Guarulhos/SP - lote 2.
VALOR: R\$ 4.900.253,34 (quatro milhões novecentos mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos).
NOTA FISCAL: 26.
EXIGIBILIDADE: 29/09/2023.
JUSTIFICATIVA: A referida obra é extrema importância para o município e não pode sofrer solução de continuidade devido a pendências financeiras.

CS BRASIL FROTAS LTDA
CNPJ: 27.595.780/0001-16.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18365/2023 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
EMPENHO: 2598/2023.
OBJETO: Locação de Veículos Terrestres.
VALOR: R\$ 17.820,00 (dezesete mil oitocentos e vinte reais).
NOTA FISCAL: 210188533.
EXIGIBILIDADE: 18/10/2023.
JUSTIFICATIVA: Os veículos adaptados, oferecem condições adequadas e seguras, para os profissionais que nela atuam, proporcionando um deslocamento eficiente ao local das ocorrências e vistorias, onde em sua maioria, estão em áreas classificadas como de risco e de difícil acesso, e em terrenos acidentados.

DESTINOS INTELIGENTES TI - LTDA
CNPJ: 31.423.720/0001-93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47583/2022 - Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação - SDCETI.
EMPENHO: 1647/2023.
OBJETO: Plataforma Destinos Inteligentes de Gestão de Turismo.
VALOR: R\$ 2.097,00 (dois mil noventa e sete reais).
NOTA FISCAL: 20230000000266.
EXIGIBILIDADE: 06/10/2023.
JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão visa facilitar a obtenção de dados e indicadores turísticos da cidade, fomentando o planejamento estratégico de políticas públicas eficientes, que possibilitam o desenvolvimento econômico e sustentável do município.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0031-29
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41761/2022 - Secretaria do Trabalho.
EMPENHO: 12815/2023.
OBJETO: Serviços de postagens e correspondências.
VALOR: R\$ 22,21 (vinte e dois reais e vinte e um centavos).
NOTA FISCAL: 41761/2022.
EXIGIBILIDADE: 21/09/2023.
JUSTIFICATIVA: Serviços de postagens e correspondências são de natureza essencial.

GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 45.817.467/0001-67
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30548/2022 - Secretaria de Meio Ambiente.
EMPENHO: 12581/2023.
OBJETO: Aquisição de cimento de alto-forno e portland composto.
VALOR: R\$ 2.401,00 (dois mil quatrocentos e um reais).
NOTA FISCAL: 141691.
EXIGIBILIDADE: 16/07/2023.
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária em vista dos projetos paisagísticos a serem executados nas praças, parques e áreas verdes pelo Município.

HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA - EPP
CNPJ: 02.990.841/0001-19
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9696/2023 e 45590/2017- Secretaria de Governo Municipal.
EMPENHO: 1401/2023, 1632/2023 e 1655/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços de Publicidade.
VALOR: R\$ 572.392,46 (quinhentos e setenta e dois mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), sendo R\$ 276.255,93 (duzentos e setenta e seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, R\$ 283,34 (duzentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), referente a Recursos Próprios e R\$ 295.853,19 (duzentos e noventa e cinco mil oitocentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 6280, 6281, 6282, 6283, 6284, 6285, 6286, 6287, 6288, 6289, 6290, 6291, 6292, 6293, 6294, 6295, 6296, 6297, 6298, 6299, 6300, 6301, 6302, 6303, 6304, 6305, 6306, 6307, 6308, 6309, 6310, 6311, 6312, 6313, 6409, 6410, 6411, 6412, 6413, 6414, 6415, 6416, 6417, 6418, 6424, 6425, 6426, 6427, 6428 e 6429.
EXIGIBILIDADE: 22/09/2023.
JUSTIFICATIVA: Este pedido justifica-se em face da necessidade urgente de informar a população sobre campanhas de interesse público, feitas pela prefeitura em áreas fundamentais como, saúde pública, educação, entre outras.

I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ: 33.149.502/0001-38.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41693/2023 - Secretaria de Habitação.
EMPENHO: 17484/2023.
OBJETO: Fornecimento de fitas isolante e isolante autofusão.
VALOR: R\$ 986,60 (novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).
NOTA FISCAL: 1941.
EXIGIBILIDADE: 13/10/2023.
JUSTIFICATIVA: Aquisição do produto será para utilização pelas equipes, na manutenção de próprios, equipamentos e CHIS, sob responsabilidade da Secretaria de Habitação.

INBRAX COMERCIO DE REATORES ELÉTRICO LTDA.
CNPJ: 17.724.883/0001-85.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8323/2023 - Secretaria de Administrações Regionais.
EMPENHO: 4293/2023.
OBJETO: Fornecimento de luminária LED ornamental.
VALOR: R\$ 160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais).
NOTA FISCAL: 4078 e 4083.
EXIGIBILIDADE: 12/10/2023.
JUSTIFICATIVA: Os materiais destinam-se a execução dos trabalhos de implantação e modernização da Iluminação Pública em praças, sendo de fundamental importância no atendimento das demandas geradas em todo Município.

LSLOG ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ: 07.259.339/0001-56
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5709/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 400/2023 e 402/2023.
OBJETO: Prestação de serviço de armazenamento, recebimento, manuseio e gestão de estoque, transporte, distribuição de bens e suprimentos em geral desta Secretaria.
VALOR: R\$ 196.600,00 (cento e noventa e seis mil e seiscentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 13840.
EXIGIBILIDADE: 07/10/2023.
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços para que se mantenha o atendimento de logística na armazenagem de bens, na Rede Municipal de Educação.

LUCI DUARTE SILVEIRA DE MIRANDA
CNPJ: 30.957.202/0001-97.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39348/2023 - Secretaria de Direitos Humanos.
EMPENHO: 16677/2023.
OBJETO: Fornecimento de tela para alambrado.
VALOR: R\$ 2.506,80 (dois mil quinhentos e seis reais e oitenta centavos).
NOTA FISCAL: 162.
EXIGIBILIDADE: 13/09/2023.
JUSTIFICATIVA: O material será utilizado nas instalações da sede da Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão, sendo fundamental o pagamento para continuidade das ações desta Secretaria.

MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.807.173/0001-70.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42814/2023 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 13349/2023.
OBJETO: Aquisição de sabonete líquido em gel - pç.
VALOR: R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais).

NOTA FISCAL: 42190.
EXIGIBILIDADE: 11/10/2023.
JUSTIFICATIVA: Possibilita atender com melhor qualidade o atendimento do município com padrões mínimos de higiene em sanitários e nas repartições públicas, propiciando à população e aos servidores a diminuição dos riscos de transmissões de doenças.

MENDES E FREITAS LOGÍSTICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES SOCIEDADE LTDA.
CNPJ: 17.843.403/0001-03
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41000/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 12575/2023 e 12574/2023.
OBJETO: Locação de veículos, com seguro, manutenção periódica, quilometragem livre, combustível e condutor, para transporte de pessoas e/ou cargas.
VALOR: R\$ 136.996,00 (cento e trinta e seis mil novecentos e noventa e seis reais), referentes a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 437.
EXIGIBILIDADE: 30/09/2023
JUSTIFICATIVA: O serviço é necessário para que o atendimento às unidades escolares do município seja realizado com a devida qualidade, agilidade e pontualidade.

NOA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA
CNPJ: 11.012.043/0001-03.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24980/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 4073/2023.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de caminhões e máquinas com operadores devidamente habilitados - referente a Agosto/2023
VALOR: R\$ 154.422,00 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais).
NOTA FISCAL: 1291.
EXIGIBILIDADE: 17/10/2023.
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são utilizados por esta Secretaria para serviços continuados de gestão de resíduos, implantação de pavimentação através do Programa Mãos a Obra, manutenção e conservação dos cemitérios municipais, as quais são extremamente necessárias para o município.

PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 30.667.156/0001-91.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30345/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 13828/2023 e 13827/2023.
OBJETO: Locação de sanitários químicos.
VALOR: R\$ 16.698,20 (dezesseis mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 26078.
EXIGIBILIDADE: 12/10/2023.
JUSTIFICATIVA: Os sanitários serão utilizados nas atividades da "Semana da Pátria".

PILAR ORGANIZAÇÕES E FESTAS LTDA
CNPJ: 20.489.773/0001-90.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25650/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 12014/2023 e 12009/2023.
OBJETO: Locações de geradores de energia.
VALOR: R\$ 26.922,00 (vinte e seis mil novecentos e vinte e dois reais), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 1134.
EXIGIBILIDADE: 12/10/2023.
JUSTIFICATIVA: Locações utilizadas durante as atividades e eventos alusivos às comemorações da "Semana da Pátria".

R M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI EPP
CNPJ: 27.157.595/0001-40.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20167/2021 - Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 10116/2023.
OBJETO: Prestação de serviços de execução de limpeza.
VALOR: R\$ 44.443,08 (quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e oito centavos).
NOTA FISCAL: 18.
EXIGIBILIDADE: 19/09/2023.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de empresa destinada, entre outros, de serviços especiais para limpeza, conservação e higienização, no escopo de garantir a manutenção das atividades e atribuições desempenhadas pelos servidores do prédio desta Secretaria.

S.F.P. & EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.005.960/0001-59 .
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18647/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 17893/2023.
OBJETO: Fornecimento de filetes em ardósia.
VALOR: R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais).
NOTA FISCAL: 193.
EXIGIBILIDADE: 03/10/2023.
JUSTIFICATIVA: A aquisição dos materiais, torna-se necessário para identificação de novos sepultamentos, no Cemitério Necrópole do Campo Santo (Vila Rio), evitando que os corpos sejam exumados erroneamente.

SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 01.141.830/0001-00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53483/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 474/2023 e 473/2023.
OBJETO: Serviços de limpeza de prédios, mobiliários e equipamentos escolares, com mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.
VALOR: R\$ 4.811.372,52 (quatro milhões oitocentos e onze mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 3058.
EXIGIBILIDADE: 25/09/2023.
JUSTIFICATIVA: O serviço de limpeza nas dependências das Escolas da Prefeitura de Guarulhos é essencial para a conservação dos mobiliários, bem como, manter a higiene e ambiente saudável para os alunos e os próprios desta Secretaria.

SUM IP SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 36.162.226/0001-36.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59359/2022 - Secretaria de Habitação.
EMPENHO: 18236/2023.
OBJETO: Serviços técnicos especializados necessários à implementação das ações de Regularização Fundiária Urbana.
VALOR: R\$ 436.936,10 (quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e trinta e seis reais e dez centavos).
NOTA FISCAL: 181 e 182.
EXIGIBILIDADE: 14/10/2023.
JUSTIFICATIVA: A contratação de uma empresa especializada se faz necessária para que o município desempenhe um ritmo acelerado nos trabalhos de regularização fundiária urbana.

TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 03.519.306/0001-47
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4152/2023- Secretaria de Esporte Lazer.
EMPENHO: 17000/2023, 3377/2023 e 3376/2023.
OBJETO: Execução de implantação de área de lazer e esporte - Quadra Jd. Paraventi.
VALOR: R\$ 51.961,07 (cinquenta e um mil novecentos e sessenta e um reais e sete centavos).
NOTA FISCAL: 839.
EXIGIBILIDADE: 21/10/2023
JUSTIFICATIVA: Visa promover a qualificação da área livre, atribuindo ao espaço qualidade e equipamentos que propiciem à população local um ambiente seguro de esporte e recreação.

TGA COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA
CNPJ: 45.790.927/0001-00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17165/2023 - Secretaria de Esporte e Lazer.
EMPENHO: 14779/2023 e 14780/2023.
OBJETO: Aquisição de Copos de água mineral sem gás - 200ml.
VALOR: R\$ 4.677,12 (quatro mil seiscentos e setenta e sete reais e doze centavos).
NOTA FISCAL: 146 e 145.
EXIGIBILIDADE: 18/10/2023.
JUSTIFICATIVA: A aquisição destes materiais tem a finalidade de uso nos eventos esportivos de rua promovidos por esta Secretaria, em prol atendimento aos municípios.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Retificação de Publicação de 22/09/23: Dispensa de Licitação 82/23-DLC PA44853/23 Onde se lê: exclusivo para Me/Epp/Mei; Leia-se: com ampla participação. Os demais itens permanecem inalterados, mantendo-se a data de abertura.

Licitações Agendadas:
PE567/23-DLC PA34958/23 menor preço exclusivo para Me/Epp/Mei visando aquisição de freezer, multiprocessador e forno de micro-ondas Abertura: 10/10/23 08:30 Disputa: 09:30.
PE568/23-DLC PA38840/23 menor preço exclusivo para Me/Epp/Mei visando aquisição de sacos para autoclaves Abertura: 10/10/23 08:30 Disputa: 09:30.
PE569/23-DLC PA44232/23 menor preço exclusivo para Me/Epp/Mei visando aquisição de bico de corte para maçarico, cilindro e recarga de gás Abertura: 10/10/23 08:30 Disputa: 09:30.
PE570/23-DLC PA38528/23 menor preço exclusivo para Me/Epp/Mei visando aquisição de chapas de alumínio

composto Abertura: 10/10/23 08:30 Disputa: 09:30.

PE571/23-DLC PA37389/23 menor preço exclusivo para Me/Epp/Mei visando aquisição de avental manga curta, botões e bolso Abertura: 11/10/23 08:30 Disputa: 09:30.

CP94/23-DLC PA34049/22 menor preço visando contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem, guias, sarjetas, sarjetão e passeio em concreto nas ruas José Alves de Souza Reis Filho, Cabo D'Antibes, Gruta Azul, Las Palmas, Honolulu, Las Vegas, Lagoa Mundaú e Adilson Charles dos Santos Junior Abertura: 06/11/23 9:00

Retificação de Edital:

Chamamento 03/23-DLC PA20474/23: Fica suprimido no item 5.3.2.1.2 a alínea "a" referente ao registro no Conselho Federal de Psicologia (CFP). Os demais itens permanecem inalterados.

Repetição de Certame:

Dispensa de Licitação:

83/23-DLC PA 44852/23 menor preço visando aquisição de copo retornável para semana Lixo Zero Abertura: 03/10/23 9:00

Homologação:

PE 203/23-DLC PA 50537/22

Lotes 1 a 6 - Agro TD+ Comércio de Plantas Ltda

PE 405/23-DLC PA 11634/23

Lote 1 - Interjet Comercial Ltda

Lote 2 - Obah Produtos e Serviços Analíticos Ltda

Lote 3 - Amanda Cristina de Oliveira Vasconcelos Artigos para Laboratório

PE 497/23-DLC PA 37153/23

Itens 1 e 2 - Interlab Farmacêutica Ltda

PE 498/23-DLC PA 10984/23

Item 1 - Portal Ltda

Item 2 - Send Pharma Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda

PE 501/23-DLC PA 33224/23

Item único - Gente Seguradora SA

PE 502/23-DLC PA 29678/23

Lote único - Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

PE 503/23-DLC PA 28089/23

Lote único - IR Comércio e Materiais Elétricos Ltda

PE 504/23-DLC PA 32973/23

Itens 1 e 2 - Vier Pharma Distribuidora Hospitalar Representação e Consultoria Ltda

LICITAÇÃO FRACASSADA

PE 489/23-DLC PA 35616/23

PE 514/23-DLC PA 16127/22

LICITAÇÃO DESERTA

PE 541/23-DLC PA 31481/22

LICITAÇÃO ADIADA "SINE DIE":

PE 533/23-DLC PA 34955/23

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO:

CP 36/23-DLC PA 14600/23 - A CPL.02 torna público a **HABILITAÇÃO** das empresas: Casamax Comercial e Serviços Ltda; Arvek Técnica e Construções Ltda; Jofege Pavimentação e Construção Ltda; Potenza Engenharia e Construção Ltda; Mová Brasil Ambiental Ltda e Frechaltore Construtora Ltda e a **INABILITAÇÃO** das empresas: Casa Verde Participação Ltda e Ideal Infraestrutura e Montagem Ltda, por não atenderem ao subitem 5.3.2.1 "d" do edital. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

CP 60/23-DLC PA 10474/23 - A CPL.01 torna público a **HABILITAÇÃO** das empresas: Estrela Engenharia e Construções Ltda; Jea Construtora e Incorporadora Ltda; Logic Engenharia Ltda; Macor Engenharia Construções e Comércio Ltda; Rafael Gonçalves dos Santos; Teorema Engenharia e Construções Ltda e a **INABILITAÇÃO** da empresa: JR Alugueis de Equipamentos Reformas e Manutenção em Geral Ltda por não atender ao subitem 5.3.2.1 do edital. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

CP 66/23-DLC PA 5943/23 - A CPL.03 torna público a **HABILITAÇÃO** das empresas: FP Projetos e Empreendimentos Eireli; Jea Construtora e Incorporadora Ltda; Lopes Staudt Engenharia Ltda; Macor Engenharia Construções e Comércio Ltda e Reiskon Construtora e Terraplanagem Ltda e a **INABILITAÇÃO** das empresas: Hermecon Construções Limitada por não atender ao subitem 5.4.3 do edital e União Infraestrutura Ltda por não atender ao subitem 5.4.2.5 do edital. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

CP 67/23-DLC PA 5945/23 - A CPL.01 torna público a **HABILITAÇÃO** das empresas: Casa Verde Participação Ltda; Executar Comercial e Serviços Ltda; Jare Engenharia e Construção Ltda; Jea Construtora e Incorporadora Ltda; Reiskon Construtora e Terraplanagem Ltda; Sintese Engenharia Ltda e Spalla Engenharia Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

Informamos que os arquivos com os julgamentos na íntegra encontram-se disponíveis no Portal da Transparência, no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.

SESSÃO PÚBLICA - ABERTURA DE ENVELOPE:

CP 61/23-DLC PA 11954/23 - Tendo transcorrido o prazo legal do julgamento de habilitação e não havendo interposição de recursos, a CPL.01 torna público que a abertura do "Envelope nº 02 - Proposta Comercial" das empresas habilitadas será realizada dia 29/09/23 às 14h30.

Extrato de contratos/Termos/Autorizações de Fornecimento:

Retificação de Publicação de 22/09/2023: Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços 031101/19-DLC: Onde se lê: PA58124/19; Leia-se: PA58124/18

Autorização e Ratificação de Dispensa de Licitação:

PA48569/23 Contratante: Sec. da Fazenda Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES-FISCAIS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO AAFIT/SP Objeto: inscrições para o senam seminário nacional de gestão fiscal municipal, sobre gestão fiscal municipal e gestão orçamentária e do gasto público Fundamento: Art. 25 Inciso II, c/c art. 13 Inciso VI da Lei 8666/93 Valor: R\$ 9.810,00 Data da Autorização e Ratificação: 25/09/2023

Reprogramação de Certame:

PE 493/23-DLC PA 19744/23 menor preço com reserva para ME/EPP/MEI visando RP de hortifrutigranjeiros Abertura: 09/10/23 08h30 Disputa: 9h30.

JULGAMENTO:

CP 43/23-DLC PA52780/22 (Serviços de Publicidade) - A CPL.01 torna pública a CLASSIFICAÇÃO da Proposta Técnica conforme segue: 1º Hold Comunicação e Serviços Ribeirão Preto Ltda (nota 92,17); 2º Octopus Comunicação Ltda (nota 84,33); 3º Agência Nacional de Propaganda Ltda (nota 83,17) e 4º Binder Comunicação Ltda (nota 82,33). Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Informamos que o arquivo com o julgamento na íntegra encontra-se disponível no Portal da Transparência, no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.

E para constar, eu (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF

PORTARIA Nº 112/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 533/2023-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/10/2023:

Servidora: MAURA CRISTINA FERRATO BERTOCCI (código funcional 12055).

Cargo: Agente de Fiscalização A, lotada na SDU, tendo como centro de resultado: SDU3 - GB da Prefeitura de Guarulhos.

Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 25 de setembro de 2023.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 113/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 535/2022-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso II, e §14 da Constituição Federal, 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6.056/2005, 17 da Lei Municipal nº 7696/2019, **PENSÃO POR MORTE** à **CRISTINA MAYUMI SHOJI**, dependente da ex-segurada falecida *Emilia Mitsue Shoji*, a contar de **14 de julho de 2022**, data do requerimento/inscrição, de acordo com o artigo 39, §2º da Lei Previdenciária, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

.Guarulhos, 25 de setembro de 2023.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

RESUMO DE ADITAMENTO E CONTRATO

P.A.: 163/022 - Termo de Aditamento nº 001/2023 ao CPS Nº 006/2023 - Contratante: IPREF – Contratado: SOLUNEXT TECNOLOGIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – EPP - Finalidade do Termo: alterar o modelo dos equipamentos tipo SCANNERS. Assinatura: 18/09/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR TICIANO AMERICANO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 25515

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2784, de 21/09/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que trata da lotação do Gabinete do Vereador FAUSTO MIGUEL MARTELLO, **RESOLVE**, a partir de 20/09/2023:

EXONERAR

- **ASSIS DE OLIVEIRA NETO** - (cód.26472) do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 25516

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2786, de 21/09/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que trata da lotação do Gabinete do Vereador FAUSTO MIGUEL MARTELLO, **RESOLVE**, a partir de 20/09/2023:

EXONERAR

- **INAJARA BRAGA NOGUEIRA** - (cód.26391) do cargo de Assessor Parlamentar de Eventos, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 25517

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2785, de 21/09/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que trata da lotação do Gabinete do Vereador FAUSTO MIGUEL MARTELLO, **RESOLVE**:

NOMEAR

- **ASSIS DE OLIVEIRA NETO** - (cód.26483) RG n.º XX.XXX.398-X, no cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 25518

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2787, de 21/09/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que trata da lotação do Gabinete do Vereador FAUSTO MIGUEL MARTELLO, **RESOLVE**:

NOMEAR

- **INAJARA BRAGA NOGUEIRA** - (cód.26484) RG n. XX.XXX.975-X, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 25519

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2778, de 21/09/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Sergio Magnum – Sergio Augusto Silva, **RESOLVE**, a partir de 20/09/2023:

EXONERAR

- **JAIR AMARAL RODRIGUES** - (cód.26445) do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 25520

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2774, de 21/09/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Sergio Magnum – Sergio Augusto Silva, **RESOLVE**, a partir de 20/09/2023:

EXONERAR

- **RONALDO CAETANO ELIAS** - (cód.24929) do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão;

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 25521

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2776, de 21/09/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Sergio Magnum – Sergio Augusto Silva, **RESOLVE**:

NOMEAR

- **RONALDO CAETANO ELIAS** - (cód.26485) RG n. XX.XXX.377-X, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 25522

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2760, de 20/09/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador TICIANO AMERICANO, **RESOLVE**:

NOMEAR

- **LELIANE PEREIRA** (cód.26486) RG n. XX.XXX.032-X, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de setembro de 2023.

TICIANO AMERICANO

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixadas em lugar público de costume, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

WESLEI BRITO MARIANO

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, por meio do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023**, comunica que no período de 27/09/2023 a 26/10/2023, estarão abertas as inscrições para o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em celebrar convênios não onerosos para atuarem em parceria com a Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Guarulhos nos atendimentos jurídicos às mulheres vítimas de violência e discriminação, conforme critérios estabelecidos no edital. **Local:** Av. Guarulhos, nº 845, Vila Vicentina, Guarulhos-SP, CEP: 07.023-000. Formas de se obter o **Edital:** 1º) através do e-mail cpic@guarulhos.sp.leg.br (favor colocar no assunto do e-mail: "Solicita Edital Chamamento Público nº 02/2023"); 2º) pelo site <http://www.guarulhos.sp.leg.br>; ou ainda 3º) na sala da Comissão Permanente de Compras, Licitações e Contratos, no endereço acima, das 08h às 17h.

Guarulhos, 26 de setembro de 2023.

TICIANO AMERICANO

Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos